SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 03 de Julho de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XI | Nº 2616

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

SECRETARIA EXECUTIVA
RESOLUÇÃO COMAGSUL Nº 34, DE 01 DE JUNHO DE 2020

Autoriza o Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL abrir, em seu orçamento, Crédito Adicional Suplementar.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COMAGSUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, XII, do Estatuto da Autarquia,

CONSIDERANDO as previsões legais contidas no art. 45 da Lei nº. 4.320/64;
CONSIDERANDO a necessidade de suplementação de saldo insuficiente de dotação orçamentária;
CONSIDERANDO a necessidade da realização de despesas decorrentes da dotação ora suplementada;
CONSIDERANDO os termos do parágrafo 2º do art. 167 da Constituição Federal, onde estabelece que os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente;
CONSIDERANDO o contido na Resolução COMAGSUL nº 22, de 20 de dezembro de 2019, especificamente no art. 5º, parágrafo único, que autoriza a promoção de ajustes de programação por insuficiência nas dotações orçamentárias em decorrência das atividades desenvolvidas e necessidades demandadas,
Faço saber que a Resolução COMAGSUL nº 22, de 20 de dezembro de 2019, aprovada pela 18ª Assembleia Geralautorizou, e Eu em seu nome, nos termos dos arts. 56 e 57 do Estatuto Social, mandei expedir a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica o COMAGSUL autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em seu orçamento vigente, referente ao Exercício Financeiro de 2020, aprovado pela Resolução nº 22/2019, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Resolução, mediante a utilização de recursos permitidos no Parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, no valor de R$ 851.000,00 (oitocentos e cinquenta e um mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 851.000,00

020101 CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE - COMAGSU

10 04.122.0401.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO C 60.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 01301
13 Recursos Próprios
910 002 RECURSOS PRÓPRIOS

18 04.122.0401.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO C 3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 01303
13 Recursos Próprios
910 002 RECURSOS PRÓPRIOS

23 04.122.0401.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO C 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 01303
13 Recursos Próprios
910 001 TRANSF. DE RECURSOS DO RATEIO

24 04.122.0401.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO C 20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 01303
13 Recursos Próprios
910 002 RECURSOS PRÓPRIOS

44 10.122.1002.2005.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PR 120.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 01803
18 Impostos e Transferências Saúde
212001 RECURSOS PRÓPRIOS DO PSCOM - COMAGSUL

48 10.122.1002.2005.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PR 40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 01803
18 Impostos e Transferências Saúde
212 001 RECURSOS PRÓPRIOS DO PSCOM - COMAGSUL

025131 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

105 10.301.1001.2011.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE D 370.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 01803
18 Impostos e Transferências Saúde
211 001 TRANSF. RECURSOS DO PSCOM - ALTINHO

025409 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

146 18.541.0202.2016.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONSORCIAL DE EDUCAÇ 12.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 01303
13 Recursos Próprios
131 002 RECURSOS PRÓPRIOS DO PROAMB - JUREMA

025507 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SINFRA

166 18.541.1803.2023.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTA 36.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 01303
13 Recursos Próprios
131 003 RECURSOS PRÓPRIOS DO PROAMB - LAGOA

025731 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

189 10.301.1016.2025.0000 PROGRAMA INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA COMPL 180.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 01803
18 Impostos e Transferências Saúde
211 004 TRANSF. RECURSOS DO PSCOM - SÃO JOÃO

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de
Anulações:

020101 CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE - COM

52 10.302.1002.1004.0000 CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO REGIONAL DE ANÁLISES -100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 01804
18 Impostos e Transferências Saúde
212 001 RECURSOS PRÓPRIOS DO PSCOM - COMAGSUL

53 10.302.1002.1005.0000 AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS PARA AÇÕES EM SAÚDE -200.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 01804
18 Impostos e Transferências Saúde
212 001 RECURSOS PRÓPRIOS DO PSCOM - COMAGSUL

54 10.302.1002.1006.0000 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVE -50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 01804
18 Impostos e Transferências Saúde
212 001 RECURSOS PRÓPRIOS DO PSCOM - COMAGSUL

55 10.302.1002.1007.0000 AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA O LABORATÓRIO REGIONAL -100.000,00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo: 01804
18 Impostos e Transferências Saúde
212 001 RECURSOS PRÓPRIOS DO PSCOM - COMAGSUL

025131 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

104 10.301.1001.2010.0000 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB -351.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo:01803
18 Impostos e Transferências Saúde
211 001 TRANSF. RECURSOS DO PSCOM - ALTINHO
025505 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDESP

155 12.361.1201.2019.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA TODOS PE -50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 01703
17 Impostos e Transferências Educação - MDE
111 002 TRANSF. RECURSOS PROED - LAGOA

Anulação (-) - 851.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sede do COMAGSUL / Agrestina – PE, em 1º de junho de 2020.

JOSENILDO ANSELMO DA SILVA	*JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA*
Coordenador Financeiro	Prefeito do Município de São João
	Presidente do COMAGSUL

Publicado por:
Karina Ellen de Sousa Silva
Código Identificador:5D893DCA

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO - CISAPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DISPENSA Nº 001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001 / 2020 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 004/2020 - Ref. ao Processo Licitatório n. 001/2020- Dispensa 001/2020 - **OBJETO:** COMPRA de combustível (gasolina e óleo diesel) para a frota (veículos e máquinas da patrulha mecanizada) DE PROPRIEDADE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO. **CONTRATADA: EMPRESA CARLOS ALBERTO MUNIZ COELHO E CIA LTDA**, cadastrada no CNPJ 11.728.128/0003-54, com sede na Rua Fernando Bezerra, nº 2004, CEP: 56200-000. **Valor:** R$ 4.745,50 (quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), valor este mensal.

Ouricuri-PE, 02 de julho de 2020.

CLEOMATSON COELHO VASCONCELOS
Presidente do CISAPE

Publicado por:
Amanda Siqueira da Silva
Código Identificador:9434659B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DISPENSA Nº 001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001 / 2020. TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo de Licitação nº 001/2020 (Dispensa n.º 001/2020), ratifico a decisão da Comissão, Contratação da **EMPRESA CARLOS ALBERTO MUNIZ COELHO E CIA LTDA**, COMPRA de combustível (gasolina e óleo diesel) para a frota (veículos e máquinas da patrulha mecanizada) DE PROPRIEDADE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO. **EMPRESA CARLOS ALBERTO MUNIZ COELHO E CIA LTDA**, cadastrada no CNPJ 11.728.128/0003-54, com sede na Rua Fernando Bezerra, nº 2004, representada pelo Sr. Raimundo Coelho Lima Neto, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 6209632 SDS/PE e CPF nº 009.786.954-61, representante de direitos e obrigações.
Formule-se a emissão da respectiva Nota de Empenho de Despesa, após o decurso do prazo legal.
Publique-se na forma da Lei.

Ouricuri-PE, 02 de julho de 2020.

CLEOMATSON COELHO VASCONCELOS
Presidente do CISAPE

Publicado por:
Amanda Siqueira da Silva
Código Identificador:AF659E47

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2016. **Prorrogação do prazo contratual/vigência**, referente à prestação de serviços de auxilio funeral para as famílias com vulnerabilidade social do Município de Abreu e Lima - PE. **Contratada**: WALTER & JANAÍNA LTDA - ME (CNPJ: 35.474.592/0001-68). **Prazo acrescido**: 12 meses. **Nova vigência**: de 01/07/2020 a 01/07/2021. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 03 de julho de 2020.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:5AF16415

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS
RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA PROCESSO LICITATÓRIO 009/2020 FMSA- TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 FMSA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA

PROCESSO LICITATÓRIO 009/2020 FMSA- TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 FMSA – OBJETO: cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para Urbanização, Pavimentação e Sistema de Iluminação do Pátio Interno e Externo da UPA Porte II, com mão de obra e material da empreiteira. A Comissão Permanente de Licitações julga o Seguinte: permanecem CLASSIFICADAS as propostas das Empresas: AVML CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS EIRELI – EPP (AVML EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS) e JOSE ALYSSON DA SILVA EIRELI – EPP, sendo então considerada como VENCEDORA a proposta da empresa AVML CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS EIRELI – EPP (AVML EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS). No Valor Global de R$ 219.981,48. caso não exista recurso administrativo quanto a essa decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis será encaminhado para a autoridade competente para a adjudicação e homologação o referido processo. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Agrestina 02 de julho de 2020.

ALUÍSIO LOPES DE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:C2A2965F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS
RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA PROCESSO LICITATÓRIO 010/2020 FMSA- TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 FMSA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA

PROCESSO LICITATÓRIO 010/2020 FMSA- TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 FMSA – OBJETO: cujo objeto é a Contratação de empresa para a execução do revestimento da fachada da UPA PORTE II, com mão de obra e material da empreiteira. A Comissão Permanente de Licitações julga o Seguinte: permanecem CLASSIFICADAS as propostas das Empresas: AVML CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS EIRELI – EPP (AVML EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS) e JOSE ALYSSON DA SILVA EIRELI – EPP, sendo então considerada como VENCEDORA a proposta da empresa AVML CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS EIRELI – EPP (AVML EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS). No Valor Global de R$ 126.160,15. caso não exista recurso administrativo quanto a essa decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis será encaminhado para a autoridade competente para a adjudicação e homologação o referido processo. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Agrestina 02 de julho de 2020.

ALUÍSIO LOPES DE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:B90AF538

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO N° 007/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020 na modalidade **Pregão Eletronico – RP nº 007/2020.** Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**, Licitante contratado**: AGRESTE GASES COMERCIO LTDA. CNPJ: 41.081.1344/0001-61.** Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio com cilindro em regime de comodato para atender a necessidade da secretaria de Saúde do Município. **Vigência de 12 meses. Valor do Contrato R$ 22.950,00.**

Agrestina, em 19 de maio de 2020.

EVANICE GUENES CAMPOS DE BARROS
Secretaria

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:BE8758B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA ALIANÇA
PORTARIA Nº 040 / 2020 – ALIANÇA-PREV, 01 DE JULHO DE 2020

PORTARIA Nº 040 / 2020 – ALIANÇA-PREV, 01 DE JULHO DE 2020

> "Dispõe sobre a retificação da concessão de pensão por morte a Amizael Marques Marinho".

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1514/2009,
RESOLVEM:
Art. 1º - RETIFICAR a portaria nº 14/2020 a Concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE a AMIZAEL MARQUES MARINHO

(integral e vitalícia), inscrito(a) CPF nº 910.043.904-59 filho inválido do ex-servidor inativo ANTONIO CARLOS ALVES MARINHO, que ocupou o cargo de Zelador, nível PA-1, matrícula funcional nº 80459-5, inscrito(a) CPF nº 193.323.604-30, falecido em 18 de setembro de 2019, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 40, §7º, I, da CF/88 com a redação da ECF 41/03; art. 29, I da Lei Municipal nº 1.514/2009 e art. 2º, §7º, II da Lei Municipal nº 1615/2015.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito, qual seja 18 de setembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 01 de Julho de 2020.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito

CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
Presidente Executiva

Publicado por:
Maria Edna U. Lopes Araújo
Código Identificador:F0AE075D

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA ALIANÇA
PORTARIA Nº 041 / 2020 – ALIANÇA-PREV, 01 DE JULHO DE 2020

PORTARIA Nº 041 / 2020 – ALIANÇA-PREV, 01 DE JULHO DE 2020

"Dispõe sobre a concessão de pensão por morte a Jose Bernardo da Silva".

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1514/2009,
RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE a JOSE BERNARDO DA SILVA (integral e vitalícia), inscrito(a) CPF nº 587.027.684-53, cônjuge da ex-servidora MARIA ODETE DO NASCIMENTO SILVA, que ocupou o cargo de Merendeira, nível PA-1, matrícula funcional nº 3116, inscrito(a) CPF nº 345.951.124-91, falecida em 12 de junho de 2020, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 40, §7º, I, da CF/88 c/c art. 29, I, da Lei Municipal nº 1.514/2009 e Art. 2º, §7º, I, da Lei Municipal nº 1.615/2015.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito, qual seja 12 de junho de 2020.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 01 de Julho de 2020.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito

CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
Presidente Executiva

Publicado por:
Maria Edna U. Lopes Araújo
Código Identificador:D88C169E

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA ALIANÇA
PORTARIA Nº 042 / 2020 – ALIANÇA-PREV, 01 DE JULHO DE 2020

PORTARIA Nº 042 / 2020 – ALIANÇA-PREV, 01 DE JULHO DE 2020

"Dispõe sobre a concessão de pensão por morte a Josefa Correia da Silva".

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1514/2009,
RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE a JOSEFA CORREIA DA SILVA (integral e vitalícia), inscrito(a) CPF nº 452.087.354-15 cônjuge do ex-servidor JOSE JOAQUIM DA SILVA, que ocupou o cargo de Encanador, nível PAA-3, matrícula funcional nº 1063, inscrito(a) CPF nº 013.344.504-63, falecido em 11 de junho de 2020, considerando o preenchimento dos requisitos previstos Art. 40, §7º, I, da CF/88 c/c art. 29, I, da Lei Municipal nº 1.514/2009 e Art. 2º, §7º, I, da Lei Municipal nº 1.615/2015.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito, qual seja 11 de junho de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 01 de Julho de 2020.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito

CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
Presidente Executiva

Publicado por:
Maria Edna U. Lopes Araújo
Código Identificador:D713375B

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA ALIANÇA
PORTARIA Nº 0043 / 2020 – ALIANÇA-PREV, 01 DE JULHO DE 2020

PORTARIA Nº 0043 / 2020 – ALIANÇA-PREV, 01 DE JULHO DE 2020

"Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição (integral) a Maria das Dores de Lira Silva".

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1514/2009,

RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (INTEGRAL) a MARIA DAS DORES DE LIRA SILVA, inscrito(a) CPF sob o nº 476.215.594-20, matrícula funcional nº 1236, investido(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 3º da ECF 47/05.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 01 de Julho de 2020.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito

CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
Presidente Executiva

Publicado por:
Maria Edna U. Lopes Araújo
Código Identificador:BE42335B

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA ALIANÇA
PORTARIA Nº 0044 / 2020 – ALIANÇA-PREV, 01 DE JULHO DE 2020

PORTARIA Nº 0044 / 2020 – ALIANÇA-PREV, 01 DE JULHO DE 2020

"Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição (integral) a Maria Zuleide da Conceição".

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1514/2009,
RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (INTEGRAL) a MARIA ZULEIDE DA CONCEIÇÃO, inscrito(a) CPF sob o nº 507.559.514-68, matrícula funcional nº 785, investido(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PA-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 3º da ECF 47/05.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 01 de Julho de 2020.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito

CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
Presidente Executiva

Publicado por:
Maria Edna U. Lopes Araújo
Código Identificador:C5360EA9

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA ALIANÇA
PORTARIA Nº 0045 / 2020 – ALIANÇA-PREV, 01 DE JULHO DE 2020

PORTARIA Nº 0045 / 2020 – ALIANÇA-PREV, 01 DE JULHO DE 2020

"Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição (integral) a Maria Augusta Alves de Souza".

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1514/2009,

RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (INTEGRAL)** a **MARIA AUGUSTA ALVES DE SOUZA**, inscrito(a) CPF sob o nº 588.148.174-72, matrícula funcional nº 556, investido(a) no cargo de Técnico em Contabilidade, Nível PA-4, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 3º da ECF 47/05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 01 de Julho de 2020.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito

CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
Presidente Executiva

Publicado por:
Maria Edna U. Lopes Araújo
Código Identificador:164EDFFA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA ALIANÇA
PORTARIA Nº 0046 / 2020 – ALIANÇA-PREV, 01 DE JULHO DE 2020

PORTARIA Nº 0046 / 2020 – ALIANÇA-PREV, 01 DE JULHO DE 2020

"Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição (integral) a Vera Lúcia da Silva Felix".

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1514/2009,

RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (INTEGRAL)** a **VERA LÚCIA DA SILVA FELIX**, inscrito(a) CPF sob o nº 731.917.364-68, matrícula funcional nº 160, investido(a) no cargo de Zeladora, Nível PA-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 3º da ECF 47/05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 01 de Julho de 2020.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito

CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
Presidente Executiva

Publicado por:
Maria Edna U. Lopes Araújo
Código Identificador:46A10F88

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA ALIANÇA
PORTARIA Nº 0047 / 2020 – ALIANÇA-PREV, 01 DE JULHO DE 2020

PORTARIA Nº 0047 / 2020 – ALIANÇA-PREV, 01 DE JULHO DE 2020

"Dispõe sobre a concessão de aposentadoria idade (proporcional) a Regina Maria de Oliveira dos Santos".

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1514/2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE (PROPORCIONAL)** a **REGINA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, inscrito (a) CPF sob o nº 491.170.924-34, matrícula funcional nº 1260, investido(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 40, § 1º, III, "b", da CF com a redação da ECF 41/03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 01 de Julho de 2020.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito

CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
Presidente Executiva

Publicado por:
Maria Edna U. Lopes Araújo
Código Identificador:B891D918

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA ALIANÇA
PORTARIA Nº 0048 / 2020 – ALIANÇA-PREV, 01 DE JULHO DE 2020

PORTARIA Nº 0048 / 2020 – ALIANÇA-PREV, 01 DE JULHO DE 2020

"Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição (integral) a Maria Imaculada do Nascimento".

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1514/2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL PROFESSOR (INTEGRAL)** a **MARIA IMACULADA DO NASCIMENTO**, inscrito(a) CPF sob o nº 682.846.164-91, matrícula funcional nº 663, investido(a) no cargo de Professora 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental, Nível Especialista, Referência E-25, 150 horas aula, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 6º da ECF 41/03 c/c o Art. 2º da ECF 47/05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 01 de Julho de 2020.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito

CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
Presidente Executiva

Publicado por:
Maria Edna U. Lopes Araújo
Código Identificador:77AC2723

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA ALIANÇA
PORTARIA Nº 0049 / 2020 – ALIANÇA-PREV, 01 DE JULHO DE 2020

PORTARIA Nº 0049 / 2020 – ALIANÇA-PREV, 01 DE JULHO DE 2020

"Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição (integral) a Maria Verônica Braz Souza".

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1514/2009,

RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL PROFESSOR (INTEGRAL)** a **MARIA VERÔNICA BRAZ SOUZA**, inscrito(a) CPF sob o nº 682.852.724-00, matrícula funcional nº 992, investido(a) no cargo de Professora 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental, Nível Especialista, Referência F-30, 200 horas aula, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 6º da ECF 41/03 c/c o Art. 2º da ECF 47/05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 01 de Julho de 2020.
.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito

CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
Presidente Executiva

Publicado por:
Maria Edna U. Lopes Araújo
Código Identificador:4AC0EC42

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA ALIANÇA
PORTARIA Nº 0049 / 2020 – ALIANÇA-PREV, 01 DE JULHO DE 2020

PORTARIA Nº 0049 / 2020 – ALIANÇA-PREV, 01 DE JULHO DE 2020

"Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição (integral) a Maria Verônica Braz Souza".

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1514/2009,

RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL PROFESSOR (INTEGRAL)** a **MARIA VERÔNICA BRAZ SOUZA**, inscrito(a) CPF sob o nº 682.852.724-00, matrícula funcional nº 992, investido(a) no cargo de Professora 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental, Nível Especialista, Referência F-30, 200 horas aula, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 6º da ECF 41/03 c/c o Art. 2º da ECF 47/05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 01 de Julho de 2020.
.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito

CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
Presidente Executiva

Publicado por:
Maria Edna U. Lopes Araújo
Código Identificador:4F243969

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA ALIANÇA
PORTARIA Nº 0035 / 2020 – ALIANÇA-PREV, 01 DE JUNHO DE 2020

PORTARIA Nº 0035 / 2020 – ALIANÇA-PREV, 01 DE JUNHO DE 2020

"Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição (integral) a Valeria Sebastiana Matias de Oliveira".

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1514/2009,
RESOLVEM:
Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (INTEGRAL) a VALERIA SEBASTIANA MATIAS DE OLIVEIRA, inscrito(a) CPF sob o nº 587.047.524-49, matrícula funcional nº 1721, investido(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PA-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 3º da ECF 47/05.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 01 de Junho de 2020.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito

CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
Presidente Executiva

Publicado por:
Maria Edna U. Lopes Araújo
Código Identificador:719201D1

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA ALIANÇA
PORTARIA Nº 0036 / 2020 – ALIANÇA-PREV, 01 DE JUNHO DE 2020

PORTARIA Nº 0036 / 2020 – ALIANÇA-PREV, 01 DE JUNHO DE 2020

"Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição (integral) a Roberto Valdevino Bezerra".

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1514/2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (INTEGRAL) a ROBERTO VALDEVINO BEZERRA inscrito(a) CPF sob o nº 145.933.944-49, matrícula funcional nº 925, investido(a) no cargo de Motorista, Nível PAA-7, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 3º da ECF 47/05.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 01 de Junho de 2020.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito

CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
Presidente Executiva

Publicado por:
Maria Edna U. Lopes Araújo
Código Identificador:121446FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 132/2020

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA IRMÃO**, portador da Cédula de Identidade nº 1.551.011 SSP-PI e do CPF nº 023.852.024-25, do Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, de **ASSESSOR ASSISTENTE DE IMPRENSA,** da Secretaria Assistente de Comunicação, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de junho de 2020, revogando-se, especialmente, a Portaria nº 127, de 10 de janeiro de 2018.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2020.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:662B7575

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 133/2020

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município Araripina c/c com o que preceitua o Art. 3, § 2º, da Lei Municipal nº 2.432, de 03 de janeiro de 2007;

CONSIDERANDO o Ofício nº 274/2020-DRH/SME, da Secretária de Educação, Sra. Larissa Muniz Falcão do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR, a pedido, gratificação sobre os vencimentos da base de carreira dos servidores abaixo nominados:

Servidor(a)	Escola	Percentual	Porte
MARIA DE FÁTIMA DE ALENCAR PEREIRA	Escola Professora Raimunda Reis de Alencar (Lions)	32,5%	FG-2
ARLENE LACERDA ALENCAR	Escola Professora Raimunda Reis de Alencar (Lions)	21,6%	FG-2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2020.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:A8B5848E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 135/2020

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c a Lei nº 2.880/2017;
RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, a Sra. **VIVIANY BATISTA DE SOUSA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 10.036.914 SDS-PE e do CPF nº 124.422.004-30, do Cargo em Comissão, **Símbolo CC-E**, de **ASSISTENTE DE DIVISÃO DE APOIO AO T.I**, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, especialmente, a Portaria nº 134, de 16 de abril de 2019.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2020.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:DCEF0866

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRONICO SRP SS Nº 011/2020, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 013/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRONICO SRP SS Nº 011/2020, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 013/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO ELETRONICO SRP SS Nº 011/2020, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 013/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de EPIS (Equipamento de Proteção Individual, destinados ao Hospital de Campanha e Unidades de Saúde para o tratamento de pacientes no combate ao Covid 19, e EPIS para atender necessidades da Secretaria de Assistência Social e Programas Sociais vinculados a mesma, no combate a Pandemia Covid 19, por um período de 06 (seis) meses, Decreto nº 242/2020 da Prefeitura Municipal de Arcoverde. Valor estimado global R$ 1.535.263,80(Um milhão quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta centavos). Abertura: 10/07/2020, às 10 (Dez) horas. Outras informações no sítio www.licitacoes-e.com.br 822461 e nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

ACEONE ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:3596A5D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS - PE

EXTRATO DE CONTRATO - FME

Processo nº 005/2020 - Comissão: CPL - Convite nº 002/2020 – Objeto: Contratação de empresa especializada, com exclusividade para Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), objetivando a prestação dos serviços de reprografia de documentos, destinados ao Fundo Municipal de Educação de Barreiros - PE. Contrato nº 013/2020 – Contratada: FRANCISCO ALVES DA COSTA NETO EIRELI - ME, CNPJ nº 28.739.643/0001-70 - Vigência: 01/04/2020 a 31/12/2020.

WYLLIANE DE LIMA GOMES ALBUQUERQUE
Gestora FME.

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:EB1AC13A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS - PE

EXTRATO DE CONTRATO - FME

CHAMADA PÚBLICA nº 001/2020 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações – Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinados aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. – CONTRATADOS: NAJARA MENDES VASCONCELOS, CPF: 072.986.274-73; WILSON JOSÉ DA SILVA, CPF: 113.052.834-06; JOSÉ ERALDO FILHO, CPF: 119.272.704-56; PAULO ALVES DA SILVA, CPF: 818.788.264-68; ISAIAS CARNEIRO COSTA, CPF: 021.133.234.86; WILLAMIS LINDEMBERG ALVES ROZENO, CPF: 451.914.868-54; CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA ALMEIDA, CPF: 023.149.784-98; MARINALVA DA CONCEIÇÃO SILVA, CPF: 529.239.084-49; JOSÉ GERONIMO DE SOUZA, CPF: 372.161.474-72 e JULIO FLORENTINO DA SILVA, CPF: 074.159.284-31. – Contrato nº 014/2020 - Valor: R$ 199.708,07 (cento e noventa e nove mil, setecentos e oito reais e sete centavos). Barreiros - PE, Vigência: 02/04/2020 a 31/12/2020.

WYLLIANE DE LIMA GOMES ALBUQUERQUE
Gestora do FME.

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:93BCEC87

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00012/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2020. Compra. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material de Limpeza, Higiene Pessoal e Descartáveis, destinados as diversas Secretarias do Município de Belo Jardim/PE. DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00. Contrato Nº: 0009/2020. Contratado: L Freire de Santana Neto. CNPJ: 32.392.162/0001-09. Valor R$15.002,00. Vigência: de 16/06/2020 a 31/12/2020. Belo Jardim, 16/06/2020. Contrato Nº: 0010/2020. Contratado: Telma Lucia da Silva. CNPJ: 01.005.202/0001-99. Valor R$12.081,50. Vigência: de 16/06/2020 a 31/12/2020.

Belo Jardim, 16/06/2020.

MARIA LUZINETE CAMPELO NETO.
Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social de Belo Jardim.

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:DF0F8EBD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo N.º 043/2020. Tomada de Preços N.º 002/2020 Objeto contratação de empresa de engenharia para execução de reforma do prédio da Unidade Mista São José no município de Bezerros – PE. A CPL de Bezerros COMUNICA que após Laudo Técnico do setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Bezerros, considerando ainda o valor Global do licitante, a empresa: TOGA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 07.052.373/0001-55, teve sua proposta declarada vencedora pelo valor de R$ 729.219,43. Decorridos (05) dias a empresa deverá comparecer para assinatura de contrato, caso não haja recurso.

Bezerros, 03 de julho de 2020.

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:2146FBE9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 112/2020

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuicao em favor da servidora JOSSELANEA MARIA DA SILVA VANCONCELOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM,no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 54 da Lei Municipal nº 838/2005, de 30 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, considerando, ainda, o que foi requerido através do processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme parecer jurídico,

Resolve,

Art. 1º -Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a servidora JOSSELANEA MARIA DA SILVA VANCONCELOS, portadora do RG nº 3895679, SDS, CPF nº 716.490.774-91, Efetiva, no cargoPROFESSORA, 150h/a, Nivel 10 Classe B, Matrícula 000190, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO FUNDEB 60%, nos termos doArt., 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, de 05 de junho de 2005 eArt. 34, incisos I, II, III, IV da Lei Municipaln° 838/2005, de 30 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social, conforme processo do FUMAP nº 000012/2020a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jardim-PE, 01 de Julho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo,

JOÃO FRANCISCO DE LIRA

Publicado por:
Leopoldino Augusto de Andrade Neto
Código Identificador:A21CB8AD

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 113/2020

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade em favor da servidora MARIA HENRIQUES DE LUCENA E SOUSA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM,no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 54 da Lei Municipal nº 838/2005, de 30 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, considerando, ainda, o que foi requerido através do processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme parecer jurídico,

Resolve,

Art. 1º -Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionaisa servidora MARIA HENRIQUES DE LUCENA E SOUSA, portadora do RG nº 5004308, SDS/PE, CPF nº 687.341.074-87, Efetiva, no cargo AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SA1-IA, Matrícula Funcional n.º 420, lotada no FUNDO MUN DE SAUDE,nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação determinada pela EmendaConstitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e art. 17, inciso I, II, III da Lei municipal nº 838/2005, de 30 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social, conforme processo do FUMAP nº 000013/2020, constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jardim-PE, 01 de Julho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo,

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Leopoldino Augusto de Andrade Neto
Código Identificador:441FE969

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 114/2020

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade em favor da servidora RAIMUNDA MARINHO DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM,no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 54 da Lei Municipal nº 838/2005, de 30 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, considerando, ainda, o que foi requerido através do processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme parecer jurídico,

Resolve,

Art. 1º -Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionaisa servidora RAIMUNDA MARINHO DA SILVA, portadora do RG nº 1150488, SDS/PE, CPF nº 123.333.044-04, Efetiva, no cargo DENTISTA NS-5, Matrícula Funcional nº 340, lotada no FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação determinada pela EmendaConstitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e art. 17, inciso I, II, III da Lei municipal nº 838/2005, de 30 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social, conforme processo do FUMAP nº 000014/2020, constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jardim-PE, 01 de Julho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo,

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Leopoldino Augusto de Andrade Neto
Código Identificador:C09D7FE1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2020. EMPRESAS HABILITADAS*:* PROJETCONS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – EPP, e LF CONSTRUTORA EIRELI – ME. **EMPRESAS INABILITADAS:** RK CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E AGENCIAMENTO DE SERVICOS EIRELI – ME, e TERPAV SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA – EPP. Fica aberto o prazo recursal, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso fica estabelecido o dia **13/07/2020, às 14:00 horas**, na sala da comissão de licitação, para a abertura dos envelopes **"02"**, contendo as propostas de preços das empresas habilitadas. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL.

Bonito, 02 de julho de 2020.

MARIA DE FÁTIMA CABRAL SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:F812335C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 40/2020.

Altera oDecreto nº 10, de 17 de março de 2020, que regulamenta, no Município do Bonito, medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal n° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco,no uso das atribuições que lhe são conferidas a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 3º, doDecreto nº10, de 17 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 3º - Fica mantida a suspensão das aulas presenciais nas escolas da rede pública municipal e particular de ensino, bem como cursos regulares até 31 de julho de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio "José Abelardo Câncio de Godoy", em 02 de julho de 2020.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:26CB933B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
LEI DO EXECUTIVO N.º. 501/2020, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providencias.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara de Vereadores decretou e Ela sanciona:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, objetivando atender a contabilização de despesas nas seguintes dotações:
Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com as seguintes denominações e classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	02.051	Fundo Municipal de Saúde de Brejinho
Função	10	Saúde
Sub-Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0002	Atenção Básica
Ação de Governo	2.135	Ações de Combate ao COVID-19 - Recursos Saúde LC 173/2020
Elemento Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor R$	86.000,00	
Fonte de Recurso	290	Outros Recursos Destinados à Saúde

Unidade Orçamentária	02.081	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0014	Programa de Apoio Administrativo
Ação de Governo	2.136	Ações de Combate ao COVID-19 - Recursos Assistência Social LC 173/2020
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo
Valor R$	10.000,00	
Fonte de Recurso	390	Outros Recursos Destinados à Assistência Social
Elemento de Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor R$	14.000,00	
Fonte de Recurso	390	Outros Recursos Destinados à Assistência Social

Total do Crédito: R$ 110.000,00

Art. 2º Para atendimento ao crédito aberto no artigo 1º serão utilizados os recursos previstos pelo Governo Federal através da Lei Complementar nº 173/2020, Art. 5º, Inciso I, para ações de combate ao COVID-19 no município, no valor de R$110.000,00 (Cento e dez mil reais).
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Carla Janaina de Lucena Carvalho
Código Identificador:CCA02F02

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º. 121/2020, DE 29 DE JUNHO DO ANO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento 2020 do município de Brejinho e dá outras providencias.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Federal nº 4.320/64 de 17/06/1964 e da Lei Municipal nº 501/2020 de 29/06/2020, faz saber que editou o seguinte Decreto:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) objetivando atender a contabilização de despesas nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária	02.051	Fundo Municipal de Saúde de Brejinho
Função	10	Saúde
Sub-Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0002	Atenção Básica
Ação de Governo	2.135	Ações de Combate ao COVID-19 - Recursos Saúde LC 173/2020
Elemento Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor R$	86.000,00	
Fonte de Recurso	941	Recursos Oriundos da Lei Complementar n 173/20 para Aplicação em Saúde e Assistência Social

Unidade Orçamentária	02.081	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0014	Programa de Apoio Administrativo
Ação de Governo	2.136	Ações de Combate ao COVID-19 - Recursos Assistência Social LC 173/2020
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo
Valor R$	10.000,00	
Fonte de Recurso	390	Outros Recursos Destinados à Assistência Social
Elemento de Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor R$	14.000,00	
Fonte de Recurso	941	Recursos Oriundos da Lei Complementar n 173/20 para Aplicação em Saúde e Assistência Social

Total Geral do Crédito: R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)
Art. 2º Para atendimento ao crédito aberto no artigo 1º serão utilizados os recursos previstos pelo Governo Federal através da Lei Complementar nº 173/2020, Art. 5º, Inciso I, para ações de combate ao COVID-19 no município, no valor de R$110.000,00 (Cento e dez mil reais).
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejinho – PE, 29 de junho de 2020.

TÂNIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:A1DC2987

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º. 120/2020, DE 29 DE JUNHO DO ANO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento 2020 do município de Brejinho e dá outras providencias.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Federal nº 4.320/64 de 17/06/1964 e da Lei Municipal nº 500/2020 de 22/06/2020, faz saber que editou o seguinte Decreto:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 28.350,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais) objetivando atender a contabilização de despesas nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária	02.081	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0010	Atenção Social as comunidades
Ação de Governo	2124	Aquisição de EPIS para o combate ao COVID 19
Elemento Despesa	339030	Material de Consumo
Valor R$	28.350,00	

Total Geral do Crédito: ..... R$ 28.350,00 (Vinte e oito mil e trezentos e cinquenta reais)

Art. 2º. Para atendimento ao crédito aberto no art. 1º será utilizado recursos repassados pelo governo federal através do Fundo Nacional de Assistência Social, na fonte de recursos 311-Recursos do FNAS.
Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações autorizadas no art. 1º, nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual em seu Art. 6º e todos os seus parágrafos do referido artigo.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejinho – PE, 29 de junho de 2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:B3C46DB7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 108 / 2020 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido a partir de 01 de Julho de 2020: ZAQUEU DE ALBUQUERQUE SANTOS, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Ricardo Carneiro da Silva, símbolo CCGV-2 .

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de julho de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:D18B3596

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 109 / 2020 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº25, de 05 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

N O M E A R a partir de 01 de Julho de 2020: EVILMERODAQUE CAVALCANTE LIMA RESENDE, no cargo comissionado de Assessor Parlamentar lotado no gabinete do Vereador Ricardo Carneiro da Silva, símbolo CCGV-2 .

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 01 de julho de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:DE48706C

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 001/2020 relativo ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2020 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES FRUTO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2018, EM RAZÃO DA RESCISÃO UNILATERAL FIRMADA, PARA DAR CONTINUIDADE A OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. Contratado: **CONSTRUTORA MASTER EIRELI - ME**, CNPJ/MF N° 10.698.641/0001-15. Valor: R$ 1.893.585,13 (hum milhão, oitocentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e treze centavos). Data de assinatura do contrato: 29/06/2020. Vigência: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de julho de 2020

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Gabriela Alves Moreira
Código Identificador:9DDFABAB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 194/2020.

Ementa: Convalidação de Termo do servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 55° da Lei Federal nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

Considerando a Análise nº 026/2020 – SEARH de 26/06/2020, Termo de Convalidação nº 004/2020 – SEARH de 27/05/2020, Ofício nº 073/2018 - GAB de 28/03/2018, Ofício nº 006/2019 – SEFAZ/PMM de 24/01/2019 e Despacho GERHU de 30/06/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERANDO o dever de revisão dos atos administrativos, corolário do princípio da autotutela administrativa, resolvo convalidar o termo de cessão a partir de 02 de fevereiro de 2018 a 01 de fevereiro de 2019, devidamente estabelecido da servidora **SANDRA FONSECA BATISTA DUCLA**, mat. 3626, para isso publico o presente extrato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo efeitos retroativos a partir de 27 de maio de 2020.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de julho de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:D66FAB8B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 195/2020.

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 025/2020 - Renovação de Cessão de 26/06/2020, Ofício nº 09/2020 – GAB (Prefeitura Municipal de Moreno) de 05/02/2020, Ofício nº 200/2020 – GAPRE de 29/05/2020, Ofício nº 045/2020 – GAB (Prefeitura Municipal de Moreno) de 18/06/2020, CONVENIO nº 016/2020 de 27/05/2020 e despacho GERHU de 30/06/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO,** a servidora **SANDRA FONSECA BATISTA DUCLA**, mat. **3626**, sem ônus para o órgão de origem, mediante bloqueio salarial, no período de 02 de fevereiro de 2020 a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo efeitos retroativos a partir de 02 de fevereiro de 2020 a 01 de fevereiro de 2021***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de Julho de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:9262CE09

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 196/2020.

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 024/2020 – Renovação de Cessão de 22/06/2020, Ofício nº 060/2020 – GAPRE de 31/03/2020, Ofício nº 65/2020 – GG/PE de 28/02/2020 e Despacho GERHU de 30/06/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de Pernambuco,** a servidora **MONIQUE NAYARA LEMOS DE MELO**, mat. **32.569**, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento a contar de ***01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.***

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de julho de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:00B334F5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 305/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: WHOTILEN AMISTERDAN GUIMARAES, ao Cargo de **COORDENADOR**, símbolo **CC3**, a partir de **01 de Julho de 2020,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – SMGOP.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de JULHO de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:59641E46

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 307/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: CHRISTOPHER DE MORAES SILVA, ao Cargo de **COORDENADOR**, símbolo **CC3**, a partir de **01 de Julho de 2020**, com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de JULHO de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:5AF13BA4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 306/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
EXONERAR A PEDIDO: FELIPE ARAÚJO MELO E SILVA, do Cargo de **COORDENADOR**, símbolo **CC3**, a partir de **30 de Junho de 2020**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – SMAJ.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de JULHO de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:803034CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO 6º TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº003/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRINHA-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.890.557/0001-88, através da gestora a Srª Rosemary Ramos e Silva, inscrita no CPF sob nº 554.934.674-53, torna público o 5º Termo Aditivo referente ao aditamento de Prazo do Contrato nº229/2019, junto à empresa BRUNO ALEXANDRE BATISTA INOCENCIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.016.047/0001-62, instalada na Rodovia BR – 423, S/N, KM 99 - Dom Póstuma – Garanhuns/PE. Vigência de 01/07/2020 até 31 de julho de 2020.

Cachoeirinha, 02 de julho de 2020.

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Gestora do Fundo de Educação.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:DBAA961F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 431/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que o convocado compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria Municipal nº 170/2020 expedida em 31/01/2020 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 03/02/2020.

Considerando a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, contida no Ofício nº 131/2020-SMS de 17 de junho de 2020, referente ao Restabelecimento dos contratos por excepcional interesse público, expedido pela Senhora Larissa Daniele Barreto Silva, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Cachoeirinha, Matrícula 1362.

Considerando o Artigo 1º e inciso I do Decreto Municipal nº 049/2020, expedido em 16/06/2020.

Resolve:

Art. 1º. Fica restabelecido o contrato do Senhor **ALEX PATRÍCIO DA SILVA,** pois o seu contrato anterior era nº 097/2020 de 18/02/2020 e sua portaria 290/2020 de 18/02/2020; restabelecendo o firmamento de um novo contrato por tempo determinado de nº 134/2020 com o Senhor **ALEX PATRÍCIO DA SILVA**, CPF nº 069.434.274-23 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. O Contratado deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA ACADEMIA DA SAÚDE, lotado na ACADEMIA DA SAÚDE, com carga horária de 40 horas/semanais, com vigência de contrato no período de 01/07/2020 até 17/02/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 01 de julho de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:9E0C7573

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 432/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria Municipal nº 168/2020 expedida em 31/01/2020 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 03/02/2020.

Considerando a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, contida no Ofício nº 131/2020-SMS de 17 de junho de 2020, referente ao Restabelecimento dos contratos por excepcional interesse público, expedido pela Senhora Larissa Daniele Barreto Silva, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Cachoeirinha, Matrícula 1362.

Considerando o Artigo 1º e inciso I do Decreto Municipal nº 049/2020, expedido em 16/06/2020.

Resolve:

Art. 1º. Fica restabelecido o contrato do Senhor **RICARDO SANTOS DE SOUZA,** pois o seu contrato anterior era nº 099/2020 de 18/02/2020 e sua portaria 292/2020 de 18/02/2020; restabelecendo o firmamento de um novo contrato por tempo determinado de nº 135/2020 com o Senhor **RICARDO SANTOS DE SOUZA**, CPF nº 940.517.717-68 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. O Contratado deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL NASF, lotado no NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA, com carga horária de 30 horas/semanais, no período de 01/02/2020 até 17/02/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 01 de julho de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:E8B7D09F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 434/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que o convocado compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria Municipal nº 429/2020 expedida em 22/06/2020 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 24/06/2020.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 137/2020 com o Senhor **PEDRO HENRIQUE SIMÕES BEZERRA**, CPF nº 097.254.864-55 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. O Contratado deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA NASF, lotado no NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA, com carga horária de 30 horas/semanais, no período de 01/07/2020 até 17/02/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 01 de julho de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:767E678B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 433/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de

Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria Municipal nº 165/2020 expedida em 31/01/2020 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 03/02/2020.

Considerando a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, contida no Ofício nº 131/2020-SMS de 17 de junho de 2020, referente ao Restabelecimento dos contratos por excepcional interesse público, expedido pela Senhora Larissa Daniele Barreto Silva, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de Cachoeirinha, Matrícula 1362.

Considerando o Artigo 1º e inciso I do Decreto Municipal nº 049/2020, expedido em 16/06/2020.

Resolve:

Art. 1º. Fica restabelecido o contrato da Senhora **MARIA VALBILENE GONÇALVES,** pois o seu contrato anterior era nº 101/2020 de 20/02/2020 e sua portaria 307/2020 de 20/02/2020; restabelecendo o firmamento de um novo contrato por tempo determinado de nº 136/2020 com a Senhora **MARIA VALBILENE GONÇALVES**, CPF nº 025.898.754-52 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE FISIOTERAPEUTA NASF, lotada no NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA, com carga horária de 30 horas/semanais, no período de 01/07/2020 até 17/02/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 01 de julho de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:A4697A92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 435/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 048/2020 de 08/06/2020, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 138/2020 com o Senhor **ERNANDE LINS DE SOBRAL**, CPF nº 078.774.704-10 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. O Contratado deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE MOTORISTA CATEGORIA "D", lotado no HOSPITAL NAIR ALVES RAIMUNDO, situado na Av. Santo Antônio, nº S/N, Centro, Cachoeirinha-PE, com carga horária de 40 horas/semanais, com vigência de contrato no período de 01/07/2020 até 31/12/2020, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 01 de julho de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:EDEDA92D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 436/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 050/2020 de 25/06/2020, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 139/2020 com a Senhora **EMANUELLA SILVA MONTEIRO**, CPF nº 107.205.794-81 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE ENFERMEIRO, lotada no HOSPITAL NAIR ALVES RAIMUNDO, situado na Av. Santo Antônio, nº S/N, Centro, Cachoeirinha-PE, com carga horária de 40 horas/semanais, com vigência de contrato no período de 01/07/2020 até 31/12/2020, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 01 de julho de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:FDAB19D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 437/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 051/2020 de 25/06/2020, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 140/2020 com o Senhor **JOSÉ MATEUS SILVA SIMÕES**, CPF nº 708.687.304-75 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. O Contratado deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado no HOSPITAL NAIR ALVES RAIMUNDO, situado na Av. Santo Antônio, nº S/N, Centro, Cachoeirinha-PE, com carga horária de 40 horas/semanais, com vigência de contrato no período de 01/07/2020 até 31/12/2020, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 01 de julho de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:ED851E8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 438/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da

Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria Municipal nº 422/2020 expedida em 05/06/2020 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 08/06/2020.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 141/2020 com a Senhora **STHEPHANIE DA SILVA SOARES,** CPF nº 055.719.074-60 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE FARMACÊUTICO H.N.A.R, lotada no HOSPITAL NAIR ALVES RAIMUNDO, com carga horária de 40 horas/semanais, com vigência de contrato no período de 01/07/2020 até 31/12/2020, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 01 de julho de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:95ABC143

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 067/2015. Prorrogação de prazo por 300 (trezentos) dias. Período de Vigência: **16/04/2020 a 10/02/2021.** Contratada: **J. Benevides da Silva EIRELI – EPP** – CNPJ 17.696.801/0001-36.

Caetés, 16/04/2020.

ARMANDO DUARTE DE ALMEIDA
Prefeito.

7º Termo Aditivo ao Contrato nº. 068/2015. Prorrogação de prazo por 300 (trezentos) dias. Período de Vigência: **16/04/2020 a 10/02/2021.** Contratada: **J. Benevides da Silva EIRELI – EPP** – CNPJ 17.696.801/0001-36.

Caetés, 16/04/2020.

ARMANDO DUARTE DE ALMEIDA
Prefeito.

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:861CB9FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 004/2020
Pregão (Eletrônico) nº 004/2020;

Objeto: Aquisição por estimativa de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com entrega parcelada, destinados à formação de Kits de Alimentação da merenda escolar, para distribuição com os alunos da Rede Municipal de ensino, por ocasião da Pandemia do Covid 19, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, conforme especificações constantes no termo de referência.

Valor Máximo Aceitável: R$: 250.800,00 (duzentos e cinquenta mil e oitocentos reais).

Após o encerramento do certame, comunica-se sua homologação e adjudicação e de seus objetos em favor das seguintes empresas:

FRANCISCO MORAIS DA SILVA JUNIOR MERCEARIA, com sede na Rua Francisco Martins de Souza, nº 817, Jardim Gonzaga, Juazeiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.055.185/0001-00, vencedora dos itens: 02, 03, 04, 10, 11, 12 e 13, do Pregão em tela, com um valor global de R$: 88.380,00 (oitenta e oito mil, trezentos e oitenta reais);

J. M. DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS - ME, com sede no Sítio Miné, Zona Rural, Centro, Calçado - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.020.352/0001-01, vencedora dos itens: 01, 07, 08, e 09 do Pregão em tela, com um valor global de R$: 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais);

ADRIANA MARIA DA SILVA LEITE EIRELI - ME, com sede na Rua Antoniel Crisostomo dos Santos, nº 77, Loteamento Bia Cosme, Lajedo - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.596.806/0001-97,

vencedora do item: 06 do Pregão em tela, com um valor global de R$: 24.960,00 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais);

XIMENDES E MELO LTDA, com sede na Rod. PE 228, Km 04, s/n, Fazenda Bela Aliança, Anexo A, Zona Rural, Brejão - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.653.594/0001-09, vencedora do item: 05 do Pregão em tela, com um valor global de R$: 6.060,00 (seis mil e sessenta reais).

Valor global homologado R$: 183.300,00 (cento e oitenta e três mil e trezentos reais).

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Bernardino Alves, 12, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1129, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 02 de julho de 2020.

MARIA IVENI CORDEIRO DA SILVA MEDEIROS
Resp. Pela Secretaria de Educação, Cultura e Desportos

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:C6F2B6FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 010/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 010/2020
O PREGOEIRO, Sr. GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO e Equipe de Apoio designados respectivamente pela Portaria nº. 1177/2019, no uso de suas atribuições legais, tendo sido obedecidos os prazos e princípios constantes da Lei Federal Nº 10.520/2002 e suas alterações, conforme preços cotados na proposta, **ADJUDICAR** o concorrente abaixo, **PROCESSO LICITATÓRIO 062/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2020, t**ipo MENOR PREÇO, que teve por objeto **registro formal de preços, a eventual AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DE DIAGNÓSTICOS PARA USO No LABORATÓRIO MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I deste Edital),** constituir-se no menor preço apresentado, **Adjudicatários: INNOVA DIASGNOSTICA, CNPJ Nº 06.260.394/0001-01, vencedora nos ÍTENS 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9,10, E 11 Valor Global –** R$ 170.920,00 **(CENTO E SETENTA MIL NOVECENTOAS E VINTE REAIS); BIOPLASMA, CNPJ Nº 04.086.552/0001-15, vencedora nos ÍTENS 2, 4, Valor Global –** R$ 34.500,00 **(TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS);**

Camaragibe, 02 de JuLho de 2020**.**

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:F8BECB2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 010/2020
O Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, através da **SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE**, vem informar a Homologação do PREGÃO **ELETRÔNICO 010/2020** para **registro formal de preços, a eventual AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DE DIAGNÓSTICOS PARA USO No LABORATÓRIO MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: INNOVA DIASGNOSTICA, CNPJ Nº 06.260.394/0001-01, vencedora nos ÍTENS 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9,10, E 11 Valor Global – R$ 170.920,00 (CENTO E SETENTA MIL NOVECENTOAS E VINTE REAIS); BIOPLASMA, CNPJ Nº 04.086.552/0001-15, vencedora nos ÍTENS 2, 4, Valor Global – R$ 34.500,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) .** Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO das Empresas acima Vencedoras, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura da respectiva Ata/Contrato.

Camaragibe, 02 de Julho de 2020**.**

ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:44CCE639

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 006/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 006/2020
O Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, através da **SECRETARIA MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS**, vem informar a Homologação do PREGÃO **ELETRÔNICO 006/2020** para **registro formal de preços, a eventual aquisição de material permanente mobiliário e eletroeletrônico para atender as demandas de Apoio da Secretaria de Assistência Social do município de Camaragibe, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I deste Edital),** constituir-se no menor preço apresentado, **Adjudicatários: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI, CNPJ Nº 30.531.122/0001-75, vencedora nos ITENS 1, 6, 7, 12, 14 E 19 Valor Global –** R$ 41.078,00 **(QUARENTA E UM MIL E SETENTA E OITO REAIS); RM ILO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPESZA LTDA, CNPJ Nº 27.925.938/0001-79, vencedora nos itens: 2, 3, 4 e 5, VALOR GLOBAL- R$ 24.570,00 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta reais); SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIOO DE MOVEIS EIREL, CNPJ Nº 29.955.518/0001-60, VENCEDORA NOS ITENS: 8, 9, 11, 13, VALOR - R$ 15.446,50 (QUINZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CIONQUENTA CENTAVOS); M.;PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAS ELETRONICOS-EIRELI CNPJ Nº 31.455.241/0001-59, VENCEDORA NOS ITENS: 10, NO VALOR: R$ 6.825,00 (SEIS MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS); AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 77.578.524/0001-99, VENCEDORA NOS ITENS: 15 , NO VALOR R$1.678,80 (UYM MIL SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS); CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 11.502.318/0001-97, VENCEDORA NOS ITENS: 16 E 18, NO VALOR – R$ 9.170,00 (NOVE MIL CENTO E SETENTA REAIS); INOVA TECH INFORMATICA EIRELI, CNPJ Nº 28.706.488/000-86, VENCEDORA NOS ITENS : 17 E 20, NO VALOR R$ 17.101,00 (DEZESETE MIL CENTO E UM REAIS).** Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO das Empresas acima Vencedoras, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura da respectiva Ata/Contrato.

Camaragibe, 02 de Julho de 2020**.**

ANDERSON NEVES DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:348E39B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 041/2020

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 041/2020

O Secretário de Saúde no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o **Processo Administrativo nº 081/2020 - Processo Licitatório nº 067/2020 - Dispensa de Licitação nº 041/2020,** objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Colchões de Solteiro para atender às necessidades do Hospital Aristeu Chaves, da Maternidade Amiga da Família de Camaragibe e CEMEC Tabatinga, nos termos do Art. 4º da Lei nº 13.979 e no Decreto Municipal nº 006 e suas alterações. **Base legal**: Art. 24, IV da Lei nº 8666/1993 e demais normas de direito público aplicáveis. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 41.230.038/0001-38. **Contratada**: **L. O. SOARES DE MORAES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.576.285/0001-15.**Reconheço e ratifico a dispensa em epigrafe**. **Valor total:** R$ 17.550,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais). **Data da ratificação**: 22 de junho de 2020. **Instrumento:** Empenho nº 0858/2020. **Prazo:** Entrega em até 15 (quinze) dias após a emissão do Empenho. **Dotação orçamentária**: 30.14.10.302.1015.2111.33.90.30 – Material de Consumo. Fonte de Recursos: 051 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Camaragibe-PE, 1º de julho de 2020.

ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:32B7A27A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 044/2020

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 044/2020

O Secretário de Saúde no usos de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o **Processo Administrativo nº 087/2020 - Processo Licitatório nº 070/2020 - Dispensa de Licitação nº 044/2020,** objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Jalecos em TNT 40 e 60 Polipropileno Antibacteriano para utilização pelos profissionais de saúde do Município, durante a campanha de prevenção ao COVID-19, nos termos do Art. 4º da Lei nº 13.979 e no Decreto Municipal nº 006/2020 e suas alterações. **Base legal**: Arts. 24, IV da Lei nº 8666/1993 e demais normas de direito público aplicáveis. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 41.230.038/0001-38. **Contratada**: MIRANTE COMÉRCIO VAREJISTA DE FARDAMENTOS E CAMISAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.765.038/0001-04. **Reconheço e ratifico a dispensa em epigrafe**. **Valor total:** R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). **Data da ratificação**: 18 de junho de 2020. **Instrumento:** Contrato nº 047/2020. **Prazo: 60** (sessenta) dias. **Dotação orçamentária**: 30.14.10.301.1015.2104.33.90.30 – Material de Consumo – Fonte de Recursos: 051 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (R$ 65.000,00) e 30.14.10.302.1015.2106.33.90.30 – Material de Consumo – Fonte de Recursos: 03 – Receitas de Impostos e Transferências (Recursos Ordinarios).

Camaragibe-PE, 1º de julho de 2020

ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:B67A61C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025 - REGULAMENTA O ART. 3º, §§2º A 4º, DA LEI MUNICIPAL Nº 702/2017.

DECRETO Nº 025/2020.

REGULAMENTA O ART. 3º, §§2º a 4º, DA LEI MUNICIPAL Nº 702/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, IV e VI, da Lei Orgânica municipal e;
CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS, em 11 de março de 2020, classificou a COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), como uma pandemia;
CONSIDERANDO a Portaria n°188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana causada pelo novo coronavírus, bem como a Portaria n° 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que versa sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.809, de 14 de março de 2020, e sua alteração dada pelo Decreto nº 48.810, de 16 de março de 2020, que regulamenta no Estado de Pernambuco as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, conforme previsto na Lei Federal n°13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 49.055, de 31 de maio de 2020;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 008/2020, que declarou o estado de calamidade em Camaragibe;
CONSIDERANDO a publicação da Lei Complementar Nacional nº 173/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 28/05/2020;
CONSIDERANDO a novel Lei Municipal nº 822/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/06/2020 (Edição nº 2608), responsável por alterar a redação do art. 3º, da Lei Municipal nº 702/2017, além de dispor sobre a aplicação do adicional de insalubridade no período de enfrentamento ao novo coronavírus (SARS-CoV-2);
CONSIDERANDO o Ofício TCMPCO-PPR 00179/2020, oriundo do Ministério Público de Contas do Estado de Pernambuco;
DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecido que a excepcional situação relativa ao adicional de insalubridade sobre a qual versa o art. 3º, §§2º a 4º, da Lei Municipal nº 702/2017, somente será aplicável aos profissionais de saúde, nos termos delineados pela Lei Complementar Nacional nº 173/2020.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições do Decreto Municipal nº 22, de 30 de junho de 2020.

Camaragibe, 02 de julho de 2020.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita do Município de Camaragibe

Publicado por:
Renata de Oliveira Ferreira
Código Identificador:2038F1C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REUNIÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROC. Nº 025/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que a reunião para julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas, referente ao processo em epígrafe, destinado a execução da ampliação e reforma da Unidade Mista Nossa Senhora do Bom Parto, acontecerá no dia **03 de julho de 2020**, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, na Praça São Félix, nº 20 – Centro – Camocim de São Félix (PE).

Camocim de São Félix, 01 de julho de 2019.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:4F93E49C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 078/2020.
PROCESSO Nº 026/2020

CPL. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços técnicos, compreendendo o assessoramento, coordenação, especificações, estudos de viabilidade técnica, análises, orçamentos, fiscalização de obras e serviços, laudos, levantamentos, projetos de engenharia, pareceres, vistoriais e outros da mesma natureza, necessários à consecução dos serviços e obras demandados pela administração do município de Camocim de São Félix (PE). Contrato: AERTON MAGNO NEPOMUCENO DA SILVA – CNPJ 08.039.043/0001-92. Valor: R$ 52.500,00. Vigência. 01.06.2020 a 31.12.2020.

Camocim de São Félix, 01 de julho de 2020.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:3BFA92C3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 082/2020.
PROCESSO Nº 019/2020

CPL. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de requalificação dos canteiros centrais das Avenidas Cel. João Bezerra da Silva, Alfredo Narciso Pontes, Oscar Eugênio, Juscelino Kubistchek e Manoel Alves do município de Camocim de São Félix (PE). Contrato: H E CONSTRUTORA E ESTRUTURA EIRELI-ME – CNPJ 17.440.286/0001-29. Valor: R$ 715.021,05. Vigência. 30.06.2020 a 30.12.2020.

Camocim de São Félix, 01 de julho de 2020.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:669B8658

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 140 / 2020

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC do município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, os Senhores a seguir relacionados**:**

Presidente: José de Anchieta Alves de Queiroz – CPF nº 547.995.544-68 – RG nº 2.964.340-SSP-PE – Endereço: Praça Nossa Senhora de Lourdes, nº 33 – CEP: 56.820-000 – Centro – Carnaíba – PE – Fone: 87-99961-2815;

Secretário: Gilberto Damião Torres – CPF nº 059.171.974-66 - RG nº 7.279.186 – SDS-PE – Endereço: Rua Manoel José de Medeiros, s/n – Zé Dantas – Carnaíba – PE – Fone: 87-9911-4044.

Membro: Antonio Robélio Patriota – CPF nº 024.839.964-00 - RG nº 3.593.040 – SSP-PE - Endereço: Travessa Menino Jesus, s/n – Carnaíba Velha – Carnaíba – PE - Fone: 9602-1465;

Membro: Djaci Salvador Xavier – CPF nº 472.949.734 – 15 - RG nº 2.825.652 – SSP-PE - Endereço: Rua Saturnino Bezerra, nº 02 – Centro – Carnaíba - PE- Fone: (87) 9 9645-5850 - E-mail: djacisalvador_xavier@hotmail.com**;**

Membro: Alice Moura da Silva – CPF nº: 110.564.834-66 – RG nº: 8.549.938- SDS-PE – Endereço: Sítio Travessão do Caroá – Zona Rural – Carnaíba – PE – Fone: 87-99987-7102 – E-mail: alicemouralice@gmail.com**;**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:7789E4E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO Nº 015/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 - A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da supra citada, para Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da praça da Rua do Rosário na entrada do Município, às margens da PE-40; sendo A Empresa CONSTRUTORA SENTRA EIRELI-EPP, CNPJ N° 20.520.477/0001-05, declarada vencedora com o Valor Global de R$ 70.698,00 (setenta mil seiscentos e noventa e oito reais).

Chã de Alegria, 02 de Julho de 2020.

MAYARA DANIELLE L. DA S. BEZERRA
Presidente CPL

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:53830BF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 001/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
O Fundo Municipal de Saúde de Chã de Alegria, através do seu Pregoeiro, informa o PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 004/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 001/2020, Natureza do Objeto: Compra – Descrição do Objeto Registro formal de preços para futuras e eventuais Aquisições de 03 (três) itens referentes a Material Médico Hospitalar, destinados às Unidades de Saúde do Município. Valor Total estimado: R$ 252.936,00 (duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e trinta e seis reais). Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital. O Edital e seus anexos poderão ser retirados nos sitios www.bnc.org.br e www.chadealegria.pe.gov.br/licitacoes. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 06/07/2020; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 17/07/2020; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 17/07/2020. Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com

Chã de Alegria, 02 de Julho de 2020.

ALYSON MARCILIO DE FREITAS MENDES
Pregoeiro

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:E88888A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
JULGAMENTO RECURSO HABILITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

Refiro-me ao recurso interposto pela empresa "**R.C. MÓVEIS LTDA**", a qual insurge-se contra a habilitação da empresa vencedora no presente processo. A empresa vencedora foi "**ASSUNPÇÃO TEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME**", a mesma fora devidamente intimada para apresentar contrarrazões ao presente recurso, contudo deixou transcorrer ***in albis*** o referido prazo. Entretanto, sem adentrar no mérito do presente recurso, entendo que torna-se prematuro o acolhimento do mesmo, já que tem como objeto o fato de supostamente a empresa vencedora não possuir o Certificado da ABNT NBR IEC 60601.2-52:2013 o qual será exigido no ato da assinatura do contrato, com isso, o presente recurso não deve ser conhecido pelo fato de até o momento inexistir a ocorrência da hipótese suscitada na via recursal, ou seja, a empresa vencedora ainda não fora convocada para apresentar o referido certificado no ato da assinatura do contrato, caso ocorra o narrado no recurso, naturalmente a referida empresa vencedora será desclassificada com eventual possibilidade de incorrer nas sanções e, por conseguinte será convocada a segunda colocada.
Na mesma oportunidade, fica desde já convocada a empresa **ASSUNPÇÃO TEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME** para assinar o contrato com a administração deste Município bem como apresentar o Certificado da ABNT NBR IEC 60601.2-52:2013 previamente exigido no instrumento convocatório.

Publique-se.

Chã Grande/PE, 01 de julho de 2020.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:EB324B86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2020 – O Município de Chã Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que às **08h00min** do dia **05 de agosto de 2020**, receberá os envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços para a **Contratação de Empresa de Engenharia, especializada em Engenharia Sanitária, para Serviços de Limpeza Urbana em áreas do Município de Chã Grande**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com execução contratual a ser realizada sob o regime de empreitada **por preço unitário**. Valor Máximo Aceitável: R$ **1.208.134,55**. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537.1140 – Ramal 213 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com

Chã Grande - PE, 02 de julho de 2020.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:8CBA46E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo nº 019/2020. Comissão: CPL. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020. Objeto Nat: Fornecimento. Objeto Descr: contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de 1.000 (mil) testes sorológicos para diagnósticos do corona vírus (SOROLOGIA PARA COVID19) em caráter de emergência de saúde pública, de acordo com a Lei 13979/2020 satisfazendo as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Condado. Em virtude da necessidade de análise do Edital e do Termo de Referência.

Condado, 02 de Julho de 2020.

MANUEL SOARES DE LUCENA NETO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Erika Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:18999AF9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
TERMO ADITIVO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 043/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018

3º Termo Aditivo ao contrato nº. 043/2018. Processo Licitatório nº. 025/2018; Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 006/2019. Alteração no prazo do contrato referente à: Contratação de empresa que execute os serviços de aração de terras para os pequenos agricultores deste município, sendo necessário contratar 6000 (Seis mil) horas de 06 (seis) maquinas agrícolas tipo Trator traçado 4x4 de pneus POT. 110 HP. (Serviço diurno) com grade aradora hidráulica com até 24 discos, ambos em bom estado de conservação, com motorista, movido a diesel, combustível e manutenção periódica em dia por conta da contratada, conforme Projeto Básico/Termo de Referência (Anexo) do edital; Contratado: BRISA AUTO LOCAÇÕES – Eireli; CNPJ: 11.447.604/0001-05; Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 01/06/2020 à 01/07/2021.

Correntes, 01 de junho de 2020.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:4DADCDD0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO 008/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 – CPL

Objeto - Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de **CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CUPIRA/PE**, com material e mão de obra por conta da empreiteira**.**Empresas **HABILITADAS: CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob o n°29.505.771/0001-12 **e J BENEVIDES DA SILVA EIRELI – EPP** inscrita no CNPJ sob o n° 17.696.801/0001-36. Empresas **INABILITADAS: NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP** inscritos no CNPJ sob nº 11.888.179/0001-81, **LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 23.593.622/0001-76, **CONSTRUTORA BG EIRELI – EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 05.244.095/0001-02, **RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME,** inscrito no CNPJ sob nº 19.744.104/0001-39, **COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME**, inscrito no CNPJ sob nº 17.440.286/0001-29, **L & C INCORPORADORA LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob nº 20.687.159/0001-33, **HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 27.603.095/0001-94, **MANOEL SEVERINO DE SOUZA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 11.211.110/0001-19, **ADS CONSTRUTORA LTDA - ME** inscrito no CNPJ sob nº 21.591.562/0001-27. Caso não seja interposto Recurso Administrativo quanto a esse julgamento, fica desde já determinado o **dia 10 (dez) de julho de 2020, às 9:00 horas,** para a abertura da proposta de preços. As razões que motivaram o julgamento encontram-se no Portal da Transparecia no sitio http://cupira.pe.gov.br/transparencia. E à disposição dos interessados junto a CPL, no endereço sito à rua Des. Felismino Guedes, 135, Centro, Cupira – PE.

Presidente da CPL.

Publicado por:
Bárbara Gorelle da Silva Melo
Código Identificador:72E48993

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2020 - PROCESSO Nº: 00027/2020. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2020

Processo Nº: 00027/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2020. Serviço. **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, instalação e manutenção de internet banda larga para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias de Transporte e Agricultura, Diretoria de Cultura, Biblioteca Municipal, Centro de Atendimento ao Cidadão e Arquivo, deste Município.**. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS POR MEIO ELETRÔNICO:** A partir das 08 horas do dia 03/07/2020 até às 07h59min do dia 16/07/2020. **ABERTURA DAS PROPOSTAS POR MEIO ELETRÔNICO:** Às 08h00min do dia 16/07/2020. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 10h00min do dia 16/07/2020. Valor estimado da licitação: R$ 22.897,60. Fonte de recursos: Vinculados e próprios. Informações: O Edital estará disponível a partir das 08h00min horas do dia 03/07/2020 através dos seguintes acessos: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Feira Nova, pelo link: http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/ Junto à plataforma Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.

Feira Nova, 02/07/2020

APARECIDA GOMES DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:09BC2F99

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO- CONTRATO Nº: 00025/2020. PROCESSO Nº: 00024/2020. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2020.

EXTRATO DE CONTRATO- Contrato Nº: 00025/2020. Processo Nº: 00024/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2020.

Contrato Nº: 00025/2020. Processo Nº: 00024/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2020. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de combustíveis e lubrificantes para atender o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Feira Nova/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Feira Nova: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Contratado: Posto Muniz Ltda. CNPJ: 13.412.674/0001-45. Valor R$585.440,24. Vigência: de 28/04/2020 a 31/12/2020.

Feira Nova, 28/04/2020.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Edilson Severino da Silva
Código Identificador:12811532

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2020 – PL Nº. 037/FMS/2020.
O Fundo Municipal de Saúde de Ferreiros/PE, avisa aos interessados que fará realizar no dia 17 de julho de 2020, às 09h00 (nove) horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço global. **NATUREZA:** aquisição. **OBJETO:** aquisição de 01 (um) veículo tipo van/minibus, 16 (dezesseis) lugares (15+1), 0 (zero) km, ano/modelo mínimo 2019/2020 destinados a atender necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ferreiros/PE, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo ao edital. **VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL:** R$ 192.933,30 (cento e noventa e dois mil novecentos e trinta e três reais e trinta centavos). Recebimento das propostas: a partir das 08h00 (oito) horas do dia 06 de julho de 2020. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00 (nove) horas do dia 17 de julho de 2020. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, situada a Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32 – Centro – Ferreiros/PE e no site da BNC: www.bnc.org.br. Informações complementares através do e-mail: cplferreiros@gmail.com ou pelo fone: 81-36571156.

Ferreiros, 02 de julho de 2020.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Pregoeiro Público

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:E949595E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 065

PORTARIA Nº 065/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

EXONERAR o senhor **WAGNER ROSENDO DA COSTA,** portador do CPF: 054.932.764-96 do cargo comissionado de **ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO,** símbolo CC.04 na **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS,** a partir desta data.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 30 de Junho de 2020.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:62BB1DEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 066

PORTARIA Nº 066/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

EXONERAR o servidor **JOSÉ ROBERTO LEAL DA SILVA,** portador do CPF: 780.807.704-68 do cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE,** símbolo CC.04 na **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS,** a partir desta data.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 30 de Junho de 2020.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:BB02366B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 067

PORTARIA Nº 067/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

EXONERAR o servidor **EDNALDO COSTA DIAS,** portador do CPF: 054.792.384-85 do cargo comissionado de **SUPERVISOR DE ESPORTE,** símbolo CCA.04 na **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS,** a partir desta data.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 30 de Junho de 2020.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:1366AA82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 068

PORTARIA Nº 068/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora **DANUZA BARBOSA FERREIRA,** portadora do CPF: 038.601.724-76 do cargo comissionado de **ASSISTENTE EM SAÚDE PÚBLICA,** símbolo CC.04 na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** a partir desta data.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 30 de Junho de 2020.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:822CA2C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANULAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Pelo presente, o Fundo Municipal de Saúde de Flores/PE, através de seu Secretário de Saúde, torna público para o conhecimento de todos, à Anulação da Rescisão Unilateral do Contrato 014/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) em 19/06/2020 conforme código identificador 206A018E, firmada com a empresa TOTALMED HOSPITALAR LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.016.182/0001-10, estabelecida na AV da Integração, nº 50, CEP: 56.306-150, bairro km-2, Petrolina/PE, referentes Processo Licitatório FMSF 008/2020 – Dispensa de Licitação FMSF 006/2020. Maiores informações na sede Prefeitura Municipal de Flores, sito Rua Dr. Santana Filho, Nº 01, 1º andar ou pelo fone (87) 3857-1251 das 08:00 às 13:00.

Flores 02/07/2020.

ADRIANO ALVES VIEIRA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:C0816C94

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 039/2019.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 CONTRATO Nº 053/2020

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, MEDICAMENTOS EM GERAL E MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA/PE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: MARCELA CAROLINE BASTOS SALDANHA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.034.749/0001-10. Valor total R$ 859.242,96 (oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos). Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º, do Art. 57 da Lei Federal n. º 8.666/93.

Gameleira/PE, 18 de março de 2020.

JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:00860417

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 039/2019.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 CONTRATO Nº 055/2020

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, MEDICAMENTOS EM GERAL E MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA/PE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.232.280/0001-69. Valor R$ 3.096,00 (três mil e noventa e seis reais). Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º, do Art. 57 da Lei Federal n. º 8.666/93.

Gameleira/PE, 18 de março de 2020.

JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:E5EB19A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 039/2019.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 CONTRATO Nº 052/2020

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, MEDICAMENTOS EM GERAL E MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA/PE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: empresa VIA HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 29.101.445/0001-40 Valor total R$: R$ 294.686,46 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos). Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º, do Art. 57 da Lei Federal n. º 8.666/93.

Gameleira/PE, 18 de março de 2020.

JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:A277C07E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 015/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 CONTRATO Nº 015/2020

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS, CONSTANTES DOS PERIÓDICOS - ABC FARMA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO), DESTINADOS A ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: MARCELA CAROLINE BASTOS SALDANHA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.034.749/0001-10. Valor total VALOR TOTAL R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS). Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato será de até 31 de dezembro de 2020, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º, do Art. 57 da Lei Federal n. º 8.666/93.

Gameleira/PE, 06 de fevereiro de 2020.

JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:24A12F27

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 – PL Nº 022/2020 ATO DE REVOGAÇÃO

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DEVIDO A COVID-19 DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTO – HPP E POSTO DE SAÚDE DA FAMILIA DO MUNICIPIO DE GAMELEIRA.** O Gabinete da prefeita torna público a quem interessar possa que, a prefeita deste Município resolveu **REVOGAR** a Licitação em referência para adequação no termo de referência, na forma prevista no Art. 49 da Lei No 8.666/93, por razões de interesse administrativo decorrente de fato superveniente.

Gameleira/PE, 02 de Julho de 2020.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município de Gameleira - PE

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:19B02AE7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 641/2020/ GP

Dispõe sobre a concessão de Licença com Vencimentos, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município da Gameleira.

Considerandoo art.1º, II, L da LC nº 64/90, bem como o estabelecido no Art. 253 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968.

Considerandoo Requerimento de Desincompatibilização de 02/07/2020, requerido pelo servidor GUSTAVO LAURINDO DA SILVA.

RESOLVE

I – CONCEDER LICENÇA COM VENCIMENTOSao Vigilante**GUSTAVO LAURINDO DA SILVA**, matrículanº 990999, com Lotação na Secretaria de Saúde, por 03 (três) meses para fins de candidatura eleitoral.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de julho de 2020.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 02 de julho de 2020.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:FD964ACA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 060/2020

EMENTA: Abre Crédito Extraordinário no valor de R$ 501.094,29 (quinhentos e um mil, noventa quatro reais e vinte e nove centavos) para custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente do Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 22, de 24 de março de 2020, que declara situação de estado de calamidade pública no município de Garanhuns, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da infecção humana pelo Coronarírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências;

CONSIDERANDO as medidas administrativas já tomadas;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto um Crédito Extraordinário no valor de R$ 501.094,29 (quinhentos e um mil, noventa quatro reais e vinte e nove centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

PODER: 02 – Poder Executivo
ÓRGÃO: 02.04 – Secretaria de Saúde
UNIDADE: 02.04.03 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 1001 - Gestão do SUS
ATIVIDADE: 2289.0000 – Enfrentamento da Emergência COVID19

ELEMENTO:
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R$ 501.094,29
Fonte de Recurso: 310.001 – Impostos e Transferências - ASPS

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura das despesas de que trata o artigo 1º desta Lei, serão os provenientes das anulações totais ou parciais das dotações orçamentárias, abaixo discriminadas:

PODER: 02 – Poder Executivo
ÓRGÃO: 02.04 – Secretaria de Saúde
UNIDADE: 02.04.02 – Secretaria Executiva
SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência hospitalar e ambulatorial
PROGRAMA: 1004–Média e alta complexidade
ATIVIDADE: 2278.0000 – Manutenção dos serviços de saúde – MAC

ELEMENTO:
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros: pessoa jurídica.....R$ 501.094,29
Fonte de Recurso: 310.001 – Impostos e Transferências – ASPS

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 02 de julho de 2020.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D1211014

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 061/2020

EMENTA:Decreta Luto Oficial pelo falecimento do ex-vereador Sr. Pedro Leite Cavalcanti e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao município de Garanhuns, atuando como vereador por três legislaturas, inclusive tendo presidido a Câmara Municipal;

CONSIDERANDO ainda os relevantes serviços prestados ao comércio do município de Garanhuns;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial por 03 (três) dias, em todo território do Município, em face do falecimento do Sr. **Pedro Leite Cavalcanti,** ilustre pessoa, ex-vereador, comerciante, ocorrido no dia 02 de julho de 2020.

Parágrafo único - Durante os dias de luto, a bandeira do Município ficará hasteada consoante recomenda o cerimonial.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 02 de julho de 2020.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:685665D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 070/2020 - FMS

ERRATA: Na **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2020 - FMS,** datada de 26/06/2020, na pág. 43 e 44 – **Código Identificador: F0D1DE80**, **ONDE SE LÊ**: Valor Global: **R$ 41.103,15 (Quarenta e um mil, cento e três reais e quinze centavos)**, **LEIA-SE**: Valor Global: **R$ 41.073,15 (Quarenta e um mil, setenta e três reais e quinze centavos)**.

Garanhuns, 02 de julho de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretaria de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:874A50E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 005/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 005/2020-FMS.

1º Termo Aditivo ao Contrato 033/2020 - Objeto/Compras. Descrição: Acréscimo de valor contratual referente a aquisição parcelada de medicamentos hospitalares e materiais penso e descartáveis para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Odontomédica Com e Rep de Medicamentos Ltda – CNPJ 12.395.255/0001-80. Valor do acréscimo R$ 33.357,50 – Novo valor do contrato: R$ 167.484,10;
1º Termo Aditivo ao Contrato 035/2020 - Objeto/Compras. Descrição: Acréscimo de valor contratual referente a aquisição parcelada de medicamentos hospitalares e materiais penso e descartáveis para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Só Saúde Produtos Hospitalares Eireli – CNPJ 29.775.313/0001-01. Valor do acréscimo R$ 14.881,00 – Novo valor do contrato: R$ 74.577,60.
2º Termo Aditivo ao Contrato 034/2020 - Objeto/Compras. Descrição: Acréscimo de valor contratual referente a aquisição parcelada de medicamentos hospitalares e materiais penso e descartáveis para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Laise de Lima e Silva EPP – CNPJ 23.706.033/0001-57. Valor do acréscimo R$ 17.293,00 – Novo valor do contrato: R$ 149.520,70.

Ibimirim, 02 de julho de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:858BD4EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 014/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 003/2020-FMS

CONTRATO 045/2020 - Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de equipamentos hospitalares e de proteção individual (EPI's) e materiais penso e descartáveis a ser utilizado no enfrentamento da pandemia decorrente do novo corona virus. Contratado: Laise de Lima e Silva EPP – CNPJ 23.706.033/0001-57. Valor Contratado: R$ 260.921,14 - Vigência: 01/06/2020 a 31/12/2020.
PROCESSO 046/2020 – Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de equipamentos hospitalares e de proteção individual (EPI's) e materiais penso e descartáveis a ser utilizado no enfrentamento da pandemia decorrente do novo corona virus. Contratado: Cirúrgica Parma Ltda – CNPJ 10.368.534/0001-29. Valor Contratado: R$ 21.404,80 - Vigência: 01/06/2020 a 31/12/2020.
PROCESSO 047/2020 – Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de equipamentos hospitalares e de proteção individual (EPI's) e materiais penso e descartáveis a ser utilizado no enfrentamento da pandemia decorrente do novo corona virus. Contratado: GDC da Silva Costa Eireli – CNPJ 09.721.729/0001-21. Valor Contratado: R$ 26.000,00 - Vigência: 01/06/2020 a 31/12/2020.

Ibimirim, 02 de julho de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:07F90CB5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO

DECISÃO

Convocados por meio do Edital de Convocação sob o nº 006/2020, no prazo fixado neste, até o presente momento, deixaram de comparecer e apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso Público, para fins de nomeação e posse, os seguintes aprovados:

NOME
CARGO

Evandro Michel Costa Pereira
Vigilante

Eduardo José Serafim dos Santos
Auxiliar de Serviços Gerais

Leonio Claudio de Barros Correia Alves
Motorista D

Deividi Mesquita Almeida
Professor de Língua Portuguesa

Murilo Mascena de Melo
Assessor Técnico de Controle Interno

Ângelo Júlio da Silva Barros
Auxiliar de Serviços Gerais

Em relação a ciência dos candidatos quanto a convocação, dispõe o item 4 do Edital do Certame, na parte que trata do "DO PROVIMENTO DO CARGO", que "A convocação dos classificados

para preenchimento das vagas disponíveis será feita através dos meios utilizados para divulgar este edital, devendo ocorrer, no mínimo, no Diário Oficial do Estado".

Nesse tema, o item 12 do Edital do Certame estabelece que "É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos concernentes ao concurso público, que serão realizadas no Jornal Diário Oficial do Estado, no Jornal Diário Municipal dos Municípios de Pernambuco no paço da Prefeitura Municipal, no portal da Transparência, Fórum Local e, no site www.consulpam.com.br de acordo com cada caso."

Analisando a situação sob exame, verifica-se que a administração atendeu os termos do Edital do Concurso Público, vez que promoveu o ato convocatório na forma prevista no item 12 do Edital do Certame.

Nesse cenário, o ato convocatório, por atender as exigências do Edital, materializou-se de modo regular e, no mais, atingiu sua finalidade.

Por ser assim, em face do não comparecimento, incide a regra disposta no item 7 do Capítulo XI do Edital do Certame:

7. Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que:

a) não comparecer na data, horário e local estabelecido na convocação;

Nesse sentido:

TJ-SC – Mandado de Segurança MS 682349 SC 2011.068234-9 (TJ-SC)

"CANDIDATO QUE NÃO COMPARECE AO ATO DE ACEITAÇÃO DE VAGA EM CARGO A QUE RESTOU GUINDADA POR CONCURSO PÚBLICO. ALEGAÇÃO DE DOENÇA. PREVISÃO EDITALÍCIA EM SEU DESFAVOR. AUSÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO. PRECEDENTES DIVERSOS. ORDEM DENEGADA. Inexiste direito líquido e certo a amparar candidata que deixa de comparecer, ainda que por motivo de doença, ao local e horário pré-estabelecidos, para aceitar vaga em cargo a que restou guindada por aprovação em concurso público, na senda de iterativa jurisprudência desta Corte e do Superior Tribunal de Justiça."

Em face do exposto, com base no item 7 do Capítulo XI do Edital do Certame, declaro a perda dos direitos decorrentes do Concurso Público, em relação as pessoas de:

NOME
CARGO

Evandro Michel Costa Pereira
Vigilante

Eduardo José Serafim dos Santos
Auxiliar de Serviços Gerais

Leonio Claudio de Barros Correia Alves
Motorista D

Deividi Mesquita Almeida
Professor de Língua Portuguesa

Murilo Mascena de Melo
Assessor Técnico de Controle Interno

Ângelo Júlio da Silva Barros
Auxiliar de Serviços Gerais

Intimações na forma prevista do Edital do Certame.

Ibirajuba/PE, 02 de julho de 2020.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito

Publicado por:
José Elisson Patrício Santos
Código Identificador:92C41867

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 004.2020;
MODALIDADE/N°: PREGÃO ELETRÔNICO 001.2020;

Nat.: Serviço; Objeto: **Registro de preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de ônibus urbano, com capacidade mínima para 42 passageiros sentados, com motorista devidamente habilitado, combustível incluso e despesas decorrentes do serviço por conta da contratada, para atender as demandas das Secretarias de Políticas Sociais e Educação Profissional e Secretaria de Desenvolvimento Econômico.** Valor Máximo Aceitável: **R$ 701.866,67** (setecentos e um mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00 do dia 15.07.2020;
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 10h00 do dia 03.07.2020;
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00 do dia 15.07.2020;
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 09h59min do dia 15.07.2020;
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF);
LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br)
Esclarecimentos através do e-mail: cpl.4igarassu@gmail.com

Igarassu, 02 de julho de 2020.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira em Exercício

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:2FD36F25

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 036/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 04 (quatro) veículos automotores, zero quilômetro (0km), sendo 02 (dois) carroceria aberta e 02 (dois) carroceria fechada, destinados a secretaria municipal de educação do município de Ipubi, com entrega imediata, no exercício de 2020, conforme especificaçoes, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do Edital.
Abertura: 13/07/2020 às 08:00h.
Local de abertura Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi-PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 às 12:00 horas.

Ipubi-PE, 02 de julho de 2020.

WILSON ALVES DA SILVA.
Pres. da CPL.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:91293A80

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 02/2020 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019

Número do Contrato: 0033/2019. Nº Processo: 20/2019. Adesão a Ata de registro de Preço nº 03/2019 Contratante: Prefeitura Municipal de Itapetim. Contratado: Paulo Raimundo Marques Nunes Neto. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato até o final do exercício financeiro de 2020, de acordo com o inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 02/07/2020.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:CDEFF368

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 2/2020 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2019

Número do Contrato: 0034/2019. Nº Processo: 22/2019. Adesão a Ata de registro de Preço nº 04/2019 Contratante: Prefeitura Municipal de Itapetim. Contratado: Andrea Theresa Farias Silva. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato até o final do exercício financeiro de 2020, de acordo com o inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 02/07/2020.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:259C02A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAQUITINGA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00011/2020. Processo Nº: 00000032. CPL. Compra. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI's, DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO SUAS, NO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA/PE, EM OBSERVÂNCIA A PORTARIA MINISTERIAL Nº369, DE 29 DE ABRIL DE 2020. Fundamentação legal: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: ALMED ALDENIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO – HOSPITALAR LTDA ME. CNPJ: 22.889.282/0001-62 Valor R$ 12.650,50.

Itaquitinga/PE, 02/07/2020.

JASSANDRA RICARDO BENTO OLIVEIRA.
Secretária Municipal de Assistência Social.(*)(**)

Publicado por:
Maria Elizabeth de Lima
Código Identificador:C89EE0C3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE DISPENSA

Processo Nº: 0000032. CPL. Dispensa Nº DP00011/2020. Compra. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI's, DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO SUAS, NO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA/PE, EM OBSERVÂNCIA A PORTARIA MINISTERIAL Nº369, DE 29 DE ABRIL DE 2020. Fundamentação legal: Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria Municipal de Assistência Social. Ratificação em 02/07/2020.

JASSANDRA RICARDO BENTO DE OLIVEIRA.
Secretária Municipal de Assistência Social. (*)(**)

Publicado por:
Maria Elizabeth de Lima
Código Identificador:43E90676

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
COLETA DE PREÇOS

Coleta de preços para fins de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, para suprir a necessidade da rede municipal de saúde, neste momento de pandemia pelo Covid - 19, no município de Itaquitinga/PE.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 03/07/2020.
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 08/07/2020.

As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão adquirir a planilha, na Sala da CPL, no seguinte endereço à Av. Antonio Carlos de Almeida, 68, Centro, Itaquitinga-PE, no horário das 8h às 13:00h. Ou pelo o e-mail: cplitaquitinga2020@gmail.com,

Itaquitinga, 02/07/2020

MARIA ELIZABETH DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Elizabeth de Lima
Código Identificador:1A0907B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
COLETA DE PREÇOS

Coleta de preços para fins de aquisição de um veículo, primeiro uso, modelo ambulância tipo A de simples remoção, para suprir a necesidade da rede municipal de saúde, no município de Itaquitinga/PE.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 03/07/2020.
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 08/07/2020.

As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão adquirir a planilha, na Sala da CPL, no seguinte endereço à Av. Antonio Carlos de Almeida, 68, Centro, Itaquitinga-PE, no horário das 8h às 13:00h. Ou pelo o e-mail: cplitaquitinga2020@gmail.com,

Itaquitinga, 02/07/2020

MARIA ELIZABETH DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Elizabeth de Lima
Código Identificador:5CC4B08B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2020-PMI

PROCESSO:026/2019 – MODALIDADE: Tomada de Preços nº003/2019.

CONTRATANTE: Município de Itaquitinga-PE. CONTRATADA: DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI. CNPJ: 11.963.541/0001-31.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 442/2018.

Rescisão unilateral do contrato administrativo nº 048/2020-PMI. FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I e IV, e arts. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Décima Primeira do Contrato Originário. DATA DE RESCISÃO: 10/06/2020.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Elizabeth de Lima
Código Identificador:077190E2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo:027/2020.**Pregão Eletrônico:** 009/2020 – SRP.**Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos, materiais hospitalar (penso) e insumos, destinados ao enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus no Município de Jupi/PE. **Valor máximo global admitido:** R$ 315.251,88. **Limite para acolhimento das propostas:** Às 08:00hs do dia 10 de julho de 2020. **Abertura das propostas:** Às 08:00hs do dia 10 de julho de 2020. **Início da sessão de disputa:** ÀS 10:00hs do dia 10 de julho de 2020. Informações no site: www.bnc.org.br, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi, 02 de julho de 2020.

THIAGO CORDEIRO BENASSI
Pregoeiro.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:5226F9D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020

Processo Licitatório Nº 006/2020. Dispensa Nº 002/2020. CPL. Aquisição de produtos para fins de complementação da formação de 1500 cestas básicas para atender as famílias em vulnerabilidade econômica do município de Lagoa dos Gatos/PE, decorrente da pandemia de coronavírus conforme Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, decretos municipais nº 923, de 17 de março e nº 928, de 27 de março de 2020, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referências e documentos acostados nos autos. Contratada: **BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 70.175.336/0001-70. Valor **R$ 81.960 (oitenta e um mil e novecentos e sessenta reais)**. Vigência de 25/05/2020 a 24/06/2020.

Lagoa dos Gatos, 25 de maio de 2020.

AIRTON CORREIA DE MELO
Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:43D05D71

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº025/2018

PROCESSO Nº 019/2018, TOMADA DE PREÇO Nº.004/2018 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de serviços de reforma da Lagoa Maracajá, construção de pista de cooper em intertravados, quiosques e iluminação no Município da Lagoa dos gatos/PE, em atendimento à secretaria de Infraestrutura deste município, com mão de obra e material da empreiteira.. CONTRATADA: **CLORPAC CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.451.812/0001-70. Valor **R$ 869.170,85 (oitocentos e sessenta e nove mil, cento e setenta reais e oitenta e cinco centavos). FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA –** o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente na alínea "d" do inciso II do Art. 65, da Lei 8.666/93.

Lagoa dos Gatos, 23 de junho de 2020.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:BE46AC0B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 961, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

Abre Crédito Extraordinário no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente do Coronavírus (Covid-19) e da outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 356, de 11 março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 928, de 27 de março de 2020, que declara situação de estado de calamidade pública no município de Lagoa dos Gatos, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da infecção humana pelo Coronarírus (COVID-19);

Considerando o decreto legislativo (ALEPE) nº 60/2020, de 31 de março de 2020 que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Lagoa dos Gatos-PE.

Considerando as medidas administrativas já tomadas pelo Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Extraordinário no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

PODER: 02 Poder Executivo
ÓRGÃO: 02.06 Secretaria de Saúde - SESAD
UNIDADE: 02.06.02 Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 Saúde
SUBFUNÇÃO: 122 Administração Geral
PROGRAMA: 1001 - Gestão administrativa do FMS
ATIVIDADE: 2205.0000 Ações de Enfrentamento ao COVID-19

ELEMENTOS:
3.3.90.30 Material de consumo R$ 60.000,00
Fonte de Recurso: 310.001 Impostos e Transferências - ASPS

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura das despesas de que trata o artigo 1º desta Lei, serão os provenientes das anulações totais ou parciais das dotações orçamentárias, abaixo discriminadas:

PODER: 02 Poder Executivo
ÓRGÃO: 02.06 Secretaria de Saúde - SESAD
UNIDADE: 02.06.02 Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 Saúde
SUBFUNÇÃO: 301 Atenção Básica
PROGRAMA: 1001 - Gestão administrativa do FMS
ATIVIDADE: 2340.0000 Manutenção do piso de atenção básica em saúde (PAB Fixo/Variável)

ELEMENTO:
3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil R$ 60.000,00
Fonte de Recurso: 300.001 Recursos Transferidos do SUS - União

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2020.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:6821441E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 157/2020

O **Prefeito do Município de Lagoa Grande**, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei nº 036, de 30 de dezembro de 2005, e:

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pelo servidor interessado;

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do **FUNPRELAG**, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente, com proventos proporcionais, a servidora VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS, portadora da cédula de identidade nº 6.413.909 SSP-PE, inscrito na CPF sob o nº 881.108.774-00, matrícula nº 0182, servidor estável no cargo de MARGARIDA, lotada na Secretaria de INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE- SEIMA, conforme dispõe a Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, c/c a Lei Municipal nº 036/2005.

Art. 2º - O benefício ora concedido deverá ser revisto na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também a ele incorporados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Lagoa Grande/PE, 01 de julho de 2020.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:36C59688

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 158/2020

Concede Licença para Atividade Política e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 107, art. 112, § 1º e § 2º da Lei Complementar n°. 01.2016 de 16 de fevereiro de 2016 do Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Atividade Política ao servidor Sr. **INALDO TORRES DA SILVA**, Mat. 2301, CPF: 067.505.014-60 considerando pedido formulando através de requerimento padrão.

Parágrafo Único – A Licença de que trata o caput deste artigo será concedida a partir do dia 02 de julho do corrente ano, encerrando no 10º (décimo) dia seguinte do pleito, sem prejuízo de sua remuneração, obedecendo-se ao § 2º da referida lei.

Art. 2º - Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Lagoa Grande - PE, em 01 de julho de 2020.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Av. da Uva e do Vinho, 40, Centro, Lagoa Grande/PE
CNPJ/MF nº 01.613.731/0001-75

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:09C1AB7F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 023/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 023/2020.

O Secretário de Saúde e Meio Ambiente Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização, datada de 29 de junho de 2020 e Termo de Dispensa nº 023/2020, resolve:

Tornar público, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, publiquei nesta data na forma dos artigos 97, I alínea b, da Constituição Estadual e Art. 125 da Lei Orgânica Municipal e atualizações em cumprimento a Lei supracitada, reconheço e ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, que entendeu a dispensa de licitação, conforme autorização da SECRETÁRIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE, no valor de R$ 198.686,55(cento e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta seis reais e cinquenta e cinco centavos), estando o contrato por um período de 90 (noventa) dias.

Assim procedendo determino a publicação, emissão da Nota de Empenho e Contrato em favor da empresa JOÃO BATISTA GOMES MARIANO JÚNIOR – LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLINICA - MAC, com sede **a** RUA JOAQUIM MESTRE, S/N – CENTRO - MANARI/PE– CEP. 56.565-000, inscrita sob o CNPJ: 36.950.611/0001-48.

Manari - PE, 02 de julho de 2020.

JUCIANNY MARIA DE CARVALHO
Secretária de Saúde e Meio Ambiente do Município de Manari/PE.
Gestora do fundo Municipal de Saúde-FMS

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:0850DBEE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 109/2020

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.302.600,00 em favor da Secretaria de Infraestrutura.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8° da Lei Municipal n° 6.125/2019, de 30 de dezembro de 2019, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio da Secretaria de Infraestrutura, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2020, em favor da Secretaria de Infraestrutura, crédito adicional suplementar no valor de 1.302.600,00 (um milhão, trezentos e dois mil e seiscentos reais), destinados ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

27	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
27.001	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – ADM. DIRETA**	
15.451.3052.4.028	**Requalificação do Sistema de Drenagem**	
3.3.90.36-001-46849	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.600,00
15.451.3056.4.082	**Desenvolvimento da Manutenção do Parque de Iluminação Pública**	
3.3.90.39-620-33505	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.295.000,00
TOTAL		**1.302.600,00**

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:

27	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
27.001	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – ADM. DIRETA**	
15.451.3052.4.078	**Programa Municipal de Requalificação e Conservação das Vias Públicas**	
3.3.90.36-001-47046	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.600,00
15.451.3056.3.039	**Aumento na Eficiência da Iluminação Pública**	
3.3.90.30-620-47052	Material de Consumo	1.295.000,00
TOTAL		**1.302.600,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 25 de junho de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:A331DB88

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 105/2020

A Secretária da Fazenda e da Administração, no exercício de suas funções administrativas, em conformidade com o que dispõe o Decreto Municipal nº 010/2009.
Considerando o disposto nas Resoluções T.C. Nº 28/2015, T.C. Nº 29/2015 e T.C. Nº 20/2016.

Resolve:
Art. 1º - Destituir a pessoa abaixo da atribuição de Gerenciador de Sistema das unidades jurisdicionadas:**Prefeitura Municipal de Olinda, Fundo Municipal de Saúde de Olinda, e Fundo de Desenvolvimento Municipal de Olinda**, **Fundo Municipal da Assistência Social de Olinda, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente de Olinda, Fundo Municipal de Transportes e Trânsito de Olinda, Fundo Municipal de Cultura de Olinda, Fundo de Preservação dos Sítios Históricos de Olinda, Fundo Municipal de Educação, Fundo da Previdência Social de Olinda, Fundo dos Direitos do Idoso de Olinda,** na operação dos seguintes sistemas: Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, Módulo de Pessoal:

Esdras da Silva Figueiredo
Matrícula: 70.213-7
CPF nº: 055.998.374-32
E-mail: surfbek@hotmail.com
Tipo de vínculo: Cargo Comissionado

Art. 2º - Designar a pessoa abaixo qualificada como Gerenciadora de Sistema das unidades jurisdicionadas da**Prefeitura Municipal de Olinda, Fundo Municipal de Saúde de Olinda**, **Fundo Municipal da Assistência Social de Olinda, Fundo Municipal de Educação,** na operação do seguinte sistema: Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, Módulo de Pessoal.

Neusa Assis Vieira
Matrícula: 69983-7
Cargo: Diretor da Folha de Pagamento
CPF nº: 794.142.064-34
E-mail: neusa.ava@gmail.com
Tipo de vínculo: Cargo Comissionado

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Olinda, 08 de junho de 2020.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:BDB39DA3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2020

Processo Nº: 019/2020 - Modalidade/Nº. Pregão Eletrônico Nº. 008/2020 - Objeto Nat.: Compra - contratação Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para o fornecimento parcelado de material odontológico para o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE. Valor Máximo Aceitável: R$159.707,59 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e sete reais e cinquenta e nove centavos)- Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); 16/07/2020; Horário: 09:00h - Edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 02 de julho de 2020.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de saúde Orobó

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:08C98F88

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
PROCESSO Nº 035/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020 - RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação INEXIGÍVEL, com fundamento no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso V, a favor da contratação da empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C (35.542.612/0001-90),** objetivando ao assessoramento à Procuradoria Jurídica do Município, na recuperação dos valores do FUNDEF que deixaram de ser repassados pelo Tesouro Nacional aos Municípios pernambucanos em face da ilegal fixação do valor mínimo nacional, pelo valor, exclusivamente *ad exitum*, no percentual de 10% sobre a importância recuperada, com trânsito em julgado, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Orobó (PE), 29 de junho de 2020

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:0F64353A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 010/2020; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 009/2020; Serviços; Objeto: contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Fundo Municipal de Saúde, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro; Valor: R$ 115.500,00; Recebimento das propostas: até 15/07/2020 às 08:00 (oito) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 15/07/2020 às 08:30 (nove) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL 02, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura http://palmares.pe.gov.br, ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidos no mesmo endereço da CPL 02 ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 214, E-mail: licitacao2.palmares@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 02 de Julho de 2020.

VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Pregoeiro – CPL 02

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:BB6834BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 011/2020; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 010/2020; Compras; Objeto: Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, para atender às necessidades do PROGRAMA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, através do Fundo Municipal de Saúde de Palmares; Valor: R$ 255.183,04; Recebimento das propostas: até 15/07/2020 às 10:00 (oito) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 15/07/2020 às 10:30 (nove) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL 02, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura http://palmares.pe.gov.br, ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidos no mesmo endereço da CPL 02 ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 214, E-mail: licitacao2.palmares@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 02 de julho de 2020.

VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Pregoeiro – CPL 02

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:C75641CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASSIRA - FME
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASSIRA-PE

PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 001/2020
Processo: Nº 04/2020
Comissão: CEL
Objeto/Natureza/serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PINTURA E REVISÃO DOS TELHADOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO.
Contrato nº 022/2020
Empresa Vencedora: MOC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.088.740/0001-94, Situada na Avenida Senador João Lira, 212 Jaguaribe João Pessoa-PB.
Valor do Contrato R$ 100.447,51 (cem mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

Passira, 02 de julho de 2020.

AURIZETE BERNARDO DE LIMA
Secretária de Educação

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:398DA576

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020/FME TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020/FME AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020/FME - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020/FME. Serviços de Engenharia. **HOMOLOGAÇÃO** da Tomada de Preços nº 001/2020/FME. Menor Preço. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para execução dos serviços referentes a construção de quadra poliesportiva com vestiário, na Escola Municipal Professor José Marcelino Xavier, no bairro dos Angicos, município de Pesqueira - PE, em favor da empresa: **: IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO – ME, CNPJ Nº 26.165.343/0001-08, situada na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 97, Pina, Recife – PE, o valor R$ 696.419,16 (Seiscentos e noventa e seis mil quatrocentos e dezenove reais dezesseis centavos)**. Data da assinatura do Termo de Homologação 30/06/2020 e **ADJUDICAÇÃO** à empresa: **: IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO – ME, CNPJ Nº 26.165.343/0001-08, situada na Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 97, Pina, Recife – PE, o valor R$ 696.419,16 (Seiscentos e noventa e seis mil quatrocentos e dezenove reais dezesseis centavos).** Data da assinatura do Termo de Adjudicação 30/06/2020.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:89C78687

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2020 PROCESSO: 025/2020 DISPENSA EMERGENCIAL Nº 013/2020 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, LEI FEDERAL Nº 8.666/93

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e empresa A.GALDINO DA PAZ-ME - CNPJ Nº 08.036.308/0001-07

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) OXÍMETROS DE PULSO PORTÁTEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, COM BASE NO DECRETO Nº 024 DE 16 DE MARÇO DESTE ANO DE 2020, MEDIDAS TOMADAS PARA A PREVENÇÃO DO COVID-19, E TENDO COMO FUNDAMENTO LEGAL O ART. 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93. PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R$ R$ 5.750,00 (CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
TOTAL GERAL (30 dias) de: R$ R$ 5.750,00 (*cinco mil, setecentos e cinquenta reais*)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ATENÇÃO BÁSICA
Unidade Gestora: 3– Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentário: 16000– Secretaria de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 1001 – Atenção Básica a Saúde da População
Ação: 2.70 – Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Atenção Básica a Saúde da População
Despesa: 1167 - 3.3.72.30.00

Celebração: 25 de junho de 2020
PRAZO: 25 de julho de 2020

Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a empresa empresa A.GALDINO DA PAZ-ME - CNPJ Nº 08.036.308/0001-07, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

*Em, **25 de junho de 2020***

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:C86A6272

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2020 PROCESSO Nº 021/2020 PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 003/2020 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.547.970/0001-53,

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS ODONTOLÓGICOS PARA O PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DESTA SECRETARIA DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.
TOTAL GERAL; R$ 14.400,00 (*quatorze mil e quatrocentos reais),*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATENÇÃO BÁSICA

Unidade Orçamentária: 16002 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub função: 301 – Atenção Básica
Programa: 1001 – Atenção Básica a Saúde da População
Ação: 2.70 – Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Atenção Básica a Saúde da População
Despesa: 555 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

RECURSOS PRÓPRIOS
Unidade Orçamentária: 16002 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub função: 301 – Atenção Básica
Programa: 1001 – Atenção Básica a Saúde da População
Ação: 2.70 – Manutenção das Atividades Gerais do Programa de Atenção Básica a Saúde da População
Despesa: 554 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Celebração: 01 de julho de 2020
Prazo: 31 de dezembro de 2020

Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a empresa ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.547.970/0001-53, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, **01 de julho de 2020**
.

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:72CB1685

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO RIBEIRÃO PREV
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2018 – CPL/RIBEIRÃO PREV. Objeto: Aditamento de prazo do seu objeto. Contratado: EMMANOELA MYLEIDE MÁXIMO DA SILVA – CPF nº. 043.392.964-22. Vigência: 12/06/2020 a 12/06/2021.

Ribeirão, 12 de Junho de 2020.

MARIA ROSILENE BEZERRA DOS SANTOS
Gestora

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:EF501BFB

FUNDO RIBEIRÃO PREV
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2017 – CPL/RIBEIRÃO PREV. Objeto: Aditamento para acréscimo de valor e prorrogação de prazo do seu objeto. Contratado: MARIA DE LOURDES MONTEIRO SILVA DE OLIVEIRA, CPF: 441.003.454-53. Vigência: 06/06/2020 a 06/06/2021. Valor Acrescido: R$ 939,72 (Novecentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos).

Ribeirão, 06 de junho de 2020.

MARIA ROSILENE BEZERRA DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Previdência.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:C82D6B89

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a REPUBLICAÇÃO do Processo Licitatório nº 066/2020 – Pregão Eletrônico Nº 013/2020. Objeto: Registro de preços aquisição de carteiras escolares, conjuntos professores e conjuntos refeitórios em resina plástica de alto impacto para equipar as Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes do Anexo I deste Edital. Valor estimado R$ 360.149,08. Abertura da sessão no Site www.comprasgovernamentais.gov.br: 16.07.2020 às 09h00min. Recebimento das propostas: até dia 16.07.2020 às 08h00min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 13:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site da Prefeitura: http://www.salgueiro.pe.gov.br/serv_licitacoes.htm.

Salgueiro/PE, 02/07/2020

MARIA LÚCIA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:E0A31105

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 002/2017

3º Temo Aditivo ao Contrato Nº: 002/2017 – Pregão Presencial Nº 001/2017. **Objeto Nat.:** Serviços; **Objeto Descr.:** Prestação de serviços de publicação no primeiro caderno ou caderno principal, em qualquer página de notas oficiais e outras de interesse da Prefeitura Municipal de Saloá – PE, no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Pernambuco; **Objeto do Aditivo:** prorrogando o prazo de vigência contratual por igual período, de 06/03/2020 a 06/03/2021; Contratado: **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FERREIRA PUBLICAÇÕES-ME,** CNPJ nº 19.527.111/0001-89.

Saloá, 06 de Março de 2020.

MANUELA TORRES SOUTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:CE04BCBD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020 - PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2020 - LICITAÇÃO Nº 822683 - Objeto: Aquisição parcelada de material de laboratório de análises clínicas para manutenção dos serviços de saúde do município de Saloá/PE. **Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 03/07/2020 às 08:00h. Limite para acolhimento das propostas: dia 14/07/2020 as 10:00h. Abertura das Propostas: dia 14/07/2020 as 10:00h. Início da sessão de disputa: dia 16/07/2020 às 10:00h. Valor: R$ 187.032,33.** Referência de tempo: *horário de Brasília* - O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br Informações e Edital: Junto à Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Praça São Vicente, 43 – Centro – Saloá-PE, ou pelo Fone-fax :(87)3782-1181.

Saloá, 02/07/2020.

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO
Pregoeiro

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020 - PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2020 - LICITAÇÃO Nº 822713 - Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE. **Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 03/07/2020 às 08:00h. Limite para acolhimento das propostas: dia 14/07/2020 as 09:00h. Abertura das Propostas: dia 14/07/2020 as 09:00h. Início da sessão de disputa: dia 20/07/2020 às 09:00h. Valor: R$ 882.937,25.** Referência de tempo: *horário de Brasília* - O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br Informações e Edital: Junto à Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Praça São Vicente, 43 – Centro – Saloá-PE, ou pelo Fone-fax :(87)3782-1181.

Saloá, 02/07/2020.

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:92C8CA68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 012/2017

3º Temo Aditivo ao Contrato Nº: 012/2017 – Pregão Presencial Nº 001/2017. **Objeto Nat.:** Serviços; **Objeto Descr.:** Prestação de serviços de publicação no primeiro caderno ou caderno principal, em qualquer página de notas oficiais e outras de interesse da Prefeitura Municipal de Saloá – PE, no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Pernambuco; **Objeto do Aditivo:** prorrogando o prazo de vigência contratual por igual período, de 06/03/2020 a 06/03/2021; Contratado: **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FERREIRA PUBLICAÇÕES-ME,** CNPJ nº 19.527.111/0001-89.

Saloá, 06 de Março de 2020.

MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:4B7D2D5D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 217/2020

PORTARIA N.º 217/2020 - GABINETE

São Bento do Una, 01 de julho de 2020.

A Prefeita do **MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA-PE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento do Decreto Municipal n.º 17/2020, **ESTABELECE:**
Artigo 1º - Ficam suspensas as aulas presenciais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, do ensino público estadual e privado a partir do dia 01 (primeiro) até o dia 31(trinta e um) de julho de 2020, podendo ser prorrogado ou revogado a qualquer momento.
Artigo 2º- Continuam suspensas as atividades pedagógicas, psicopedagogias e as rodas de diálogo com os pais do CAIPD (Centro

de Atendimento Integral a Pessoa com Deficiência Judite Medeiros) e as visitas ao Lar dos Anjos Aquiles e Pietro a partir do dia 01 (primeiro) até o dia 31(trinta e um) de julho de 2020, podendo ser prorrogado ou revogado a qualquer momento;
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor no ato de sua assinatura.

São Bento do Una, 01 de julho de 2020.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:91A04B26

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 141 /2020, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Decreto nº 141 /2020, de 30 de junho de 2020.

EMENTA: Prorroga, até nova decisão, a suspensão das atividades presenciais das Escolas Públicas Municipais e das Escolas e Universidades Particulares situadas no Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no âmbito de suas atribuições que lhe conferem o inciso IX do art. 60 da Lei Orgânica do Município de São Lourenço da Mata, em respeito à Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde – OMS classificou, em 11 de março de 2020, que a COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS- CoV-2), é uma pandemia;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, nos termos do artigo 24, XII da Constituição Federal, reconheceu a competência concorrente entre a União e Estados/Distrito Federal para legislar sobre proteção e defesa da saúde, permitindo, aos Municípios, nos termos do artigo 30, inciso II, a possibilidade de suplementar a legislação federal e a estadual no que couber, desde que haja interesse local;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO o teor dos Decretos municipais nº 128, de 04 de maio de 2020 e nº 133/2020, de 05 de Junho de 2020 do Município de São Lourenço da Mata/PE.

DECRETA:

Art. 1º Permanecem suspensas as aulas nas unidades da rede pública municipal de ensino, incluindo educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos (EJA), sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente, até o dia 31 de julho de 2020.

Art. 2º Fica revogada a alínea "b" do Art. 1º do Decreto municipal nº 127, de 29 de abril de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Lourenço da Mata, em 30 de junho de 2020.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:A1BA88C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 061/2018

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Administração do Município de São Lourenço da Mata - PE, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e por força da Lei nº 8.883/94, Lei 8.854/98 e Lei 9.854/99, bem como a Lei Federal 10.520/2002 e do Decreto Federal nº 5450/2005, convoca a pessoa jurídica **3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA,** para assinar o contrato, referente ao Processo Licitatório Nº 170/2018 e Pregão Eletrônico Nº 061/2018, munido das CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAIS E TRABALHISTAS com a União, Estado e Município, atualizadas.

São Lourenço da Mata - PE, 03 de Julho de 2020.

MARCELO JOSÉ VASCONCELOS BRAGA
Secretario de Administração

Publicado por:
Gleyce Cavalcanti dos Santos Silva
Código Identificador:1F467DDA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **012/2020** – PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº **005/2020**, tendo como CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,**através do**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 12.257.765/0001-90 e como CONTRATADA: **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.674.752/0001-40**, com sede a Rua Cosmorama, nº 710, Boa Viagem/Recife-PE. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, FARMÁCIA BÁSICA, HOSPITAL PETRONILA CAMPOS E REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONFORME ESPECIFICAÇÕES.** Valor **R$ 186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil reais).** Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 20 de maio de 2020. Signatários: Gislaine Bezerra Calado Muniz; Carlos Eduardo Azevedo Pereira.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:E5720A80

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **012/2020** – PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº **005/2020**, tendo como CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,**através do**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 12.257.765/0001-90 e como CONTRATADA: **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.674.752/0001-40**, com sede a Rua Cosmorama, nº 710, Boa Viagem/Recife-PE. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER ÀS UNIDADES**

BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, FARMÁCIA BÁSICA, HOSPITAL PETRONILA CAMPOS E REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONFORME ESPECIFICAÇÕES. Valor **R$ 148.800,00 (Cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais).** Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 20 de maio de 2020. Signatários: Gislaine Bezerra Calado Muniz; Carlos Eduardo Azevedo Pereira.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:0A7ECFF4

SECRETARIA DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 001/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 38, Inciso VII, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores bem como pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e pelo Decreto Federal Nº 5.450/2005, e suas alterações posteriores;

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico N° 001/2020, destinado **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS NOVOS, 0KM, TIPO AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA ADQUIRIDO COM RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 12257.765000/1190-01.,** com recursos previstos na lei orçamentária anual, tendo em vista, ter sido o presente processo licitatório realizado rigorosamente dentro das normas pertinentes à matéria;

II - Ratificar como Licitante vencedora a seguinte pessoa jurídica**: ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA - CNPJ sob o nº. 02.472.105/0001-79, para o item** 01 deste certame, perfazendo o valor global de **R$ 341.920,00 (trezentos e quarenta e um mil novecentos e vinte reais)**.

III – **CONVOCAR,** no prazo de 05 (cinco) dias úteis, as empresas: **ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA - CNPJ sob o nº. 02.472.105/0001-79,** para a celebração de contrato, munido das CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAIS E TRABALHISTAS com a União, Estado e Município, atualizadas.

São Lourenço da Mata-PE, 01 de Julho de 2020.

GISLAINE BEZERRA CALADO MUNIZ
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gleyce Cavalcanti dos Santos Silva
Código Identificador:54A3C6DF

SECRETARIA DE SAÚDE
RESULTADO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 001/2020

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

O Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002, com o Decreto Nº 5.450/2005 e com as condições estabelecidas no edital, referente ao Pregão Eletrônico Nº 001/2020, para **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS NOVOS, 0KM, TIPO AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA ADQUIRIDO COM RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 12257.765000/1190-01,** o Resultado do Julgamento: **EMPRESA VENCEDORA: ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA - CNPJ sob o nº. 02.472.105/0001-79, para o item 01 deste certame, perfazendo o valor global de R$ 341.920,00 (trezentos e quarenta e um mil novecentos e vinte reais).**

ADJUDICAÇÃO

Em vista do resultado, diante da não manifestação de interposição de recursos, a Secretária de Saúde, então, adjudicou o objeto do processo em epigrafe na seguinte conformidade:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNID	VALOR TOTAL
1	ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA – CNPJ nº. 02.472.105/0001-79	R$ 85.480,00	**R$ 341.920,00**

São Lourenço da Mata – PE, 01 de Julho de 2020.

GISLAINE BEZERRA CALADO MUNIZ
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gleyce Cavalcanti dos Santos Silva
Código Identificador:D118A4E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 184/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando as CIs. n°s. 018/019/020/021 e 022/2020, da Secretária Municipal de Saúde, solicitando a contratação temporária, 01 (um) biomédico para dar apoio no laboratório Central, e 04 (quatro) médicos plantonistas, para cobrir as lacunas abertas deixadas por médicos que pediram rescisão e outros casos para dá suporte ao atendimento à população em razão da pandemia do coronavírus.

Considerando a complexidade e gravidade decorrente da pandemia do coronavírus COVID-19 e a necessidade de otimizar a disponibilização de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para contenção da pandemia do COVID-19;

Considerando, o preceito constitucional que no seu Art. 196, determina ser a Saúde direito de todos e dever do Estado, e a Lei municipal n° 673/2000 e suas alterações;

Resolve:

I - Fica, declarado a necessidade de contratação temporária de 01 (um) Biomédico e 04 (quatro) médicos plantonistas.

II - Fica autorizado à celebração de um Contrato de Trabalho para os profissionais a seguir especificado, pelo período de 07 (sete) meses, até 31/12/2020, ou enquanto durar a pandemia:

-**SILVANA RAMOS DASILVA** – Biomédica
-Admissão: 01/06/2020 – laboratório Central
-**FELIPE ALENCAR MAYER FEITOSA VENTURA**–Médico Plantonista
-Admissão: 01/06/2020 – plantão da Segunda-feira

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA N° 184/2020

-**LEONARDO GONCALVES DOS SANTOS FILHO** – Médico Plantonista
Admissão: 12/06/2020 – plantão da sexta-feira

- FERNANDA RAMOS NEVES SERRANO – Médica Plantonista
Admissão: 13/06/2020 – plantão da Sábado.
- FERNANDA RAMOS NEVES SERRANO – Médica Plantonista
Admissão: 14/06/2020 – plantão da domingo.
III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2020.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:6D17A389

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 185/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, ***resultado de atendimento da junta Médica-COMANAS, a qual ratificou o atestado médico apresentado.***
Resolve:

I – Conceder homologação do atestado ao(a) servidor(a) **IEDA MARIA COUTINHO FARIAS CARNEIRO**, efetiva, no cargo de RECEPCIONISTA HOSPITALAR, lotada na Secretaria de Saúde, no período compreendido: 02/03/2020 à 31/03/2020 **vinculada ao plano financeiro.**

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2020.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:D1A1E6FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 186/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, ***resultado de atendimento da junta Médica-COMANAS, a qual ratificou o atestado médico apresentado.***
Resolve:

I – Conceder licença de 30 (dias), por doença em pessoa da familia do(a) servidor(a) **MARGARETE CRISTINA DA SILVEIRA ARAUJO**, matrícula nº 922575, Escola Municipal André Cezário de Albuquerque, siriji, efetiva, no cargo de Professora do 6° ao 9° ano, retroagindo o período compreendido de: **03/03/2020 à 07/04/2020.**

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Junho de 2020.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:A70A4D29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 188/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício legal do cargo que ocupa,

Considerando, oficio n° 019/2020, que solicita contratação de um professor de 6° ao 9° ano, em razão do afastamento da titular que se encontrava de licença-prêmio;

Considerando que autotutela é prerrogativa para que seja realizada a revisão dos **atos administrativos**, pois é nela que o agente público se apoia para o exercício do poder de anular, reformar, **corrigir** e revogar **atos administrativos.**

Resolve;

I – Retificar a Portaria n°. 114/2020, para configurar com o seguinte teor; onde se ler, professora NEIDE MARIA PEREIRA E SILVA, leia-se: ROSEMARY DA SILVA COUTINHO ANDRADE, matrícula n°112578, afastada pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, para gozo de Licença-prêmio.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2020.

FLÁVIO TRAVASSOS RÉGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:203C41B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 189/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando as normas previstas no artigo 112, da Lei nº 6.123/68-Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco, o mesmo adotado por esta Edilidade;

Considerando requerimento devidamente protocolado e parecer do(a) Secretário de Educação do Município;

Resolve:

I - Conceder licença em caráter especial (LICENÇA PRÊMIO) ao(a) servidor(a) ROSINEIDE PEREIRA DE MEDEIROS SILVA, Professora de 6° ao 9° ano, estatutário(a), lotado (a), na Escola Municipal Andre Cézario de Albuquerque-Siriji– nesta cidade, por ***06 (seis) meses referente ao 2° decênio, retroagindo do dia 22 de maio o de 2020 a 21 de novembro de*** *2020.*

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2020.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:CBE0E55D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 190/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
Considerando, *atestado médico, devidamente ratificado pela junta Médica Municipal.*

Resolve:

I – Conceder, Licença Maternidade por um periodo de 120 dias a servidora **JULIETE DE ARAUJO DA SILVA,** ocupante do cargo de Professora 1° ao 5° ano, lotada na Escola José Alves de Araújo, a contar de **24/06/2020 à 23/10/2020.**

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2020.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:0C95BC23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 191/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando as normas previstas no artigo 112, da Lei nº 6.123/68- Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco, o mesmo adotado por esta Edilidade;

Considerando requerimento devidamente protocolado e parecer do(a) Secretário de educação do Município;

Resolve:

I - Interrupção a licença sem vencimento, para trato de interesse particular do(a) servidor(a) LÚCIA VALÉRIA C. DE ALBUQUERQUE , AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE, efetivo(a), lotado (a), na UBS CHÃ DO ESQUECIDO– nesta cidade, ***a contar de 25 de Maio de 2020.***

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2020.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:93914C46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 192/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando as normas previstas no artigo 112, da Lei nº 6.123/68- Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco, o mesmo adotado por esta Edilidade;

Considerando requerimento devidamente protocolado e parecer do(a) Secretário de Educação do Município;

Resolve:

I - Conceder licença em caráter especial (LICENÇA PRÊMIO) ao(a) servidor(a) MARIA JOSÉ LOURENÇO DA SILVA, Agente comunitária de saúde, estatutário(a), lotado (a), no PSF Alto da Igreja– nesta cidade, por ***03(tres) meses referente ao 1° decênio, a contar do dia 31 de agosto o de 2020.***

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2020.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:0703D0B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, *atestado médico, devidamente ratificado pela junta Médica Municipal.*

Resolve:

I – Conceder, Licença Maternidade por um período de 120 dias a servidora **MARIA DO AMPARO CABRAL DA SILVA,** ocupante do cargo de Professora de 6° AO 9° ANO, lotada na Escola Municipal Dr. Manoel Borba, a contar de **08/06/2020**.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2020.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:5E8548A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 194/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando Certidão de Casamento apresentada e demais documentos de Identificação.

Resolve:

I – Alterar o nome da servidora de **ANGELA MARIA DO NASCIMENTO**, professora de 6° ao 9° ano, para constar o nome de CASADA: **ANGELA MARIA DO NASCIMENTO SILVA.**

II - Determinar que seja efetuada a averbação na folha de pagamento e na pasta funcional da Servidora**.**

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Junho de 2020.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:1D0A1D34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 195/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, *atestado médico, devidamente ratificado pela junta Médica Municipal.*

Resolve:

I – Conceder, Licença Maternidade por um periodo de 120 dias a servidora **CASSIA DALINE DA S. ARAUJO,** ocupante do cargo de AUXILIAR DE CONTABILIDADE, EFETIVA, matricula n° 10901, a contar de **28/05/2020 à 27/09/2020.**

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2020.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:7FF449E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 196/2020

FLAVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício legal do cargo que ocupa,

Considerando, as normas contidas na Lei Municipal nº 724, de 06.04.2004, que dispõe sobre o funcionamento e o Sistema do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente Férrer, e sobre as condições necessárias para concessão de Benefícios Previdenciários, e parecer jurídico n° 112/2020.

Resolve;

I – Conceder aposentadoria voluntária por Idade proporcional a 25/35 anos, a(ao) Servidor(a) Público Municipal**, JOAO FRANCISCO GONCALVES**, matricula nº. 10394, no cargo Estatutário de **GARI - CLASSE I – FAIXA A**, lotado(a) na Secretária Municipal de Obras e urbanismo, nesta cidade, e **de acordo com o artigo 40° §1º, III, "b" da Constituição Federal, com redação dada pela E.C.F. n° 41/03.**

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2020.

FLÁVIO TRAVASSOS RÉGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:B725DC9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 197/2020

FLAVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício legal do cargo que ocupa,

Considerando, as normas contidas na Lei Municipal nº 724, de 06.04.2004, que dispõe sobre o funcionamento e o Sistema do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente Férrer, e sobre as condições necessárias para concessão de Benefícios Previdenciários, e conforme parecer jurídico n° 113/2020 – Polis Consultoria.

Resolve;

I – Conceder APOSENTADORIA ESPECIAL DO MAGISTERIO, com proventos integrais e paridade a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, MARIA DE LOURDES ARAUJO BORBA, matricula nº. 10163, no cargo Estatutário de **PROFESSOR DE 1° AO 5° ANO - 150H/A- NIVEL III – FAIXA G,** lotado(a) na Escola Municipal André Cezário de Albuquerque, **nos termos do artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c artigo 2° da EC n° 47/2005.**

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos a 03/01/2020.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Junho de 2020.

FLÁVIO TRAVASSOS RÉGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim paz Costa
Código Identificador:75B9DB8D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo Nº: 022/2020. Tomada de Preços nº. 002/2020. CPL. Obras e/ou serviços. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO GRANITICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE SERTÂNIA-PE, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**. INABILITAR as empresas: **NOCAL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA – ME**, **T & D SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP e RG CONSTRUTORA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME,** pelo descumprimento do item 5.3, a) do edital; **BEZERRA & VALERIANO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME**, pelo descumprimento dos itens 5.1, b), 5.3, c.1) e 5.3.1.3 do edital;

CONSTRUTORA SERRA NEGRA EIRELI, pelo descumprimento integral do item 5.3.1 do edital; e **CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA – ME**, pelo descumprimento do item 5.2, b) e c) do edital. HABILITAR as empresas: **PRISMA ENGENHARIA LTDA – EPP**, **JN CONSTRUTORA LTDA – ME** e **HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, pelo cumprimento de todas as exigências previstas no edital. Face ao disposto no §1º, do art. 109, após o decurso do prazo recursal, será marcada a data para a sessão de abertura e julgamento das Propostas de Preços das licitantes HABILITADAS.

Sertânia, 01 de Julho de 2020.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.
Presidente da CPL.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:CC43B81C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 021/2020. Processo Nº: 032/2020. CPL. Compras. CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO IMEDIATO E EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (MACACÕES IMPERMEÁVEIS), DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE, COMO AÇÃO PREVENTIVA DE ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19, NO SENTIDO DE PRESERVAR A VIDA DA POPULAÇÃO ENVOLVIDA. Fundamentação legal: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 c/c com o art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020. Contratada: **ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME – CNPJ nº 03.284.928/0001-33**. Valor Total Contratado: R$ 8.000,00.

Sertânia (PE), 02 de Julho de 2020.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:4D286E50

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO - TP Nº 002/2020

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Processo de Licitação nº 011/2020, Modalidade TP nº 002/2020, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma unidade básica de saúde (UBS), porte I, localizada na sede do município de Solidão – PE, conforme recursos garantidos por emenda parlamentar e repassados por meio do ministério da saúde, proposta nº 11292.3830001/19-002, com repasse direto ao Fundo Municipal de Saúde de Solidão – PE, resolve ADJUDICAR em favor da Empresa: CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.227.311/0001-03, estabelecida a Rua Juvino de Oliveira, 108, Centro, São José do Egito – PE, CEP: 56.700-000, a qual ofertou a melhor proposta para o objeto da presente licitação, cotando o valor global de R$ 555.146,33 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e três centavos), e em consequente, cientificada a vencedora. Sendo finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho de acordo com a dotação orçamentária pertinente, cumprindo regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Solidão - PE, 02 de Julho de 2020.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:FDE29AE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - TP Nº 002/2020

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Processo de Licitação nº 011/2020, Modalidade TP nº 002/2020, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma unidade básica de saúde (UBS), porte I, localizada na sede do município de Solidão – PE, conforme recursos garantidos por emenda parlamentar e repassados por meio do ministério da saúde, proposta nº 11292.3830001/19-002, com repasse direto ao Fundo Municipal de Saúde de Solidão – PE, resolve HOMOLOGAR em favor da Empresa: CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.227.311/0001-03, estabelecida a Rua Juvino de Oliveira, 108, Centro, São José do Egito – PE, CEP: 56.700-000, a qual cotou o valor global de R$ 555.146,33 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e três centavos), e que apresentou a melhor proposta para o objeto da presente licitação e por cumprir regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Solidão - PE, 02 de julho de 2020.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:F4019B59

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2020 - TP Nº 002/2020

Extrato de Contrato Nº 048/2020

Processo Nº: 011/2020. TP Nº 002/2020. CPL. Objeto: Construção de uma unidade básica de saúde (UBS), porte I, localizada na sede do município de Solidão – PE, conforme recursos garantidos por emenda parlamentar e repassados por meio do ministério da saúde, proposta nº 11292.3830001/19-002, com repasse direto ao Fundo Municipal de Saúde de Solidão – PE. Contrato 048/2020, Contratada: CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI – EPP – CNPJ: 20.227.311/0001-03, VALOR GLOBAL: R$ 555.146,33, Vigência: 03/07/2020 à 03/07/2021.

03/07/2020.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:DA5BCAF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ORDEM DE INICIO DE SERVIÇOS - TP N° 002/2020 - CONTRATO Nº 048/2020

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇOS

À, CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.227.311/0001-03, estabelecida a Rua Juvino de Oliveira, 108, Centro, São José do Egito – PE, CEP: 56.700-000.

Referente aos serviços de engenharia para execução de obra de construção de uma unidade básica de saúde (UBS), porte I, localizada

na sede do município de Solidão – PE, conforme recursos garantidos por emenda parlamentar e repassados por meio do ministério da saúde, proposta nº 11292.3830001/19-002, com repasse direto ao Fundo Municipal de Saúde de Solidão – PE.

REFERÊNCIA

Processo Licitatório n° 011/2020
TP n° 002/2020
Contrato nº 048/2020
Valor do contrato: R$ 555.146,33 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e três centavos).

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo, a partir desta data, o inicio da execução dos serviços de construção de uma unidade básica de saúde (UBS), porte I, localizada na sede do município de Solidão – PE, conforme recursos garantidos por emenda parlamentar e repassados por meio do ministério da saúde, proposta nº 11292.3830001/19-002, com repasse direto ao Fundo Municipal de Saúde de Solidão – PE, de acordo com as características e especificações do Processo Licitatório 011/2020, TP 002/2020, tudo de acordo com o contrato epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e a licitante acima citada.

De acordo com a CLÁUSULA SEXTA, SUBCLÁUSULA PRIMEIRA, do contrato 048/2020, o prazo para início da obra será de até 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento, pela CONTRATADA desta Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE.

Solidão - PE, em 03 de Julho de 2020.

Assinatura do Contratante	Recebido da Contratada
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO	Construtora J. Galdino EIRELI – EPP
Djalma Alves de Souza	***JOHNES RENNYS GALDINO DA SILVA***
Prefeito	

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:1F29B74F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO: Nº. 014/2020

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2020

TIPO: Menor Preço

CARACTERÍSTICA: Menor Preço Por Item.

OBJETO: Aquisição de kits de gêneros alimentícios para a merenda escolar, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em enfrentamento a pandemia do vírus COVID-19.

ABERTURA: dia 16 de Julho de 2020 as 10:00hs (Horário de Brasília), através do sistema de compras eletrônicas utilizados pela Administração, cujos acessos estão disponíveis no site da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil), no endereço http://bll.org.br/ ou www.bllcompras.org.br

Valor Global Estimado do Objeto: R$ 186.048,00 (cento e oitenta e seis mil e quarenta e oito reais).

Edital e informações disponíveis a partir de 06/07/2020, junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Solidão - PE, na sala de licitações, localizada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, n° 184, Centro – Solidão – Pernambuco – CEP: 56.795-000, fone/fax (0**) 87 3830 1140 / 1141, das 8:00 às 14:00 horas de segunda à sexta-feira. Sites: para disputa do certame: http://bll.org.br/ ou www.bllcompras.org.br e para consulta/impressão do edital e anexos: www.solidao.pe.gov.br. E-mail para informações/dúvidas: cplprefeiturafms@hotmail.com.

Solidão/PE, 03 de Julho de 2020.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:A72844AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 046/2020.

O Prefeito do Mucípio de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 3º, do artigo 182 da Constituição Federal, Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e amparado na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO: o teor do Decreto Nº 023, de 28 de Abril de 2020. Que dispõe sobre convocação extraordinárias dos profissionais da saúde para enfrentamento da emergência em saúde causada pelo coronavírus,(COVID- 19), em escala de plantões no âmbito do Município de Solidão e adota outras providências

CONSIDERANDO: que Art. 4° do Decreto Nº 023, de 28 de Abril de 2020, convoca os funcionário Público efetivo desta municipalidade da área de saúde para atuarem na Unidade Mista de Saúde desta municipalidade, em ala destinada a receber pacientes com suspeita ou em recuperação do COVID-19.

CONSIDERANDO: que o Prefeito Municipal tomou conhecimento através de oficio da Secretaria de saúde em Conjunto com a Diretoria da Unidade Mista que, alguns dos Funcionários Públicos convocados através do Decreto Nº 023, de 28 de Abril de 2020, não compareceram para suas funções até o presente momento, 01 de Julho de 2020.

CONSIDERANDO: que, os funcionários Públicos Efetivos foram devidamente convocados através do Decreto n° 023/04/2020 e de portarias individuais no dia 21/05/2020, ainda foram devidamente notificados/Noticiados de sua convocação e de sua responsabilidade com esta municipalidade e com o sistema de saúde.

CONSIDERANDO: que o Art. 5° § 1º expressa que "o não comparecimento dos profissionais de forma injustificada, deverá ser analisada a Luz do Estatuto de Servidor desta Municipalidade, devendo o Município tomar as medidas cabíveis".

CONSIDERANDO: que é dever da Administração Pública através de sua autoridade competente promove a apuração imediata dos fatos (definidos como infração), através de Processo Administrativo Disciplinar.

CONSIDERANDO: o oficio de n° 0083/2020 da Secretaria de Saúde ao Gesto Municipal informando a situação e requerendo a tomada das medidas cabíveis.

CONSIDERANDO: a obrigatoriedade da Administração Pública em apurar infrações cometidas pelos servidores municipais.

RESOLVE:

Art.1º - Institui a Comissão Para conduzir Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Administração Direta desta Municipalidade, com a finalidade de desenvolver as atividades de caráter apuratório e processante, relativas às eventuais irregularidades administrativas no serviço público e suas consequentes responsabilidades, envolvendo servidores públicos municipais convocados através do Decreto Nº 023, de 28 de Abril de 2020, em que Dispõe sobre convocação extraordinárias dos profissionais da saúde para enfrentamento da

emergência em saúde causada pelo coronavírus,(COVID- 19), em escala de plantões no âmbito do Município de Solidão.

§1º- A Comissão Para conduzir Processo Administrativo Disciplinar será composta por 03 (três) servidores estáveis, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal desta Administração.

§ 2º- A comissão ira apurar possível abondo de cargo de funcionários efetivos convocados através do Decreto Nº 023, de 28 de Abril de 2020 para atuarem na Unidade Mista de Saúde desta municipalidade, em ala destinada a receber pacientes com suspeita ou em recuperação do COVID-19.

Art. 2º- A comissão para conduzir suposta apuração de abandono de função passará a ter a seguinte composição.

1-MARIA DO SOCORRO GOMES DE LIMA MAT. 827.
2-MÔNICA MARIA DE SIQUEIRA MORAIS E SILVA MAT. 353
3-EMANUELLE WINI DA SILVA MAT. 012.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2020

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:A5ED8E25

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2020

Processo Administrativo nº 044/2020 – Pregão Eletrônico nº 005/2020 - CPL. Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE COMPOR O KIT MERENDA ESCOLAR, A SER OFERECIDO AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NOS MESES DE JULHO E AGOSTO/2020, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM - PE, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19**. **Ata de Registro de Preços nº. 023/2020**, com validade até o dia**01/07/2021. Fornecedor Registrado**: **MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI,** CNPJ **08.370.039/0001-02**, vencedora dos **Itens**: 05 e 06, pelo valor final de **R$ 104.921,60 (cento e quatro mil novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos).** Por ter ofertado o menor valor total para os respectivos itens e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:09018A14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2020

Processo Administrativo nº 044/2020 – Pregão Eletrônico nº 005/2020 - CPL. Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE COMPOR O KIT MERENDA ESCOLAR, A SER OFERECIDO AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NOS MESES DE JULHO E AGOSTO/2020, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM - PE, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19**. **Ata de Registro de Preços nº. 024/2020**, com validade até o dia **01/07/2021. Fornecedor Registrado**: **POLAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS DE ALIMENTOS EIRELI,** CNPJ **29.446.528/0001-70**, vencedora dos **Itens**: **01, 02, 03, 04, 07, 08** e **09**, pelo valor total de R$ **272.990,40 (duzentos e setenta e dois mil novecentos e noventa reais e quarenta centavos)**. Por ter ofertado o menor valor total para os respectivos itens e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:3CCAF1CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 015/2020. CPL. Dispensa nº 005/2020. Aquisição. Homologação e Adjudicação da Dispensa nº 005/2020, que teve como objeto: **AQUISIÇÃO DE 300 (trezentas) UNIDADES DE TESTE RÁPIDO PARA COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE,** em favor da empresa **MULTIMED DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA,** inscrito no CNPJ nº 08.667.233/0001-54, vencedora com o valor unitário de R$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), totalizando um valor global de R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).

Tacaimbó, 02 de julho de 2020.

ILZON DA SILVA SOUZA.
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:1E6ACD11

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

Processo Licitatório nº 007/2020. Pregão Eletrônico nº 006/2020. Objeto: a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de **Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalar destinados ao atendimento diário do Hospital Geral Severino Pereira da Silva e o enfrentamento da emergência de saúde Publica de importância internacional decorrente do coronavírus,** na Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Geral Severino Pereira da Silva no Município de Taquaritinga do Norte, no período de seis meses, conforme Termo de Referência e demais anexos**.** Valor máximo aceitável **R$ 481.707.37 (quatrocentos e oitenta e um mil setecentos e sete reais e trinta e sete centavos).** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 03/07/2020; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 10/07/2020; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:05:00 às 9:50 horas do dia 10/07/2020; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 10/07/2020; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, sita à Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE, nos sites www.taquaritingadonorte.pe.gov.br – Portal da Transparência (outras publicações – editais); www.bnc.org.br e ainda através do e-mail:__licit.taqdonorte@hotmail.com. Informações complementares através dos telefones (81) 3733-2173 e 3733-1156.

Taquaritinga do Norte, 02 de junho de 2020.

JAIRO MARTINS DE MACEDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:CD136C19

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 213/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006, considerando a justificativa contida no Ofício nº 84/2020, de 30 de junho de 2020, da Secretaria Municipal de Ação Social Desenvolvimento Trabalho e Juventude, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

a) **AUTORIZAR** a realização de aditamento de contrato, compreendendo os seguintes profissionais:

04 Auxiliar de Serviços Gerais
02 Coordenador
02 Educador Social
01 Gerente de Proteção Social
01 Gerente de Proteção Especial
01 Nutricionista
03 Orientador Social

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2020.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2020.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:09A14B27

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 208/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006, considerando a justificativa contida no Ofício nº 84/2020, de 30 de junho de 2020, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

a) **AUTORIZAR** a realização de aditamento de contrato, compreendendo o seguinte profissional:

01 Magarefe

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2020.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2020.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:46D99C50

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 210/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006, considerando a justificativa contida no Ofício nº 009/2020, de 30 de junho de 2020, da Secretaria Municipal de Defesa Social, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

a) **AUTORIZAR** a realização de aditamento de contrato, compreendendo os seguintes profissionais:

06 Guarda Municipal

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2020.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2020.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:84950259

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 215/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006, considerando a justificativa contida no Ofício nº 147/2020, de 30 de junho de 2020, da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

a) **AUTORIZAR** a realização de aditamento de contrato, compreendendo o seguinte profissional:

01 Vigilante

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2020.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2020.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:7F06521E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 217/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006, considerando a justificativa contida no Ofício nº 196/2020, de 30 de junho de 2020, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

a) **AUTORIZAR** a realização de aditamento de contrato, compreendendo os seguintes profissionais:

05 Auxiliar de Serviços Gerais

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2020.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2020.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:A4F42A56

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 219/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006, considerando a justificativa contida no Ofício nº 135/2020, de 30 de junho de 2020, da Secretaria Municipal de Saúde, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

a) **AUTORIZAR** a realização de aditamento de contrato, compreendendo os seguintes profissionais:

01 Agente de Vigilância Sanitária
01 Farmacêutica
01 Motorista cat. D

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2020.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2020.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:834F6E15

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 214/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006, considerando a justificativa contida no Ofício nº 85/2020, de 30 de junho de 2020, da Secretaria Municipal de Ação Social Desenvolvimento Trabalho e Juventude, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

a) **AUTORIZAR** a realização do 2º aditamento de contrato, compreendendo os seguintes profissionais:

01 Assistente Social
03 Auxiliar de Serviços Gerais
02 Cadastrador Entrevistador do Programa Bolsa Família
08 Coordenador
04 Educador Social
01 Motorista Cat. AB
01 Motorista Cat. B
02 Motorista Cat. D
03 Orientador Social
01 Supervisor
04 Visitador do Programa Criança Feliz

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2020.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2020.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:ADA9CF8B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 218/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006, considerando a justificativa contida no Ofício nº 197/2020, de 30 de junho de 2020, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

a) **AUTORIZAR** a realização do 2º aditamento de contrato, compreendendo os seguintes profissionais:

01 Auxiliar de Eletricista

66 Auxiliar de Serviços Gerais
01 Coveiro
13 Gari
04 Jardineiro
08 Motorista Cat. AD
01 Motorista Cat. AE
02 Operador de Máquina Motoniveladora
03 Pedreiro
01 Pintor
13 Vigilante

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2020.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2020.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:E57FC3AF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 220/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006, considerando a justificativa contida no Ofício nº 136/2020, de 30 de junho de 2020, da Secretaria Municipal de Saúde, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

a) **AUTORIZAR** a realização do 2º aditamento de contrato, compreendendo os seguintes profissionais:

03 Agente de Vigilância Sanitária
01 Artesão
07 Auxiliar de Saúde Bucal
17 Auxiliar de Serviços Gerais
01 Cirurgião Dentista
04 Condutor da SAMU
05 Coordenador
01 Digitador
01 Farmacêutica
01 Médico Veterinário
07 Motorista cat. AB
04 Motorista cat. AD
02 Motorista cat. AE
01 Motorista cat. D
01 Motorista cat. E
01 Técnico Educacional

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2020.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2020.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:14C3641D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 216/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006, considerando a justificativa contida no Ofício nº 148/2020, de 30 de junho de 2020, da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

a) **AUTORIZAR** a realização do 2º aditamento de contrato, compreendendo os seguintes profissionais:

01 Motorista Cat. AD
05 Porteiro
21 Vigilante

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2020.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2020.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:5EC8555A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 209/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006, considerando a justificativa contida no Ofício nº 85/2020, de 30 de junho de 2020, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

a) **AUTORIZAR** a realização do 2º aditamento de contrato, compreendendo os seguintes profissionais:

09 Magarefe
01 Médico veterinário
01 Motorista cat. AD
01 Motorista cat. D
02 Vigilante

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2020.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2020.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:1D626291

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico o **Processo nº 025/2020 - Dispensa de Licitação nº 020/2020,** para a **AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) CAMAS HOSPITALARES PARA O ANEXO E 10 (DEZ) COLCHÕES DE MACA PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO**. Empresas vencedoras: **a) MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA** inscrita no CNPJ nº 10.779.833/0001-56, localizada na Av. Agamenon Magalhaes, 3158, Espinheiro, RECIFE - PE, CEP: 52010040, com valor unitário de **R$ 92,00 (noventa e dois reais)** e valor total de **R$ 920,00 (novecentos e vinte reais)** vencedora do item 1; **b) GOLDMEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EIRELI** inscrita no CNPJ nº 05.267.928/0001-50, localizada na Av. Conselheiro Aguiar, 2642 - Boa Viagem - Recife – PE, CEP 51.020-020, com valor unitário de **R$ 1.460,00 (um mil e quatrocentos e sessenta reais)** e valor total de **R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)** vencedora do item 2. Com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores c/c com caput do Art. 4º da Lei nº 13.979/2020 e alterações posteriores.

Timbaúba, 02 de julho de 2020.

CYNTHIA DE ALBUQUERQUE FERREIRA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luclécio Apolinário da Silva
Código Identificador:01D08F57

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

Nat. Serviço. - **OBJETO Descr.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINA PESADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Valor Total Estimado: **R$ 778.972,36 (setecentos e setenta e oito mil novecentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos). - Data de limite para acolhimento das propostas: 17/07/2020 às 08:00h. Abertura das propostas: 17/07/2020 às 08:00h. Início da disputa de preços: 17/07/2020 às 08:30.** Sistema eletrônico utilizado: www.licitacoese.com.br. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal da Transparência do Município <http://www.timbauba.pe.gov.br/transparencia> ou no endereço do sistema eletrônico utilizado.

Timbaúba, 02 de julho de 2020.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:DD4EA361

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 139/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Senhor (a) MARIA APARECIDA DA SILVA, inscrita no CPF:039.830.974-48, servidora deste Município, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, onde exerce a função de GARI, uma LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 06 meses (184) dias, tendo início no dia 01/07/2020 e término no dia 01/01/2021, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal n° 700/94, de 25/03/1994.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 01 de julho de 2020.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:1510E7EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO CONTRATO/FMAS Nº 018/2020

Processo Licitatório/FMAS n° 007/2020 – **Pregão Eletrônico/FMAS** nº 005/2020. **Objeto**: Aquisição de materiais de consumo, com finalidade do desenvolvimento das atividades do Projeto Caravana dos Direito da Pessoa Idosa "Conhecer para Transformar", no município de Triunfo, Estado de Pernambuco, financiada pelo Banco Santander; **Contrato/FMAS** nº 018/2020; **Contratante**: Fundo Municipal de Assistência Social de Triunfo, Estado de Pernambuco – CNPJ sob o nº 11.977.570/0001-52; **Contratada**: MARIA IVA BEZERRA DOS SANTOS ME - CNPJ sob o nº 10.651.941/0001-49; **Valor Contratado**: R$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais); **Vigência dos Contratos**: Até 31 de dezembro de 2020, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

Triunfo 01 de julho de 2020.

PAULA CRISTIANE BEZERRA XAVIER DE SOUSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:9B2406FA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO CONTRATO/FMAS Nº 019/2020

Processo Licitatório/FMAS n° 007/2020 – **Pregão Eletrônico/FMAS** nº 005/2020. **Objeto**: Aquisição de bens e equipamentos (VEÍCULO 0 KM), com finalidade do desenvolvimento das atividades do Projeto Caravana dos Direito da Pessoa Idosa "Conhecer para Transformar", no município de Triunfo, Estado de Pernambuco, financiada pelo Banco Santander; **Contrato/FMAS** nº 019/2020; **Contratante**: Fundo Municipal de Assistência Social de Triunfo, Estado de Pernambuco – CNPJ sob o nº 11.977.570/0001-52; **Contratada**: **FIORI VEÍCULO S.A.** - CNPJ sob o nº 35.715.234/0001-08; **Valor Contratado**: R$ 177.000,00 (Cento e setenta e sete mil reais); **Vigência dos Contratos**: Até 31 de dezembro de 2020, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

Triunfo 01 de julho de 2020.

PAULA CRISTIANE BEZERRA XAVIER DE SOUSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:2110145B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO CONTRATO/FMAS Nº 020/2020

Processo Licitatório/FMAS n° 007/2020 – **Pregão Eletrônico/FMAS** nº 005/2020. **Objeto**: Aquisição de bens e equipamentos (MATERIAL PERMANENTE), com finalidade do desenvolvimento das atividades do Projeto Caravana dos Direito da Pessoa Idosa "Conhecer para Transformar", no município de Triunfo, Estado de Pernambuco, financiada pelo Banco Santander; **Contrato/FMAS** nº 020/2020; **Contratante**: Fundo Municipal de Assistência Social de Triunfo, Estado de Pernambuco – CNPJ sob o nº 11.977.570/0001-52; **Contratada**: C DE A FERREIRA E CIA LTDA - CNPJ sob o nº 33.330.526/0001-99; **Valor Contratado**: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais); **Vigência dos Contratos**: Até 31 de dezembro de 2020, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

Triunfo 01 de julho de 2020.

PAULA CRISTIANE BEZERRA XAVIER DE SOUSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:D9F4A743

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRIUNFO - PE
2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO/FMAS Nº 004/2020

PROCESSO LICITATÓRIO/FMAS Nº 006/2020
PREGÃO ELETRÔNICO/FMAS Nº 004/2020

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Triunfo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no art. 5°, da Portaria nº 005/2020, informa aos interessados em participar do Pregão Eletrônico/FMAS nº 004/2020, cujo objeto é a aquisição de materiais permanente e materiais para copa e cozinha, para atender as necessidades do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, como também aos programas: PAIF Federal; PAIF Estadual; Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - Infanto Juvenil e Idosos; Criança Feliz; Casa de Acolhimento; IGD Programa Bolsa Família e IGD SUAS no município de Triunfo, Estado de Pernambuco, conforme as especificações constantes no Processo Licitatório/FMAS nº 006/2020, que o Edital foi **RETIFICADO**, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Desenvolvimentos Sociais de Triunfo, Estado de Pernambuco, na forma do documento juntado aos autos.

Desta maneira, retificamos o EDITAL passando a constar o que se segue:

ONDE SE LÊ:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 08:00 horas do dia 23 de junho de 2020.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 07 de julho de 2020.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 09:00 horas do dia 07 de julho de 2020.

LEIA-SE:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 08:00 horas do dia 03 de julho de 2020.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 16 de julho de 2020.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 09:00 horas do dia 16 de julho de 2020.

ONDE SE LÊ:

Valor Máximo Aceitável: R$ 86.483,79 (Oitenta e seis mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos);

LEIA-SE:

Valor Máximo Aceitável: R$ 100.982,10 (Cem mil novecentos e oitenta e dois reais e dez centavos);

A retificação se dá, visto que observou-se que no sistema operacional do Pregão Eletrônico/FMAS nº 004/2020 (Bolsa Nacional de Compras – BNC), por meio do endereço: **www.bnc.org.br**, valores que não condizentes com a média obtida pela pesquisa de preços com empresas do ramo de atividade que objetiva a presente licitação, uma vez que hove falha ao operacionar o sistema no cadastro dos lotes retificados anteriormente, permanesendo os valores cadastrados inicial.

Pelo fato de que a retificação do presente edital, afeta diretamente na elaboração da proposta, o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, conforme art. 22 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, combinado com o § 4o do artigo 21 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Permanecem inalterados os demais termos do edital e termo de referência do Pregão Eletrônico/FMAS nº 004/2020, Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, página 68, como também publicados no quadro de aviso da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Prefeitura e Câmara Municipal de Vereadores de Triunfo, Estado de Pernambuco, ambos no dia 15 de junho de 2020 e a RETIFICAÇÃO do termo de referência publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, página 62, como também publicados no quadro de aviso da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Prefeitura e Câmara Municipal de Vereadores de Triunfo, Estado de Pernambuco, em 23 de junho de 2020.

Fica eleito o foro da Comarca de Triunfo Estado de Pernambuco para dirimir controvérsia resultante da retificação do edital e termo de referência do Pregão Eletrônico/FMAS nº 004/2020.

Triunfo, 02 de Julho de 2019.

PAULA CRISTIANE BEZERRA XAVIER DE SOUSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:F04981E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/FMS n° 007/2020 – Pregão Eletrônico FMS nº 002/2020; OBJETO: aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e as Unidades Básica de Saúde de Triunfo - PE; Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote, VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$227.091,72; ABERTURA: 16/07/2020 às 09:00h. O edital encontra-se disponível no site http://www.triunfo.pe.gov.br/ e no (www.bnc.org.br), para maiores informações dirija-se a sala de Licitação situada na Av. José Veríssimo dos Santos, nº 365, Guanabara, Triunfo – PE, CEP: 56.870-00, no horário das 08h00 às 13h00min.

Triunfo 02 de julho de 2020.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:B6AFF716

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO N.12/2020

EXTRATOS DE CONTRATOS
PROCESSO: 012/2020. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE 004/2020

NATUREZA DO OBJETO: SERVIÇOS OBJETO: Contratação de bandas para abrilhantar as festividades Carnavalescas de 2020**.**
EXTRATO DE CONTRATO N.005/2020
CONTRATADA: C.E DA SILVA EIRELI **CNPJ 09.051.022/0001-55**.Valor R$**30.000,00 (Trinta mil reais).** Vigência 23/02/2020.
EXTRATO DE CONTRATO N.006/2020
CONTRATADA: RV DA SILVA PRODUÇÕES EPP **CNPJ 27.328.765/0001-01**.Valor R$**45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) .** Vigência 26/02/2020.
EXTRATO DE CONTRATO N.007/2020
CONTRATADA: D. HENRIQUE MOARES PACHECO-ME **CNPJ 22.912.347/0001-43**.Valor R$**25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) .** Vigência 24/02/2020.
EXTRATO DE CONTRATO N.008/2020
CONTRATADA: DANTAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA **CNPJ 26.101.017/0001-20**.Valor R$**50.000,00 (Cinquenta mil reais) .** Vigência 24/02/2020.
EXTRATO DE CONTRATO N.009/2020
CONTRATADA: ABEL DOS SANTOS DIAS EIRELI **CNPJ 08.855.763/0001-26**.Valor R$**40.000,00 (Quarenta mil reais) .** Vigência 25/02/2020.
EXTRATO DE CONTRATO N.0010/2020
CONTRATADA: DS MUSIC SHOW E EVENTOS LTDA-ME **CNPJ 13.921.222/0001-99**.Valor R$**20.000,00 (Vinte mil reais) .** Vigência 24/02/2020.
EXTRATO DE CONTRATO N.0011/2020
CONTRATADA: WAGNER CAMILO DE MACEDO CNPJ 17.711.968/0001-29.Valor R$**40.000,00 (Quarenta mil reais)**

Tupanatinga 07 de Fevereiro de 2020.

RITA FELIX DA SILVA
Secretaria de Finanças;

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:49A3E1CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO N.14/2020

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 014/2020. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE 005/2020
NATUREZA DO OBJETO: SERVIÇOS OBJETO: Contratação de bandas para abrilhantar as festividades Carnavalescas de 2020
EXTRATO DE CONTRATO N.0012/2020
CONTRATADA: D. ROBERTO BRAZ FREIRE(DS ENTRETENIMENTOS) **CNPJ 30.290.366/0001-03**.Valor R$**30.000,00 (Trinta mil reais).** Vigência 26/02/2020.

Tupanatinga 11 de Fevereiro de 2020.

RITA FELIX DA SILVA
Secretaria de Finanças

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:474351AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO N.15/2020

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 015/2020. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE 006/2020
NATUREZA DO OBJETO: SERVIÇOS OBJETO: Contratação de bandas para abrilhantar as festividades Carnavalescas de 2020
EXTRATO DE CONTRATO N.0013/2020
CONTRATADA: LIVE ENTRETENTO PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELLI **CNPJ 30.641.299/0001-24**.Valor R$**5.000,00 (Cinquenta mil reais).** Vigência 26/02/2020.

Tupanatinga 17 de Fevereiro de 2020.

RITA FELIX DA SILVA
Secretaria de Finançao

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:0AB5E583

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.004/2020

PROCESSO: 07/2020 **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** PREGAO PRESENCIAL 001/2020. **NATUREZA DO OBJETO:** COMPRA OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, conforme termo de referência. **CONTRATADA:** G DAS S FERREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI , inscrita no CNPJ sob o n° 31.074.618/0001-20**.**Valor R$ 1.078.496,70 (Hum milhão , setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta centavos) **.** Vigência 31/12/2020.

Tupanatinga 04 de Fevereiro de 2020.

JOSE RONALDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:AE80D589

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 005/2020 **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO 001/2020. **NATUREZA DO OBJETO:** OBRA OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS DOMICILIARES NO MUNICIPIO DE TUPANATINGA/PE , CONFORME PROJETO ANEXO** de engenharia **CONTRATADA: BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, com sede à Rua JOÃO TEIXEIRA SALA 02 , 35 cidade SÃO LOURENÇO DA MATA-PE, inscrita no CNPJ sob o n. 13.962.001/0001-69 **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 04/06/2020.Valor R$**468.041,05 (Quatrocentos e sessenta e oito mil, quarenta e um reais e cinco centavos**) Vigência 360 dias.

Tupanatinga 16 de junho de 2020

RITA FELIX DA SILVA
Secretária de Finanças

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:F18F00D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO N.10/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTRATO
EXTRATO N.0010/2020

PROCESSO: 010/2020 **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** DISPENSA 001/2020. **NATUREZA DO OBJETO:** COMPRA OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VENTILADORES PULMONAR E 10(DEZ) SILTROS BACTERIOLOGICOS, PARA A SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO DE TUPANATINGA , conforme termo de referência . **CONTRATADA:** LOCMED HOSPITALAR LTDA **CNPJ 04.238.951/0001-40.**Valor R$ 122.700,00(CENTO E VINTE E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)**.** Vigência 15 DIAS .

Tupanatinga 27 de ABRIL de 2020

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:F24F0211

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO 050/2018

EXTRATO DE ADITIVO

Processo nº. 018/2020 Pregão presencial nº 05/2018
2º aditivo ao contrato nº. 050/2018

OBJETO Prorrogação do prazo do contrato nº. 013/2018, pelo período de 12 (DOZE) meses, compreendido entre 02 de JULHO de 2020 e terminando em 02/07/2021. CONTRATADO: **GIORGIO GONZALEZ ADVOGACIA & CONSULTORIA** , inscrito no CNPJ sob o nº 20.677.450/0001-20, fundamento Art.57 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

TUPANATINGA 02 de julho de 2020.

RITA FELIX DA SILVA
Secretária de Finanças
Prefeitura Municipal de Tupanatinga

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:D4D73F35

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N.11/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTRATO
EXTRATO N.0011/2020

PROCESSO: 011/2020 **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** DISPENSA 002/2020. **NATUREZA DO OBJETO:** COMPRA OBJETO: Aquisição de 02 (dois) monitores multiparametros de sinais vitais, 10 (dez) camas do tipo hospitalar com colchão para a Unidade Mista Santa Clara, com a finalidade de auxiliar nas ações de enfrentamento ao covid-19, conforme termo de referência . **CONTRATADA:** HELIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.26.794.414/0001-23 **.**Valor R$ 88.300,00 (oitenta e oito mil e trezentos reais)**.** Vigência05 DIAS .

Tupanatinga 27 de ABRIL de 2020.

EDILMA ALVES DE SOUZA SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:9A0F3AD1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2019

Segundo termo aditivo ao contrato Nº: 003/2019. Processo Nº: 017/2019. Pregão Presencial Nº 012/2019. Compra. Aquisição, Conforme demanda de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Vertente do Lério. Contratado. INALDO BARBOSA DA SILVA FRIGORÍFICO EPP. CNPJ: 01.832.395/0001-51. Valor acrescido. R$ 53.322,00. Valor atual do contrato. R$ 459.610,80.

Vertente do Lério. 22.06.2020.

SILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA.
Secretária Municipal de Educação. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:373BB5A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE VICÊNCIA, através da CPL, torna público o **Distrato Unilateral do Contrato Administrativo N° 26/2020-CPL**, decorrente do Proc. Licitatório nº 09/2020 – Pregão Presencial n.º 02/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Vicência/PE, e a Empresa **PEREIRA E ALENCAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.225.634/0001-39.

OBJETO: **Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para atender as necessidades do PNAE (Creche, Pré-escola, Ensino Fundamental, Mais Educação, EJA e Quilombolas), para o exercício de 2020**.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão unilateral do contrato fundamenta-se no inciso I do artigo 79 da Lei Federal n° 8.666/93.

DOS EFEITOS DA RESCISÃO: O presente Distrato opera seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2020.

Fica assegurado à CONTRATADA o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis à presente rescisão, previstos na alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, a contar da publicação no Diário Oficial do Município.

Vicência/PE, 01 de julho de 2020.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:45705B60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O município de Vicência, através da CPL, torna público o AVISO DE RATIFICAÇÃO referente ao Proc. Licitatório n.º 34/2020 – Dispensa 05/2020, o qual tem como **objeto** a Contratação de empresa para

prestação dos serviços de elaboração de estudos de sondagem e topografia em áreas que irão receber investimentos de obras de serviços de engenharia conforme especificado no termo de referência, através da empresa **SR DA SILVA PROJETOS E ENGENHARIA,** inscrita no CNPJ sob o nº. **29.101.317/0001-04**, no valor de R$ 12.896,71 (doze mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos).

Vicência, em 25 de junho de 2020.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:F114AAA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

O município de Vicência, através da CPL, torna público o extrato do Contrato nº. 72/2020, oriundo do **Proc. Licitatório nº 34/2020 - Dispensa n.º 05/2020**, o qual tem como **Objeto** a Contratação de empresa para prestação dos serviços de elaboração de estudos de sondagem e topografia em áreas que irão receber investimentos de obras de serviços de engenharia conforme especificado no Termo de Referência.

Empresa contratada:

SR DA SILVA PROJETOS E ENGENHARIA
CNPJ: 29.101.317/0001-04
Valor total de R$ 12.896,71 (doze mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos).
Vigência: 25/06/2020 a 25/09/2020
Contrato assinado em 26 de junho de 2020.

Vicência, 27 de junho de 2020

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:CC784E18

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

Processo Licitatório nº 043/2020 - Pregão Eletrônico nº 005/2020 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, vem por intermédio do presente convocar o representante legal da empresa GALOTTI TRUCKS PE COMERCIO DE AUTOMOTORES, CNPJ N°: 31.724.745/0001-27, para assinatura do instrumento de Ata de Registo de Preços, conforme disposto no item 16.1 do edital do processo supramencionado.

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 07 de julho de 2020.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:D8490EDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020 – AVISO DE REUNIÃO PARA CONTINUAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº: 046/2020 – Pregão Presencial Nº 015/2020 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de **07 de julho de 2020 às 09h00 reunião para dar continuidade** ao processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a **Contratação de empresa de Engenharia** com o objetivo de **executar obra de construção de salas de aula improvisadas no Galpão da Associação dos Agricultores** Familiares do Assentamento Cacimbas, para funcionamento da Escola Municipal Engenho Cacimbas no Município da Vitória de Santo Antão – PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do instrumento convocatório.

Maiores esclarecimentos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 02 de julho de 2020

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:CCA902BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO N° 042/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 - AVISO DE REUNIÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, por intermédia da comissão de avaliação de amostras, comunica aos interessados que fará na data de **06 de julho de 2020 às 10h00**, reunião para **avaliação das amostras apresentadas** pelas empresas classificadas em 1° lugar no processo licitatório de n° 042/2020 - Pregão Eletrônico Nº 004/2020, cujo objeto é o **Registro de preços**, para **Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis** diversos, destinados a manutenção da merenda escolar, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório. A referida reunião será realizada na sala do Setor de Alimentação Escolar localizado no endereço acima citado.

Vitória de Santo Antão 02 de julho de 2020.

SABRINA KELLY MARQUES DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Avaliação

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:56C37097

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2020

Reconheço e ratifico o **PROCESSO LICITATÓRIO nº 093/2020**, para contratação direta da empresa **JULIO JORGE DA SILVA NEVES**, CNPJ **nº 22.286.179/0001-28**, situada na Rua Canoas, 44, Jaguaribe, Paulista – PE, CEP: 53.420-000, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPCIALIZADA PARA O GERENCIAMENTO DE DADOS - -ACOMPANHAMENTO E AJUSTES DOS DADOS DOS SERVIDORES DAS 60 (SESSENTA) UNIDADES EXECUTADORAS E O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2020 (JANEIRO A DEZEMBRO)**, no **valor total de R$ R$ 17.520,00**

(dezessete mil quinhentos e vinte reais), com fundamento no inciso II do Art.24, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 02 de Julho de 2020.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Pessoa Ferreira
Código Identificador:680BE22A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Processo nº 096/2020. CPL OBRAS. Tomada de Preços nº 001/2020. Obras e/ou Serviços de Engenharia. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E REFORMA DA FORTALEZA DE NOSSA SENHORA DOS PRAZERES – FORTE DE PAU AMARELO, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE. Por razões e motivos de interesse público a licitação cuja abertura seria realizada no dia 03/07/2020 às 10:00h, fica **ADIADA "SINE DIE".** A nova data para abertura do certame será publicada em momento oportuno.

GIORGIO OLIVEIRA A. CAVALCANTI,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Giorgio Oliveira Araujo Cavalcanti
Código Identificador:F622DF70

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020

Ao 18 (décimo oitavo) dia do mês de março de 2020, de um lado o MUNICÍPIO DE GAMELEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.343.902/0001-47, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sra. Verônica Maria de Oliveira Souza, brasileira, casada, empresária, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Doutor Antonio Rigueira, s/n, Centro, Gameleira - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.334.929/0001-73, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde do Município a Joselma Maria da Silva Costa, brasileira, casada, Professora, portadora da Cédula de Identidade n° 6.219.062 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob n° 038.447.514-08, residente na Travessa Luis Rodolfo, nº 36, Centro, Gameleira/PE, CEP nº 55530-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 17/03/2020, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Gameleira – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Empresa MARCELA CAROLINE BASTOS SALDANHA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.034.749/0001-10, estabelecida á Rua Sueli Luna Menelau, nº 117, Bairro Imbiribeira, Municipio Recife, CEP: 51.170-150, Fone: (81) 9977-0416, Email: marcomoura.assessoria@gmail.com, neste ato representado por seu Sócio administrador a Sra. MARCELA CAROLINE BASTOS SALDANHA, brasileira, solteira, empresaria, portadora do CPF/MF Nº: 053.814.544-73, RG Nº6.379.515 – SSP-PE, residente e domiciliada na Rua Professor Joaquim Xavier de Brito, nº 225, Cordeiro, Recife/PE, CEP: 50.721-510.

MARCELA CAROLINE BASTOS SALDANHA EIRELI						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	APRESENTAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
3	ALBENDAZOL 400MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMP	GEOLAB	8.000	R$ 0,37	R$ 2.960,00
4	ALBENDAZOL 40MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO, VIA ORAL FRASCO COM 10 ML.	FRASCO	GEOLAB	1.500	R$ 1,05	R$ 1.575,00
6	AMOXICILINA 250MG/5ML - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 250MG/5ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FRASCO COM 60ML, VIA ORAL Inf. detal.: AMOXICILINA 250MG/5ML - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 250MG/5ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL, FRASCO COM 60ML, VIA ORAL	FRASCO	PRATI	1.600	R$ 4,20	R$ 6.720,00
7	AMOXICILINA 500 MG - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 500MG/FORMA FARMACEUTICA CÁPSULAVIA ORAL Inf. detal.: AMOXICILINA 500 MG - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 500MG/FORMA FARMACEUTICA CÁPSULAVIA ORAL	CAP	PRATI	40.000	R$ 0,16	R$ 6.400,00
9	AZITROMICINA 40 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL + DILUENTE 15 MML	FRASCO	PRATI	1.000	R$ 7,20	R$ 7.200,00
10	AZITROMICINA 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDOS, VIA ORAL	COMP	PHARLAB	8.000	R$ 0,54	R$ 4.320,00
11	BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1.200.000UI, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA, + DILUENTE, VIA INTRAMUSCULAR	FA	TEUTO	2.000	R$ 7,40	R$ 14.800,00
12	BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 600.000UI, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA + DILUENTE, VIA INTRAMUSCULAR	FA	TEUTO	1.600	R$ 6,90	R$ 11.040,00
14	BIPERIDENO 2MG- CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMP	CRISTALIA	50.000	R$ 0,26	R$ 13.000,00
15	CAPTOPRIL 25 MG - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 25MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMP	MEDQUIMICA	200.000	R$ 0,03	R$ 6.000,00
16	CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 20 MG/ ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO, FRASCO, VIA ORAL 100 ML	FRASCO	U QUIMICA	140	R$ 13,00	R$ 1.820,00
17	CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 200 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMP	U QUIMICA	180.000	R$ 0,14	R$ 25.200,00
18	CEFALEXINA MONOHIDRATADA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO 60 ML, VIA ORAL	FRASCO	TEUTO	2.000	R$ 7,57	R$ 15.140,00
21	CLORPROMAZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100MG(NA FORMA DE CLORIDRATO), FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMP	U QUIMICA	80.000	R$ 0,28	R$ 22.400,00
26	FENOBARBITAL SODICO 40 MG/ML- A 4%, SOLUCAO ORAL, FRASCO COM 20ML, VIA ORAL	FRASCO	U QUIMICA	120	R$ 2,98	R$ 357,60

27	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG, FORMA FARMACEUTICA CÁPSULA, VIA ORAL	CAP	ZYDUS	210.000	R$ 0,06	R$ 12.600,00
29	GLIBENCLAMIDA 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMP	MEDQUIMICA	300.000	R$ 0,02	R$ 6.000,00
30	HALOPERIDOL ±CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 2MG/ML FORMA FARMACEUTICA SUSP. ORAL, GOTAS 20 ML, VIA ORAL	FRASCO	U QUIMICA	120	R$ 2,38	R$ 285,60
31	HALOPERIDOL 5MG- CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 5MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMP	CRISTALIA	120.000	R$ 0,23	R$ 27.600,00
32	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMP	MEDQUIMICA	360.000	R$ 0,02	R$ 7.200,00
37	MALEATO DE TIMOLOL 5MG/ML (5%), SOLUÇÃO OFTALMICA FRASCO COM 5 ML	FRASCO	TEUTO	300	R$ 1,81	R$ 543,00
44	OLEO MINERAL PURO - 100%, ÓLEO, FRASCO COM 100 ML, ORAL	FRASCO	SOBRAL	720	R$ 1,95	R$ 1.404,00
47	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE, SOLUÇÃO ORAL 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 3MG/ML - FRASCO CONTENDO 60ML ML DE SOLUÇÃO ORAL + PIPETA DOSADORA.	FRASCO	HIPOLABOR	3.000	R$ 3,00	R$ 9.000,00
55	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500 MG COMPRIMIDO , VIA ORAL	COMP	BIOLAB	6.000	R$ 0,40	R$ 2.400,00
56	BIPERIDENO, CLORIDRATO 5 MG/ML AMP 1 ML, VIA PARENTERAL	AMP.	CRIATALIA	200	R$ 1,96	R$ 392,00
59	CARBONATO DE LITIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 300 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA ORAL.	COMP	HIPOLABOR	12.000	R$ 0,26	R$ 3.120,00
61	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML EM FRASCO, VIA ORAL	FRASCO	GEOLAB	120	R$ 2,40	R$ 288,00
62	CLONAZEPAM 0,5 MG - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0,5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMP	GEOLAB	60.000	R$ 0,07	R$ 4.200,00
63	CLONAZEPAM 2 MG - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 2 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMP	GEOLAB	200.000	R$ 0,06	R$ 12.000,00
64	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML EM FRASCO, VIA ORAL	FRASCO	CRISTALIA	60	R$ 5,90	R$ 354,00
65	CLORPROMAZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25MG(NA FORMA DE CLORIDRATO), FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA ORAL	COMP	CRISTALIA	12.000	R$ 0,23	R$ 2.760,00
66	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP.	HYPOFARMA	120	R$ 1,39	R$ 166,80
67	PARACETAMOL + CODEÍNA, FOSFATO 500 MG + 30 MG COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMP	GEOLAB	3.000	R$ 0,45	R$ 1.350,00
68	DIAZEPAM - 10 MG, COMPRIMIDOS, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMP	SANTISA	60.000	R$ 0,08	R$ 4.800,00
69	DIAZEPAM 10MG/2ML SOL INJ (AMP) 2ML, VIA PARENTERAL	AMP.	SANTISA	1.200	R$ 0,66	R$ 792,00
70	FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML, VIA PARENTERAL	AMP.	CRISTALIA	200	R$ 2,01	R$ 402,00
71	FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML, VIA PARENTERAL	AMP.	CRISTALIA	60	R$ 4,19	R$ 251,40
73	FLUFENAZINA, ENANTATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML, VIA INTRAMUSCULAR OU SUBCUTANEA	AMP.	CRISTALIA	200	R$ 5,06	R$ 1.012,00
74	HALOPERIDOL ±CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, AMPOLA 1ML, VIA PARENTERAL	AMP.	HYPOFARMA	200	R$ 1,23	R$ 246,00
75	HALOPERIDOL - DECANOATO INJETAVEL 50MG/ML, CONCENTRACAO/DOSAGEM 50MG/ML, FORMA FARMACEUTICA AMPOLA, 1ML, VIA PARENTERAL	AMP.	U QUIMICA	120	R$ 7,30	R$ 876,00
76	LEVOMEPROMAZINA MALEATO, 100MG FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMP	HIPOLABOR	12.000	R$ 0,69	R$ 8.280,00
77	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO - 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMP	CRISTALIA	12.000	R$ 0,41	R$ 4.920,00
78	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO, 40 MG/ ML FRASCO COM 20 ML	FRASCO	CRISTALIA	60	R$ 9,56	R$ 573,60
80	MORFINA, SULFATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP.	CRISTALIA	400	R$ 3,93	R$ 1.572,00
81	NITRAZEPAM 5MG, FORMA FARMACEUTICA EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	AMP.	CRISTALIA	600	R$ 0,22	R$ 132,00
83	PETIDINA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP.	U QUIMICA	600	R$ 2,10	R$ 1.260,00
88	TRAMADOL 50MG/ML, CONCENTRACAO/DOSAGEM 50MG/ML, FORMA FARMACEUTICA AMPOLA, 2ML, VIA PARENTERAL	AMP.	TEUTO	2.000	R$ 0,83	R$ 1.660,00
97	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO ENTRE 70 GL,VOL/VOL , EMBALADO EM CONTENDO 1 LITRO CADA	LTS	ITAJA	600	R$ 3,60	R$ 2.160,00
102	ATADURA DE CREPOM ELASTICA - EM POLIAMIDA,VISCOSE E ALGODAO, MEDINDO 20CM X 4,5M, NA COR BRANCA, EM AUTOCLAVE, APRESENTACAO PACOTE COM 12 UNIDADES CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 LEI 8078/9	PCT	BIOTEXTIL	1.000	R$ 6,80	R$ 6.800,00
108	BORRACHA EM LÁTEX NATUAL N.º 204, DI-6,00MM DE-12,0MM C/15 METROS	PCT	GOIAS	12	R$ 60,73	R$ 728,76
109	BORRACHA EM LÁTEX NATURAL N.º 200, DI-3,0MM DE-5,5MM C/ 15 METROS	PCT	GOIAS	12	R$ 19,40	R$ 232,80
111	CAMPO OPERATORIO - NAO ESTERIL, MEDINDO 45X50CM, CONFECCIONADO COM 04 CAMADA DE GAZE SOBREPOSTAS C/MINIMO 13FIOS/CM3P, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO, COM UM CADARCO DUPLO EM UMA DAS EXTREMIDADES, LINHA RADIOPACA, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO PCT C/50	PCT	BIOTEXTIL	120	R$ 39,00	R$ 4.680,00
114	CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO,ATOXICO,TIPO POR FORA DA AGULHA,C/GUIA METALICO E PUXADOR, ASAS, RADIOPACO, 20G,	UND	SOLIDOR	4.800	R$ 0,52	R$ 2.496,00
115	CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO,ATOXICO,TIPO POR FORA DA AGULHA,C/GUIA METALICO E PUXADOR, ASAS, RADIOPACO, 22G,	UND	SOLIDOR	8.000	R$ 0,52	R$ 4.160,00
116	CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO,ATOXICO,TIPO POR FORA DA AGULHA,C/GUIA METALICO E PUXADOR, ASAS, RADIOPACO, 24G,	UND	SOLIDOR	10.000	R$ 0,51	R$ 5.100,00
117	CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO,ATOXICO,TIPO POR FORA DA AGULHA,C/GUIA METALICO E PUXADOR, ASAS, RADIOPACO, 16G,	UND	SOLIDOR	600	R$ 0,51	R$ 306,00
118	CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO,ATOXICO,TIPO POR FORA DA AGULHA,C/GUIA METALICO E PUXADOR, ASAS, RADIOPACO, 18G,	UND	SOLIDOR	600	R$ 0,51	R$ 306,00
122	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE - EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURACOES, IMPERMEAVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO, EM FORMATO QUADRADO, COM CAPACIDADE DE 013LITROS, CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	DESCARBOX	240	R$ 36,00	R$ 8.640,00
123	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA - DE ALGODAO PURO E BRANCO, SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS 11 FIOS POR CM QUADRADO, DOBRAS UNIFORMES E PERFEITAS VARIANDO DE 08 DOBRAS,SEM FILAMENTO RADIOPACO, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, COM FORMATO QUADRADO, PACOTE COM 10 UNIDADES ESTERIL	PCT	ULTRACOTON	60.000	R$ 0,32	R$ 19.200,00
124	COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5 CM (NÃO ESTÉRIL), COM 13 FIOS, COM 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, SEM ALVEJANTE ÓPTICO, ALTAMENTE ABSORVENTE E RESISTENTE, MACIO, COM DOBRAS PARA DENTRO DA COMPRESSA. MEDINDO ABERTA 15 X 30 CM, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, CONTENDO 500 UNIDADES	PCT	MEDBRAS	500	R$ 7,20	R$ 3.600,00
132	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX 4,5M, 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ACRILICO ADESIVO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO	ROLO	MISSNER	1.000	R$ 5,50	R$ 5.500,00
133	ESPARADRAPO MICROPORE 10CMX 4,5M	ROLO	MISSNER	800	R$ 4,15	R$ 3.320,00
135	FIO NYLON 2-0 COM AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE 2,5CM-3/8 CIRCULAR ESTERIL FIO NÃO ABSORVIVEL MONOFILAMENTO/PRETO	CX	TECHNOFIO	48	R$ 24,00	R$ 1.152,00
136	FIO NYLON 3-0 COM AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE 2,5CM-3/8 CIRCULAR ESTERIL FIO NÃO ABSORVIVEL MONOFILAMENTO/PRETO	CX	TECHNOFIO	72	R$ 24,00	R$ 1.728,00

137	FIO NYLON 4-0 COM AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE TIPO CT 3/8 CIRC 3.0 ESTERIL FIO NÃO ABSORVIVEL MONOFILAMENTO/PRETO	CX	TECHNOFIO	48	R$ 24,00	R$ 1.152,00
138	FIO NYLON 5-0 COM AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE 2,5CM-3/8 CIRCULAR ESTERIL FIO NÃO ABSORVIVEL MONOFILAMENTO/PRETO	CX	TECHNOFIO	24	R$ 24,00	R$ 576,00
142	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL:TAMANHO MÉDIO, PESO DE 05 ATÉ 10 KG, CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, PAPEL ABSORVENTE, COM GEL, ADESIVO PARA FIXAÇÃO E ELÁSTICO NAS PERNAS. PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	PLENA	400	R$ 5,70	R$ 2.280,00
143	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL:TAMANHO PEQUENO, PESO DE 01 ATÉ 05 KG, CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, PAPEL ABSORVENTE, COM GEL, ADESIVO PARA FIXAÇÃO E ELÁSTICO NAS PERNAS. PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	PLENA	600	R$ 9,40	R$ 5.640,00
144	FRALDA DESCARTÁVEL USO ADULTO:TAMANHO GRANDE, PESO ACIMA DE 71 KG, FORMATO ANATOMICO, CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ATOXICO, PAPEL ABSORVENTE, COM GEL, ADESIVO PARA FIXAÇÃO, ELASTANO E ELÁSTICO NAS PERNAS. COM 08 UNIDADES	PCT	MASTER	2.000	R$ 9,10	R$ 18.200,00
145	FRALDA DESCARTÁVEL USO ADULTO:TAMANHO EXTRA GRANDE, PESO ACIMA DE 90 KG, FORMATO ANATOMICO, CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ATOXICO, PAPEL ABSORVENTE, COM GEL, ADESIVO PARA FIXAÇÃO, ELASTANO E ELÁSTICO NAS PERNAS. COM 08 UNIDADES	PCT	MASTER	500	R$ 9,20	R$ 4.600,00
146	FRALDA DESCARTÁVEL USO INFANTIL:TAMANHO GRANDE, PESO ACIMA DE 09 A 12 KG, FORMATO ANATOMICO, CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ATOXICO, PAPEL ABSORVENTE, COM GEL, ADESIVO PARA FIXAÇÃO, ELASTANO E ELÁSTICO NAS PERNAS. COM 08 UNIDADES	PCT	PLENA	1.600	R$ 3,95	R$ 6.320,00
150	KIT ESTERIL: 01 ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRE EM MADEIRA, 01 LUVA E.V.A, 01 ESTOJO PORTA LAMINAS, 01 LAMINA DE VIDRO. TAMANHO M	KIT	KOLPLAST	2.400	R$ 2,17	R$ 5.208,00
151	KIT ESTERIL: 01 ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE AYRE EM MADEIRA, 01 LUVA E.V.A, 01 ESTOJO PORTA LAMINAS, 01 LAMINA DE VIDRO. TAMANHO P	KIT	KOLPLAST	4.000	R$ 2,10	R$ 8.400,00
152	LAMINA DE BISTURI - EM ACO INOXIDAVEL CORTANTE, NUMERO 24, FIO CURVADO NA PONTA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, ESTERILIZADO A COBALTO 60, DESCARTAVEL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO E SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE	UND	SOLIDOR	3.600	R$ 0,24	R$ 864,00
153	LÂMINA PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA BEIRADAS NÃO LAPIDADAS, 25,4X76,2MM COM ESPESSURA 1MM, CAIXA COM 50	CAIXA	PRECISION	24	R$ 6,00	R$ 144,00
154	LAMINULA 24X50MM - 0.13-0.17MM, CAIXA COM 100	CAIXA	PRECISION	24	R$ 6,78	R$ 162,72
155	LENCOL DESCARTAVEL - EM POLIPROPILENO DESORIENTADO DIGO,CELULOSE, COMPRIMEN TO E LARGURA 70CM X 50M, EM ROLO, INVOLUCRO EM PLASTICO ATOXICO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/9 6-M.SAUDE	ROLO	SAPPORO	1.440	R$ 6,50	R$ 9.360,00
156	LUVA CIRURGICA - EM LATEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL BOA ELASTICIDADE, RESISTENCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO, PERFEITA ADAPTACAO, NUMERACAO 7,5, ESTERIL	PAR	LEMGRUBER	3.000	R$ 1,03	R$ 3.090,00
157	LUVA CIRURGICA - EM LATEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, ANTIDERRAPANTE, LUBRIFICADA, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL BOA ELASTICIDADE, RESISTENCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO, PERFEITA ADAPTACAO, NUMERACAO 8,0, ESTERIL	PAR	LEMGRUBER	3.000	R$ 1,05	R$ 3.150,00
158	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX NATURAL, PRODUTO DE USO UNICO NÃO ESTERIL AMBIDESTRA TAMANHO G, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL BOA ELASTICIDADE, RESISTENCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO, PERFEITA ADAPTACAO	CXS	NUGARD	720	R$ 16,00	R$ 11.520,00
159	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX NATURAL, PRODUTO DE USO UNICO NÃO ESTERIL AMBIDESTRA TAMANHO G, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL BOA ELASTICIDADE, RESISTENCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO, PERFEITA ADAPTACAO	CXS	NUGARD	1.200	R$ 16,00	R$ 19.200,00
160	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX NATURAL, PRODUTO DE USO UNICO NÃO ESTERIL AMBIDESTRA TAMANHO P, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL BOA ELASTICIDADE, RESISTENCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATOMICO, PERFEITA ADAPTACAO	CXS	NUGARD	960	R$ 16,00	R$ 15.360,00
164	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL, NÃO ESTERIL, CONTENDO MÁSCARA PLÁSTICA, UNIDADE MICRONEBULIZADORA, ESTENSÃO E ELÁSTICO DA MÁSCARA	UND	GOODCOME	120	R$ 5,60	R$ 672,00
167	PAPEL GRAU CIRÚRGICO :Rolos de papel grau cirúrgico para utilização em autoclave ou ETO; com uma face em papel grau cirurgico e outra em filme Tri-laminado; com idicador quimico tipo mudança de cor após processo de esterilização. Procedencia: Nacional Tamanho 100 x 100	UND	HARBO	120	R$ 43,00	R$ 5.160,00
168	PAPEL GRAU CIRÚRGICO :Rolos de papel grau cirúrgico para utilização em autoclave ou ETO; com uma face em papel grau cirurgico e outra em filme Tri-laminado; com idicador quimico tipo mudança de cor após processo de esterilização. Procedencia: Nacional Tamanho 200 x 100 ,	UND	HARBO	60	R$ 90,00	R$ 5.400,00
169	PAPEL MADEIRA TIPO KRAFT, bobina de papel para esterelização	UND	AD PAPEIS	120	R$ 45,00	R$ 5.400,00
171	PINCETAS PARA 250ML, . TRANSPARENTE COM TAMPA	UND	J PROLAB	240	R$ 2,90	R$ 696,00
172	PINCETAS PARA 250ML, FOTOSSENSÍVEL. ESCURA COM TAMPA	UND	J PROLAB	240	R$ 3,11	R$ 746,40
174	SACO PARA LIXO HOSPITALAR _ LEITOSO PCT C/100 UNIDADES PARA 100 LITROS	PCT	ABE	60	R$ 34,00	R$ 2.040,00
175	SAPATILHA DESCARTAVEL - EM FALSO TECIDO,(PROP-S), A BASE DE FIBRA DE RAYON OU POLIPROPILENO, DESCARTAVEL, COM ELASTICO EM TODA VOLTA TAMANHO G	UND	DESCARTEX	600	R$ 0,28	R$ 168,00
176	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML COM AGULHA 25X7- EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENIO INTEGRO E TRANSP, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO DE BORRACHA	UND	DESCARPACK	24.000	R$ 0,24	R$ 5.760,00
177	SERINGA DESCARTAVEL 1ML COM AGULHA 13X4,5-EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENIO INTEGRO E TRANSP, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO DE BORRACHA	UND	DESCARPACK	36.000	R$ 0,17	R$ 6.120,00
178	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML COM AGULHA 25X7 - EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENIO INTEGRO E TRANSP, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO DE BORRACHA	UND	DESCARPACK	12.000	R$ 0,50	R$ 6.000,00
179	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML COM AGULHA 25X7- EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENIO INTEGRO E TRANSP, APRESENTANDO RIGIDEZ E APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO DE BORRACHA	UND	DESCARPACK	24.000	R$ 0,20	R$ 4.800,00
180	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML COM AGULHA 25X7- EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENIO INTEGRO E TRANSP, APRESENTANDO	UND	DESCARPACK	24.000	R$ 0,23	R$ 5.520,00

	RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO DE BORRACHA					
181	SONDA FOLEY - EM 100% SILICONE, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 30 ML, OM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE Nº.12, ESTAMPADA NA EXTREMIDADE DISTAL, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 L.8078/90 PORT.CON	UND	TOPMED	240	R$ 2,18	R$ 523,20
182	SONDA FOLEY - EM 100% SILICONE, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 30 ML, OM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE Nº.14, ESTAMPADA NA EXTREMIDADE DISTAL, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 L.8078/90 PORT.CON	UND	TOPMED	240	R$ 2,18	R$ 523,20
184	SONDA FOLEY - EM 100% SILICONE, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 30 ML, OM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE Nº.18, ESTAMPADA NA EXTREMIDADE DISTAL, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ	UND	TOPMED	240	R$ 2,22	R$ 532,80
185	SONDA FOLEY - EM 100% SILICONE, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 30 ML, OM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE Nº.20, ESTAMPADA NA EXTREMIDADE DISTAL, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ	UND	TOPMED	240	R$ 2,22	R$ 532,80
188	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.10, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTEN	UND	MEDSONDA	240	R$ 0,63	R$ 151,20
189	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.12, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTEN	UND	MEDSONDA	240	R$ 0,70	R$ 168,00
190	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.14, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTEN	UND	MEDSONDA	240	R$ 0,78	R$ 187,20
191	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.16, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTEN	UND	MEDSONDA	240	R$ 0,88	R$ 211,20
192	SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.18, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTEN	UND	MEDSONDA	240	R$ 0,96	R$ 230,40
194	SONDA URETRAL - N. 10, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO AS INFORMACOES NECESSARIAS	UND	MEDSONDA	6.000	R$ 0,53	R$ 3.180,00
195	SONDA URETRAL - N. 12, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO AS INFORMACOES NECESSARIAS	UND	MEDSONDA	3.000	R$ 0,53	R$ 1.590,00
196	SONDA URETRAL - N. 14, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO AS INFORMACOES NECESSARIAS	UND	MEDSONDA	720	R$ 0,54	R$ 388,80
197	SONDA URETRAL - N. 16, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO AS INFORMACOES NECESSARIAS	UND	MEDSONDA	360	R$ 0,54	R$ 194,40
198	SONDA URETRAL - N. 6, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO AS INFORMACOES NECESSARIAS	UND	MEDSONDA	720	R$ 0,48	R$ 345,60
199	SONDA URETRAL - N. 8, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADO, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO AS INFORMACOES NECESSARIAS	UND	MEDSONDA	4.000	R$ 0,47	R$ 1.880,00
200	TERMOMETRO CLÍNICO DE VIDRO COM COLUNA DE MERCÚRIO	UND	ICONTERM	120	R$ 8,68	R$ 1.041,60
201	TIRAS PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE CAPILAR CAIXAS COM 50 TESTES, COM APARELHO EM COMODATO (TOTAL DE APARELHOS 50 UNIDADES)	CX	ACON	500	R$ 23,50	R$ 11.750,00
202	TORNEIRA DE 03 VIAS, PRODUTO ESTÉRIL, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO OU RAIO GAMA, FABRICADA EM POLIETILENO E POLICARBONATO	UND	TKL	600	R$ 0,68	R$ 408,00
204	TUBO ENDOTRAQUEAL NR 4,0 COM BALÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO C/ BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UND	SOLIDOR	120	R$ 3,60	R$ 432,00
205	TUBO ENDOTRAQUEAL NR 4,0 SEM BALÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO S/ BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UND	SOLIDOR	120	R$ 3,00	R$ 360,00
206	TUBO ENDOTRAQUEAL NR 4,5 COM BALÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO C/ BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UND	SOLIDOR	120	R$ 3,60	R$ 432,00
207	TUBO ENDOTRAQUEAL NR 4,5 SEM BALÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO S/ BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UND	SOLIDOR	120	R$ 3,00	R$ 360,00
208	TUBO ENDOTRAQUEAL NR 5,0 COM BALÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO C/ BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UND	SOLIDOR	120	R$ 3,60	R$ 432,00
209	TUBO ENDOTRAQUEAL NR 5,5 COM BALÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO C/ BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UND	SOLIDOR	240	R$ 3,60	R$ 864,00
210	TUBO ENDOTRAQUEAL NR 6,0 COM BALÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO C/ BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UND	SOLIDOR	240	R$ 3,60	R$ 864,00
211	TUBO ENDOTRAQUEAL NR 6,5 COM BALÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO C/ BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UND	SOLIDOR	240	R$ 3,60	R$ 864,00
212	TUBO ENDOTRAQUEAL NR 7,0 COM BALÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO C/ BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UND	SOLIDOR	240	R$ 3,60	R$ 864,00
213	TUBO ENDOTRAQUEAL NR 7,5 COM BALÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO C/ BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UND	SOLIDOR	240	R$ 3,60	R$ 864,00
214	TUBO ENDOTRAQUEAL NR 8,0 COM BALÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO C/ BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UND	SOLIDOR	240	R$ 3,60	R$ 864,00
215	TUBO ENDOTRAQUEAL NR 8,5 COM BALÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO C/ BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UND	SOLIDOR	240	R$ 3,60	R$ 864,00

216	TUBO ENDOTRAQUEAL NR 9,0 COM BALÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO C/ BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UND	SOLIDOR	240	R$ 3,60	R$ 864,00
217	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 2,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO S/ BALÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UND	SOLIDOR	120	R$ 3,00	R$ 360,00
218	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 2,5, TIPO FLEXÍVEL, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, TIPO USO DESCARTÁVEL, S/ BALÃO,ESTERILIDADE ESTÉRIL	UND	SOLIDOR	120	R$ 3,00	R$ 360,00
219	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, TAMANHO Nº 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, ORAL/NASAL, SEM BALÃO, TIPO FLEXÍVEL, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COR INCOLOR, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UND	SOLIDOR	120	R$ 3,00	R$ 360,00
220	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO, TAMANHO Nº 3,5 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, ORAL/NASAL, SEM BALÃO, TIPO FLEXÍVEL, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COR INCOLOR, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UND	SOLIDOR	120	R$ 3,00	R$ 360,00
221	ACEBROFILINA 10 MG/ML, EMBALAGEM CONTENDO 120 ML + COPO DOSADOR	FRASCO	PRATI	1.000	R$ 5,30	R$ 5.300,00
222	ACEBROFILINA 5 MG/ML, EMBALAGEM CONTENDO 120 ML + COPO DOSADOR	FRASCO	PRATI	1.000	R$ 3,20	R$ 3.200,00
225	ACIDO ASCORBICO - 100 MG/ML, INJETAVEL, AMPOLA COM 5 ML, PARENTENAL	AMP.	HYPOFARMA	2.600	R$ 0,63	R$ 1.638,00
227	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS: ácido caprílico, ácido cáprico, ácido láurico, lecitina de soja, vitamina A, vitamina E, ácido capróico e óleo de girassol (ácido linolêico) FRASCO COM 200ML	FRASCO	NUTRIEX	800	R$ 3,50	R$ 2.800,00
228	AGUA DESTILADA - CONCENTRACAO/DOSAGEM NAO APRESENTA DOSAGEM, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 10ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMP.	SAMTEC	30.000	R$ 0,14	R$ 4.200,00
229	AGUA DESTILADA - CONCENTRACAO/DOSAGEM NAO APRESENTA DOSAGEM, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 500ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	FRASCO	FRESENIUS	120	R$ 2,79	R$ 334,80
230	AMBROXOL, CLORIDRATO XAROPE ADULTO 6 MG/ ML, FRASCO C/ 100 ML + COPO MEDIDA	FRASCO	NATULAB	2.600	R$ 1,60	R$ 4.160,00
231	AMBROXOL, CLORIDRATO XAROPE PEDIATRICO 3 MG/ ML, FRASCO C/ 100 ML + COPO MEDIDA	FRASCO	NATULAB	2.600	R$ 1,55	R$ 4.030,00
232	AMINOFILINA 24 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML, INTRAVENOSA	AMP.	FARMACE	600	R$ 1,01	R$ 606,00
233	AMIODARONA, CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	AMP.	HIPOLABOR	360	R$ 2,05	R$ 738,00
234	ATROPINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0,25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, AMPOLA DE 1 ML, VIA PARENTERAL	AMP.	ISOFARMA	360	R$ 0,43	R$ 154,80
236	BROMETO DE N BUTILESCOPOLAMINA - 10 MG + DIPIRONA SODICA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL FRASCO COM 20 ML	FRASCO	MEDQUIMICA	1.500	R$ 6,60	R$ 9.900,00
237	BROMOPRIDA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP.	U QUIMICA	1.200	R$ 1,47	R$ 1.764,00
240	CEFALOTINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1G, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA+ DILUENTE.	AMP.	BLAU	1.200	R$ 7,60	R$ 9.120,00
241	CEFTRIAXONA 1G - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 1G, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA+ DILUENTE	AMP.	BLAU	1.200	R$ 7,55	R$ 9.060,00
242	CETOCONAZOL CREME 20 MG/G EMBALAGEM COM 30 G	BISNAGA	SOBRAL	1.000	R$ 1,85	R$ 1.850,00
243	CETOPROFENO 100 MG PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMP.	CRISTALIA	4.800	R$ 2,60	R$ 12.480,00
245	CIMETIDINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, AMPOLA 2ML, VIA PARENTERAL	AMP.	HYPOFARMA	2.500	R$ 0,70	R$ 1.750,00
246	CIPROFLOXACICO 2MG/ML - 0,2% ADULTO BOLSA COM 200 ML	BOLSA	HYPOFARMA	600	R$ 48,90	R$ 29.340,00
250	CLORETO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 19,1%, EM AMPOLA 10ML	AMP.	FARMACE	400	R$ 0,27	R$ 108,00
251	CLORETO DE SODIO - A 0,9%, SOLUCAO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO EM BISNAGA COM 100ML, INTRAVENOSA	BISNAGA	FRESENIUS	10.000	R$ 2,10	R$ 21.000,00
252	CLORETO DE SODIO - A 0,9%, SOLUCAO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO EM BISNAGA COM 250ML, INTRAVENOSA	BISNAGA	FRESENIUS	6.000	R$ 2,28	R$ 13.680,00
253	CLORETO DE SODIO - A 0,9%, SOLUCAO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO EM BISNAGA COM 500ML, INTRAVENOSA	BISNAGA	FRESENIUS	16.200	R$ 2,70	R$ 43.740,00
254	CLORETO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0,9%, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, AMPOLA 10ML, VIA INTRAVENOSA	AMP.	FARMACE	6.000	R$ 0,17	R$ 1.020,00
256	CLORETO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 20%, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, AMPOLA 10ML, VIA INTRAVENOSA	AMP.	FARMACE	360	R$ 0,18	R$ 64,80
257	CLORIDRATO DE DOPAMINA, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 10 ML	AMP.	U QUIMICA	360	R$ 1,32	R$ 475,20
260	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP.	U QUIMICA	600	R$ 1,51	R$ 906,00
264	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG, CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50MG, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMP	PRATI	90.000	R$ 0,06	R$ 5.400,00
265	DIMENIDRINATO 30 MG + PIRIDOXINA 50 MG, AMPOLA 10 ML	AMP.	U QUIMICA	2.000	R$ 1,38	R$ 2.760,00
266	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG COMPRIMIDO , FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO VIA	COMP	E M S	480	R$ 0,41	R$ 196,80
267	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL, FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO	COMP	E M S	480	R$ 0,39	R$ 187,20
268	DIPIRONA 500 MG, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMP	SOBRAL	100.000	R$ 0,06	R$ 6.000,00
269	DIPIRONA 500 MG/ML, SOL. ORAL FRASCO COM 10 ML	FRASCO	FARMACE	6.000	R$ 0,65	R$ 3.900,00
271	DOBUTAMINA, CLORIDRATO 12,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML	AMP.	HYPOFARMA	360	R$ 6,80	R$ 2.448,00
272	EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP.	HIPOLABOR	600	R$ 1,98	R$ 1.188,00
273	ESCOPOLAMINA SIMPLES 10 MG - , COMPRIMIDOS, ORAL , FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMP	U QUIMICA	1.000	R$ 0,50	R$ 500,00
275	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	FRASCO	HIPOLABOR	600	R$ 7,74	R$ 4.644,00
276	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20 MG/ML INJ (FR) 1 ML, PARENTERAL	AMP.	HIPOLABOR	1.800	R$ 1,04	R$ 1.872,00
278	FENOTEROL, BROMIDRATO 5 MG/ML- 20ML, SOLUCAO, INALATORIO, DE FORMA ADEQUADA, EM FRASCO	GTS	HIPOLABOR	600	R$ 3,95	R$ 2.370,00
283	GLICONATO DE CÁLCIO 10 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP.	ISOFARMA	360	R$ 1,67	R$ 601,20
284	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA COM 10 ML	AMP.	SAMTEC	7.200	R$ 0,21	R$ 1.512,00
285	HEPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL 5.000U ML AMPOLA COM 5 ML	AMP.	SAMTEC	60	R$ 14,50	R$ 870,00
286	HIDRALAZINA, 20 MG /ML SOLUÇÃO INJETAVEL ,AMPOLA COM 01mL	AMP.	CRISTALIA	400	R$ 5,20	R$ 2.080,00
287	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100MG, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA + DILUENTE,	AMP.	U QUIMICA	1.800	R$ 2,48	R$ 4.464,00
288	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 500MG, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO-AMPOLA + DILUENTE, VIA INTRAVENOSO,	AMP.	U QUIMICA	2.000	R$ 5,50	R$ 11.000,00
289	INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL 10 ML	FRASCO	ASPEN	200	R$ 20,40	R$ 4.080,00
290	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	FRASCO	ASPEN	140	R$ 20,40	R$ 2.856,00
291	IPRATROPIO, BROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 0,25MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA INALACAO, VIA INALATORIA 20ML	FRASCO	HIPOLABOR	600	R$ 0,91	R$ 546,00
292	IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDOS	COMP	VITAMEDIC	2.000	R$ 0,26	R$ 520,00

296	METILDOPA 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO EM COMPRIMIDO , VIA ORAL	COMP	SANVAL	12.000	R$ 0,86	R$ 10.320,00
297	METILERGOMETRINA, MALEATO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	AMP.	U QUIMICA	600	R$ 1,47	R$ 882,00
298	METOCLOPRAMIDA - 5MG/2ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA COM 2ML, PARENTERAL	AMP.	ISOFARMA	8.000	R$ 0,37	R$ 2.960,00
299	METOCLOPRAMIDA 10MG -, SOLUCAO ORAL FRASCO COM 10 ML,	GTS	MARIOL	600	R$ 0,60	R$ 360,00
300	NEOMICINA, SULFATO + BACITRACINA 5 MG + 250UI/G POMADA BISNAGA COM 15 GRAMAS	BISNAGA	SOBRAL	8.000	R$ 1,65	R$ 13.200,00
301	NIFEDIPINA 10MG , CÁPSULAS GELATINOSAS MASTIGÁVEIS	COMP	BAYER	480	R$ 0,30	R$ 144,00
305	NISTATINA 25.000 UI/ML CREME VAGINAL + APLICADORES 60 GRAMAS	CREME	GREENPHARMA	1.000	R$ 3,65	R$ 3.650,00
306	NITROFURANTOINA 100 MG CAPSULAS	CAP	TEUTO	3.000	R$ 0,29	R$ 870,00
307	NOREPINEFRINA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML	AMP.	HYPOFARMA	600	R$ 2,08	R$ 1.248,00
308	OCITOCINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 5 UI/ML, AMPOLA 1 ML, VIA PARENTERAL	AMP.	U QUIMICA	600	R$ 1,30	R$ 780,00
310	PARACETAMOL 750 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMP	PRATI	8.000	R$ 0,12	R$ 960,00
313	PERMETRINA LOÇÃO 5% FRASCO COM 60 ML	FRASCO	NATIVITA	1.000	R$ 2,55	R$ 2.550,00
314	PREDNISONA 20 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMP	SANVAL	5.000	R$ 0,17	R$ 850,00
316	PROMETAZINA, CLORIDRATO - 50MG/2ML, INJETAVEL, AMPOLA FRASCO-AMPOLA/2ML, VIA PARENTERAL	AMP.	SANVAL	3.000	R$ 1,90	R$ 5.700,00
317	RANITIDINA, CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP.	HYPOFARMA	6.000	R$ 0,67	R$ 4.020,00
318	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 GRAMAS ENVELOPE	ENVELOPE	NATULAB	8.000	R$ 0,50	R$ 4.000,00
319	SALBUTAMOL, SULFATO 0,4 MG/ML XAROPE COM 100 ML	FRASCO	SOBRAL	1.200	R$ 1,15	R$ 1.380,00
321	SIMETICONA - 75 MG/ML, SUSPENSAO, FRASCO CONTA-GOTAS, ORAL FRASCO COM 10 ML	FRASCO	NATULAB	1.080	R$ 0,86	R$ 928,80
323	SORO GLICOSADO 5%, SOLUCAO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO EM BISNAGA COM 500ML, INTRAVENOSA, EM EMBALAGEM ADEQUADA	BISNAGA	FRESENIUS	4.000	R$ 2,85	R$ 11.400,00
324	SORO RINGER COM LACTATO, SOLUCAO INJETAVEL,SISTEMA FECHADO EM BISNAGA COM 500ML, INTRAVENOSA, EM EMBALAGEM ADEQUADA	BISNAGA	FRESENIUS	5.000	R$ 2,95	R$ 14.750,00
325	SULFADIAZINA DE PRATA A 1%, CREME DERMATOLÓGICO USO ADULTO E PEDIÁTRICO, POTE COM 400GRAMAS	POTE	NATIVITA	100	R$ 31,00	R$ 3.100,00
326	SULFATO DE MAGNÉSIO, SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 50 % COM 10mL COM 1mEq/Ml	AMP.	ISOFARMA	200	R$ 5,37	R$ 1.074,00
327	VITAMINA K - KANAKION, COM FITOMENADIONA 10 MG, EMBALADA EM AMPOLA DE 1ML	AMP.	ISOFARMA	300	R$ 1,28	R$ 384,00
328	VITAMINAS DO COMPLEXO B - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE B1 100MG., FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, AMPOLA COM 2ML, VIA PARENTERAL	AMP.	HYPOFARMA	6.000	R$ 0,80	R$ 4.800,00
329	VITELINATO DE PRATA 10 % SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	UND	ALLERGAN	12	R$ 9,94	R$ 119,28
VALOR TOTAL						R$ 859.242,96

Valor Total registrado: R$ 859.242,96 (oitocentos e cinqüenta e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Gameleira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019.
2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019.
2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gameleira, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Gameleira/PE, 18 de março de 2020.

Fundo Municipal De Saúde	Marcela Caroline Bastos Saldanha EIRELI
CNPJ nº 11.334.929/0001-73	CNPJ nº 30.034.749/0001-10
JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA	***MARCELA CAROLINE BASTOS SALDANHA***
Gestora De Secretária Do FMS	Sócio Administrador
P/Contratante	P/Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____	2._____
CPF:	CPF:
RG:	RG:

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:EF3BC9A0

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020

Ao 18 (décimo oitavo) dia do mês de março de 2020, de um lado o MUNICÍPIO DE GAMELEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.343.902/0001-47, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sra. Verônica Maria de Oliveira Souza, brasileira, casada, empresária, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Doutor Antonio Rigueira, s/n, Centro, Gameleira - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.334.929/0001-73, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde do Município a Joselma Maria da Silva Costa, brasileira, casada, Professora, portadora da Cédula de Identidade n° 6.219.062 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob n° 038.447.514-08, residente na Travessa Luis Rodolfo, nº 36, Centro, Gameleira/PE, CEP nº 55530-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 17/03/2020, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Gameleira – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Empresa ZUCK PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.232.280/0001-69, estabelecida à Rua Buenopolis, Acesso BR 324, Nº 200, Bairro: 350 BI, Municipio Feira de Santana – BA, CEP: 44.094-594, Fone: (75) 4009-7155, Email: zuckpapeis@gmail.com, neste ato representado por seu Sócio Administrador o Sr. CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS, brasileiro, solteiro, empresario, portador do CPF/MF Nº: 010.446.585-92, RG Nº: 1013804880 – SSP-BA, residente e domiciliado à Rua Estrada São Roque, 1261, Casa Sim, Feira de Santana, BA, CEP: 44.085-370.

ZUCK PAPEIS LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	APRESENTAÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
24	FENITOINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA ORAL	COMP	TEUTO	12.000	R$ 0,12	R$ 1.440,00
60	CITALOPRAM 20 MG, FORMA FARMACEUTICA EM COMPRIMIDO, VIA ORAL , VIA ORAL	COMP	TEUTO	1.200	R$ 0,50	R$ 600,00
322	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12%, FRASCO COM 500 mL + SONDA RETAL	BISNAGA	FARMACE	200	R$ 5,28	R$ 1.056,00
VALOR TOTAL						R$ 3.096,00

Valor Total registrado: R$ 3.096,00 (três mil e noventa e seis reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Gameleira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019.
2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019.
2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gameleira, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Gameleira/PE, 18 de março de 2020.

Fundo Municipal De Saúde	Zuck Papeis LTDA
CNPJ nº 11.334.929/0001-73	CNPJ nº 23.232.280/0001-69
JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA	***CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS***
Gestora de secretária do FMS	Sócio Administrador
P/Contratante	P/Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____	2._____
CPF:	CPF:
RG:	RG:

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:927673E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 159/2020

Relação dos candidatos convocados do PSS Edital 001/2020 de Lagoa Grande .

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA GRANDE, Estado de Pernambuco,
CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos dispostos no **PSS- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº001 – SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - O convocado deverá comparecer a sede da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço: **Praça Hermes de Amorim, nº 189, Centro – Lagoa Grande no dia 03/07/2020 no horário das 8h ás 13h. Conforme disposto no Edital segue abaixo a documentação necessária a apresentação dos mesmos.**

Art. 3º - São requisitos básicos para a contratação a apresentação dos seguintes documentos originais e ***02 cópias.***

- carteira de identidade, ou documento equivalente, de valor legal;
- cadastro de pessoa fisica – cpf;
- carteira de trabalho - ctps (folha da foto e verso);
- título de eleitor com comprovante de regularidade eleitoral;
- comprovante de regularidade de situação militar, se do sexo masculino;
- inscrição no pis/pasep;
- certidão de casamento se for o caso;
- certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- carteira do conselho de classe(para os cargos que necessitem);

- declaração de antecedentes criminais federal e estadual;
- duas fotos 3x4 colorida e recente;
- laudo médico de aptidão para função (médico do trabalho) e/ou médico credenciado pelo municipio;
- comprovante de formação mínima exigida para o cargo o qual se inscreveu na seleção;
- comprovante de residência atualizado;
- comprovante de conta corrente báncaria (cartão do banco ou primeira folha do contrato de abertura de conta corrente – prioritariamente banco do brasil);
- declaração de acumulo de vinculos (anexa ao email).
- ficha de inscrição devidamente preenchida (anexa ao email)

Art. 4º - O candidato que não comparecer com a documentação no prazo determinado, perderá o direito à vaga.
Art. 5º - Caso não tenha interesse em assumir a vaga sinalizar via email e/ou preencher declaração de desistência em anexa ao email e apresentar no local indicado.
Art.6º - Devido a pandemia do novo corona vírus, serão estabelecidas medidas de distanciamento social fora do prédio da secretaria, sendo entregue ficha para atendimento seguindo ordem de chegada. Sendo relevante frisar que o profissional convocado **deverá obrigatoriamente estar usando máscara.**

Art.7º - Convocar os profissionais abaixo listados a comparecerem munidos dos documentos no dia 03/07/2020.

CARGO: **05.SESAU Auxiliar de Saúde Bucal - PSF**						
Clas.	**Nome**	**Sit. do Candidato**	**Nota Títulos**	**Nota Experiência**	**Data de Nascimento**	**Total de Pontos**
06	FRANCERLI ANTUNES DE OLIVEIRA	APROVADO	10	0	13/01/1992	10
CARGO: **10.SESAU - Educador Físico**						
Clas.	**Nome**	**Sit. do Candidato**	**Nota Títulos**	**Nota Experiência**	**Data de Nascimento**	**Total de Pontos**
1	TAFFAREL ALVES DA SILVA	APROVADO	20	40	18/02/1989	60
CARGO: **27.SESAU Nutricionista**						
Clas.	**Clas.**	**Clas.**	**Nota Titulos**	**Nota Experiência**	**Data de Nascimento**	**Total de Pontos**
1	DOUGLAS OLIVEIRA VIEIRA	APROVADO	20	40	18/11/1991	60
CARGO: **12.SESAU Fisioterapeuta**						
Clas.	**Clas.**	**Clas.**	**Nota Titulos**	**Nota Experiência**	**Data de Nascimento**	**Total de Pontos**
1	MIRELA INEZ DE ARAUJO POSSIDIO COELHO	APROVADO	10	40	04/12/1985	50
CARGO: **07.SESAU Bioquimico**						
Clas.	**Clas.**	**Clas.**	**Nota Titulos**	**Nota Experiência**	**Data de Nascimento**	**Total de Pontos**
02	VALERIA GOMES DE SÁ ARAUJO	CLASSIFICADO	10	10	03/03/1993	20

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 01 de Julho de 2020.

SAMARA MARTINS VIEIRA SOARES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:9477AE92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 160/2020

Relação dos candidatos convocados do PSS Edital 001/2020 de Lagoa Grande.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA GRANDE, Estado de Pernambuco,
CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos dispostos no **PSS- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº001 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 2º - O convocado deverá comparecer a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, no endereço: **Rua Olímpio Angelim, s/n, Centro – Lagoa Grande no dia 03/07/2020 no horário das 8h ás 13h. Conforme disposto no Edital segue abaixo a documentação necessária a apresentação dos mesmos.**

Art. 3º - São requisitos básicos para a contratação a apresentação dos seguintes documentos originais e ***02 cópias.***

- carteira de identidade, ou documento equivalente, de valor legal;
- cadastro de pessoa física – CPF;
- carteira de trabalho - CTPS (folha da foto e verso);
- título de eleitor com comprovante de regularidade eleitoral;
- comprovante de regularidade de situação militar, se do sexo masculino;
- inscrição no PIS/PASEP;
- certidão de casamento se for o caso;
- certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- carteira do conselho de classe (para os cargos que necessitem);
- declaração de antecedentes criminais federal e estadual;
- duas fotos 3x4 colorida e recente;
- laudo médico de aptidão para função (médico do trabalho) e/ou médico credenciado pelo município;

- comprovante de formação mínima exigida para o cargo o qual se inscreveu na seleção;
- comprovante de residência atualizado;
- comprovante de conta corrente bancária (cartão do banco ou primeira folha do contrato de abertura de conta corrente – prioritariamente banco do brasil);
- declaração de acumulo de vínculos (anexa ao e-mail).
- ficha de inscrição devidamente preenchida (anexa ao email)

Art. 4º - O candidato que não comparecer com a documentação no prazo determinado, perderá o direito à vaga.

Art. 5º - Caso não tenha interesse em assumir a vaga sinalizar via email e/ou preencher declaração de desistência em anexa ao email e apresentar no local indicado.

Art.6º - Devido a pandemia do novo corona vírus, serão estabelecidas medidas de distanciamento social fora do prédio da secretaria, sendo entregue ficha para atendimento seguindo ordem de chegada.

Sendo relevante frisar que o profissional convocado **deverá obrigatoriamente estar usando máscara.**

Art.7º - Convocar os profissionais abaixo listados a comparecerem munidos dos documentos no dia 03/07/2020.

CARGO: Assistente Administrativo						
CLAS.	**NOME**	**SIT. CANDIDATO**	**NOTA TITULOS**	**NOTA EXPERIENCIA**	**DATA NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**
2	ANA LUCIA AMORIM GOMES DE SOUZA	CLASSIFICADO	20	30	17/07/1978	50
CARGO: Artesão / Oficineiro						
CLAS.	**NOME**	**SIT. CANDIDATO**	**NOTA TITULOS**	**NOTA EXPERIENCIA**	**DATA NASCIMENTO**	**TOTAL DE PONTOS**
3	ANA PAULA DA SILVA	CLASSIFICADO	20	0	28/02/1985	20
4	WILSON SILVA DA CUNHA	CLASSIFICADO	0	10	23/07/1987	10

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 01 de Julho de 2020.

MARIA ELIENE NERI DE SANTANA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:74147B17

